



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.041

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0001

Belém, quarta-feira,
01 de setembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (V)

Em fevereiro de 1897, após o seu primeiro mandato de governador do Estado, e então eleito para o senado federal, Lauro Sodré enfrentou uma crise do poder republicano brasileiro.

Sodré, ao lado de Francisco Glicério, líder do Partido Republicano Federal, rompeu com Prudente de Moraes. No ano seguinte, com o apoio de Quintino Bocaiuva e de Julio de Castilhos, Sodré disputou a presidência da República pela oposição, sendo derrotado por Campos Salles.

Depois dessa eleição, Lauro Sodré permaneceu no Rio de Janeiro, sendo eleito em 1902 senador, pelo Distrito Federal. Com isso, afastou-se do Estado do Pará onde consolidava-se a liderança de Antonio Lemos.

Lauro Sodré ainda voltaria à política do Pará, em 1917, para um segundo mandato como governador do Estado.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sefa repassa mais de 4 milhões em ICMS para municípios

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores dos repasses da quota parte municipal do ICMS, referentes ao período de 16 a 22 de agosto. Segundo a Portaria nº 0651/99, foram repassados R\$ 4,4 milhões em ICMS.

O município de Belém teve um

repasso de R\$ 1,1 milhão, seguido dos municípios de Parauapebas, com R\$ 511 mil, e Ananindeua, com R\$ 224 mil. Os menores repasses foram para Santarém Novo, São João da Ponta e Sapucaia, com R\$ 4.854,56 cada um.

(Caderno 1 - Págs. 7 e 8)

Convênio da Seduc implementa programa de recursos humanos

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Fundação Esperança para implementação de um programa de desenvolvimento de recursos humanos na área de Educação e

Saúde. Posteriormente, o programa será adaptado e implementado em Moçambique e Guiné-Bissau (África), através de convênio assinado com o Ministério da Saúde desses países.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Poço no Catalina

A Companhia de Saneamento do Pará contrata a empresa Hidroenge - Hidrologia e Engenharia de Poços Ltda para construção de um poço tubular de 14 polegadas de diâmetro e com 250 metros de profundidade, no conjunto residencial Catalina, em Belém.

O contrato nº 44/99 tem prazo de 30 dias e valor de R\$ 118 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Festa do Çairé

A Companhia Paraense de Turismo assina convênio com o Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi e com a Associação Folclórica Boto Cor de Rosa para participação, como atrativo cultural, na Festa do Çairé, que será realizada no período de 09 a 13 de setembro, na vila de Alter do Chão, no município de Santarém.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênio da Ação Social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com a Associação de Desenvolvimento às Pessoas Carentes de São Caetano de Odivelas. O objetivo do convênio nº 004/99 é o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para conclusão da rede de abastecimento de água do bairro de Marabazinho, no município.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Contrato da Seop



A Seop assina contrato com a empresa Phoenix Ltda para execução de obras de ampliação da Escola Estadual Maroja Neto, no município de São Domingos do Capim. O contrato nº 27/99 tem valor de R\$ 136 mil.

(Caderno 1 - Pág. 8)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEPESAS SOCIAIS

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLD COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS GOELHO CATTIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALKY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extratos de Convênio Cad.1-Pág.12
Extrato de Portarias Cad.1-Pág.12

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Extratos de Convênio Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Licitação/Resultado Cad.1-Pág.12
Extrato Contratual Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Licitação/ Termo de Inexigibilidade Cad.1-Pág.14
Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Licitação/Dispensa Cad.1-Pág.14
Errata Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.14
Aviso de Edital Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIAN

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Resumo de Portaria Cad.1-Pág.13

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 165 Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13

PARTICULARES

Motogerol Agropecuária S.A Cad.1-Pág.14
Companhia Agropecuária Agrosan Cad.1-Pág.14
ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A Cad.1-Pág.16
Partido Social Democrático -PSD Cad.1-Pág.16
Sindicato dos Servidores do Setor de Saúde do Estado do Pará Cad.1-Pág.16
Indústria e Comércio de Laticínios da Amazônia Ltda Cad.1-Pág.14
Via Brasil Madeiras Ltda Cad.1-Pág.14

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Cad.1-Pág.14
Prefeitura Municipal de Oniximá Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.5
Licitação/Aviso Cad.1-Pág.5
Erratas Cad.1-Pág.5
Revogação Cad.1-Pág.5
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5
Extrato de Termo de Cessão Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.6
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8
Ato de Credenciamento Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad.1-Pág.8
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato Contratual Cad.1-Pág.8
Retificação Cad.1-Pág.8
Extratos de Empenho Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portaria Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad.1-Pág.11

Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Editais de Citação Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ Cad.1-Pág.9

Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.9

SUBSEÇÃO DESANTARÉM Cad.1-Pág.7

Boletim Estatístico julho/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad.1-Pág.8

Boletim Estatístico julho/99 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad.1-Pág.7

Boletim Estatístico julho/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad.1-Pág.9

Boletim n° 145/99 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad.1-Pág.10

Boletim n° 086/99 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad.1-Pág.11

Boletim n° 062/99 Cad.1-Pág.12

Editais Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad.1-Pág.8

Boletim n° 086/99 Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad.1-Pág.1

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL Cad.1-Pág.2

Resenha Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL Cad.1-Pág.2

Edital Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª JCI de Belém Cad.1-Pág.3

10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4

9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4

3ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4

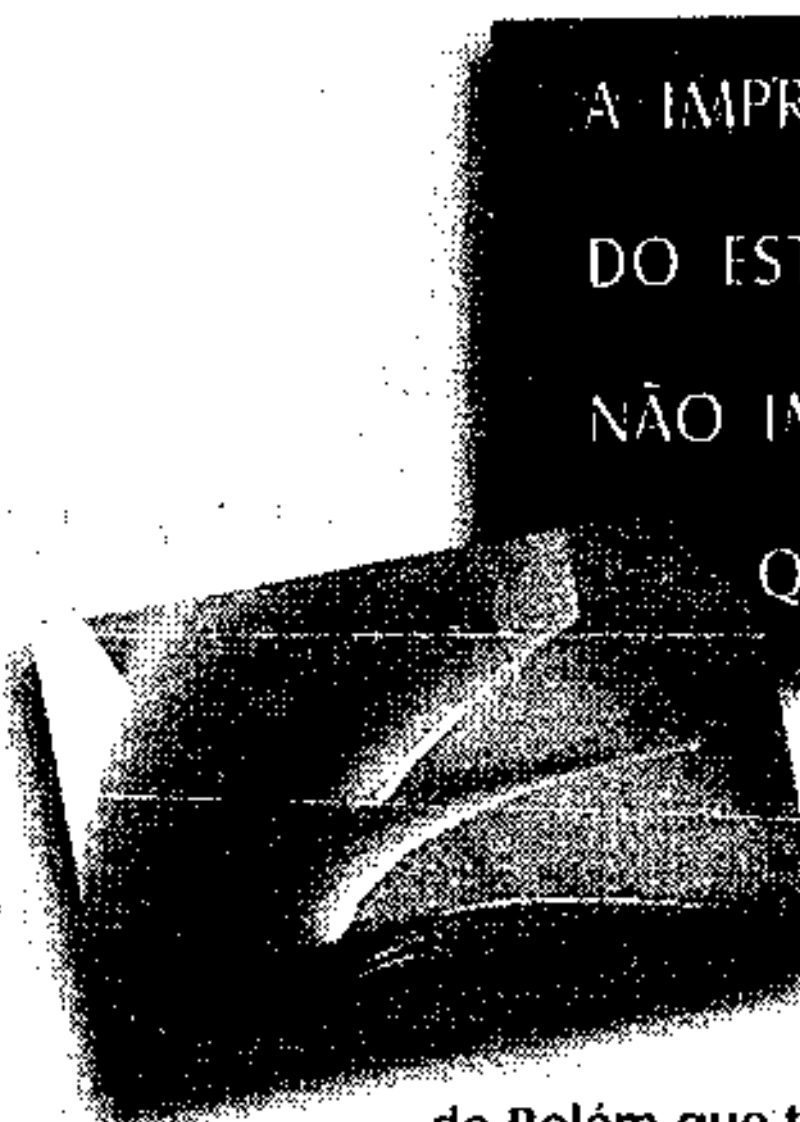
2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.7

1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5

Relação 041/99 - 4ª Turma Cad.1-Pág.5

Relação 043/99 - 2ª Turma Cad.1-Pág.7

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 27 de agosto de 1999, que exonerou AMARILDO CERQUEIRA DA LUZ do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6.139, de 19 de junho de 1998, JOSÉ UDILSON DELFINO, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança, na Localidade Itinga, Município de Dom Eliseu.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE AGOSTO DE 1999

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.104/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0101/99 - SEDES,

RESOLVE

nomear SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.105/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

exonerar, a pedido, CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.106/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

exonerar, a pedido, CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.107/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

exonerar, a pedido, PAULO FERNANDO MACHADO do cargo em comissão de Diretor de Programa Financeiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.108/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

nomear DAYSE ANA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.109/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

nomear ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.110/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

nomear GERDEN FERREIRA VIDA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.111/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

nomear PAULO FERNANDO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.112/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

nomear CLÉO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programação Financeira, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.113/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0522/99/GAB-SEC,

RESOLVE

exonerar, a pedido, ALEKSEI TURENKO JÚNIOR do cargo em comissão de Delegado

Regional da Fazenda Estadual (10ª Região Fiscal), Código GEP-DAS-011.4, lotado na

Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.114/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE

exonerar RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento da Receita, Código GEP-DAS-011.4, lotado na

Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.115/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE

nomear RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recepção e Tratamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na

Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.089/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

nomear ARLINA MARIA DO AMARAL SAVINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno - Administração Indireta, Código GEP-DAS-

011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.090/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

exonerar DAYSE ANA BATISTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de

1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.091/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

nomear IVANA BRITO BORDALO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de

Divisão de Compras, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda,

a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.092/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

exonerar IVANA DE BRITO BORDALO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de

1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

exonerar MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva da

Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.094/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,

RESOLVE

nomear MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA FILHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno - Administração Direta, Código

GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de

1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.095/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e



Imprensa Oficial do Estado

ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 nomear MAURICIO ARAÚJO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Procurador da fazenda Estadual, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.096/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar MAURICIO ARAÚJO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.097/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 065/99-GS,
RESOLVE:
 autorizar PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar para Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.098/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 351/99-GAB/SEC,
RESOLVE:
 exonar, a pedido, ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 02 de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.099/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 351/99-GAB/SEC,
RESOLVE:
 nomear PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 02 de agosto de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.100/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 105/99-GAB/SEDES,
RESOLVE:
 nomear REGINA TELMA VIEITAS MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.101/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 105/99-GAB/SEDES,
RESOLVE:
 nomear LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.102/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 105/99-GAB/SEDES,
RESOLVE:
 nomear SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.103/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 105/99-GAB/SEDES,
RESOLVE:
 nomear MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Comunitário, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Agosto de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.082/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.083/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.084/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar, a pedido, SIMONE CRUZ DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.085/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar, a pedido, MARLY CAETANA DA COSTA GAMA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno - Administração Indireta, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.086/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar, a pedido, IVO LINS BASTOS do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recepção e Tratamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.087/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.088/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0486/99/GS/SEFA,
RESOLVE:
 exonar JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
 Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N.º 511/99-GAB/SECTAM DE 30.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Raimundo Otávio S. Mendes - 0677591
 - Walter Martins dos Santos - 3348733-015
 Localidade: Jacuã, Goianésia, Breu Branco e Nova Ipixuna
 Período: 19.08 a 02.09.99
 Objetivo: Realizar Seminários e Elaboração de Diagnósticos das Queimadas nos Municípios que encontram-se no Arco de Desflorestamento.

PORTARIA N.º 512/99-GAB/SECTAM DE 30.08.99
 Assunto: Suprimento de Fundos
 Nome e matrícula do servidor:
 - Raimundo Otávio da Silva Mendes - 0677591
 Valor do suprimento: R\$ 1.700,00

Elementos de despesa: 27.101.03.077.0455.2.049
 Fonte: 006001323 34.90.39 R\$ 1.700,00
 Período de aplicação: 19.08 a 02.09.99
 Data da concessão: 19.08.99

PORTARIA N.º 517/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Ivanoir Ferreira C. Luna - 0122742-011
 - Roberto Rodrigues Santos - 5280974-013
 - Eugênio Frazão - 0027812-012
 - Almira Claudia M. Lima - 5136792-011
 Localidade: Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria e Bannach.
 Período: 19.08 a 02.09.99
 Objetivo: Realizar Seminários e elaboração de diagnósticos das Queimadas nos Municípios.

PORTARIA N.º 518/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Suprimento de Fundos
 Nome e matrícula do servidor:
 - Almira Claudia Marinho Lima - 5136792-011
 Valor do suprimento: R\$ 3.300,00
 Elementos de despesa: 27.101.03.077.0455.2.049
 Fonte: 006001323 34.90.39 R\$ 3.300,00
 Período de aplicação: 19.08 a 02.09.99
 Data da concessão: 19.08.99

PORTARIA N.º 527/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - José Rocha da Silva - 3559859-015
 - Raimundo N. Coelho - 3398137-010
 Localidade: São Félix do Xingu
 Período: 23 a 29.08.99
 Objetivo: Realizar treinamento de Policiais Militares e Civis nos municípios que encontram-se no Arco de Desflorestamento.

PORTARIA N.º 519/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Cassilda S. Dias Moraes - 5141818-010
 - Fábio Gaorayeb Damasceno - 5438110-017
 Localidade: Tucumã
 Período: 19.08 a 21.08.99
 Objetivo: Apurar danos ambientais causados pelo despejo de efluentes de uma empresa de laticínios e de um posto de combustível, além de verificar a necessidade de limpeza na represa da localidade denominada Campo Experimental.

PORTARIA N.º 520/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula do servidor:
 - Jesus Nazaré Cardoso Palheta - 5654807-015
 Localidade: Salinópolis
 Período: 13.08.99
 Objetivo: Levantar resultados da campanha "Estou Limpoo com Salinas", para a Prefeitura daquele Município.

PORTARIA N.º 521/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Carlos Augusto de S. Lobo Filho - 0729566-021
 - Euclides Holanda C. Filho - 5569648-015
 - Márcio Antônio Gonçalves - 00862107-017
 Localidade: Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins e Jacuã.
 Período: 13 a 18.09.99
 Objetivo: Realizar fiscalização sistemática em empreendimentos que estiverem realizando algum tipo de degradação ambiental.

PORTARIA N.º 522/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Suprimento de Fundos
 Nome e matrícula do servidor:
 - Carlos Augusto de S. Lobo Filho - 0729566-021
 Valor do suprimento: R\$ 480,00
 Elementos de despesa: 27.101.03.010.0021.2.048
 Fonte: 001 34.90.34.30 R\$ 400,00
 Período de aplicação: 13 a 18.09.99
 Data da concessão: 13.09.99

PORTARIA N.º 523/99-GAB/SECTAM DE 26.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Raimundo Nazaré Magno de Araújo - 3253503-018
 - Yukihiko Ishigaki - 5136040-017
 Localidade: Monte Dourado
 Período: 24 a 27.08.99
 Objetivo: Realizar vistoria para avaliação e renovação de licença.

PORTARIA N.º 525/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula do servidor:
 - Ivone Izete de Luna Braga - 5776945-016
 Localidade: Abaetetuba
 Período: 26.08.99
 Objetivo: Participar de uma reunião de socialização com entidades no referido Município.

PORTARIA N.º 526/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Manoel Espírito Santo Silva - 3350959-010
 - Ducival Lobo Coentro - 3381811-016
 Localidade: Novo Repartimento
 Período: 23 a 31.08.99
 Objetivo: Realizar treinamento de Policiais Militares e Civis nos municípios que encontram-se na área de desflorestamento.

PORTARIA N.º 528/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99
 Assunto: Concessão de Diárias
 Nome e matrícula dos servidores:
 - Fernando A. Boloia da Silva - 5673810-013
 - Raimundo Firmino Gomes - 3351068-014
 Localidade: Redenção, Cumari do Norte e Santana do Araguaia

Período: 23.08 a 06.09.99
Objetivo: Realizar treinamento de Policiais Militares e Civis nos Municípios que encontram-se no Arco do Desflorestamento.

PORTARIA Nº 530/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- João Roberto Barbas Bahia - 5684277-018
- Luis Claudio Oliveira Silva - 5169810-016
Localidade: Dom Eliseu
Período: 23 a 31.08.99
Objetivo: Realizar treinamento de Policiais Militares e Civis nos Municípios que encontram-se na área de Desflorestamento.

PORTARIA Nº 531/99-GAB/SECTAM DE 27.08.99

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- Maria das Graças R. Fernandes - 3397327-010
- Roberto Rodrigues Santos - 5280974-013
Localidade: Marabá, Rondon do Pará e Itupiranga
Período: 23.08 a 21.09.99
Objetivo: Realizar treinamento de Policiais Militares e Civis nos Municípios que encontram-se na área de Desflorestamento.

PORTARIA Nº 532/99-GAB/SECTAM DE 30.08.99

Assunto: Complementação de Diárias
Nome e matrícula do servidor:
- Raimundo Carlos Amorim - 5724104-012
Localidade: Ourém
Período: 01.08.99
Objetivo: Conduzir o Sr. Secretário.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO 22/99.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/96.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma especializada na prestação de serviços de segurança patrimonial nos prédios vinculados à SECULT.
Valor do Contrato Originário: R\$ 158.485,50
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/96
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de mais 01 posto de 24 horas para o Museu do estado do Pará, no período de 01.07 a 02.08.1999.
Dotação orçamentária: 400091.15101.08048024720400000.002000000.349039.
Data da assinatura: 31.08.99.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Ród. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abno o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 024/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONDICIONADORES DE ARDE 18.000 e 30.000 BTU'S)
ABERTURA: 09.09.99 - 09:30
OBS: Os interessados deverão trazer consigo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Belém, 01 de setembro de 1999.
A Comissão.

ERRATA

Com relação às INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nºs 015/99, 016/99 e 017/99, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 29.040 de 31.08.99. Onde se lê: Belém, 30 de agosto de 1999. Leia-se: Belém, 26 de agosto de 1999.
Belém, 31 de agosto de 1999.
A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/99, referente ao processo Nº 28.402/99, com fundamento no art. 49, da lei nº 8.666/93.
Belém, 27 de agosto de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/99-SEDUC.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Fundação Esperança. CGC/MFNº 05.409.222/0001-86.
Objeto: Tem por objetivo a Cedência de um Técnico da Secretaria Executiva de Educação, que ficará à disposição da Fundação Esperança para fazer assessoria na implementação de um Programa de desenvolvimento de recursos humanos na área de Educação e Saúde e posteriormente através de um Convênio com o Ministério de Saúde de Moçambique e Guiné-Bissau África, adaptar e implementar o mesmo programa nos referidos países.
Vigência: 30.08.99 até 29.08.2000.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 30.08.99.
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/99-SEDUC.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Entidade Centro Educacional N.Srº da Conceição. CGC/MF: 63.846.513/0001-38.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Heliolândia II, Tv. Boa União, nº 22, na localidade Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Nossa Senhora da Conceição.
Vigência: 26.08 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 26.08.99.
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/99-SEDUC.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Entidade. Instituição Espirita Lar de Maria. CGC/MF: 04.934.482/0001-62.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Pça. Floriano Peixoto, nº 33, na localidade São Brás, no Município de Belém, com 23 dependências, para funcionamento da ERC. Lar de Maria.
Vigência: 26.08 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 26.08.99.
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

1º Termo Aditivo no Contrato de Aquisição nº 110/99-SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Firma TSI-Informática Ltda CGC/MF: 01.556.603/0001-37. Publicado no D.O.E. nº 29.039 do dia 30.08.99
Onde se lê: Data da assinatura: 20.08.99
Leia-se: Data da assinatura: 25.08.99

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Termo de Convênio Nº 050/99-SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Entidade. Associação das Senhoras de Rotarianos. CGC/MF: 04.550.885/0001-53. Publicado no D.O.E. nº 29.038 do dia 27.08.99.
Onde se lê: Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame / Secretária Executiva de Educação.
Leia-se: Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva / Secretário Adjunto - Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 132/99

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63 / Associação da Comunidade do Bairro Jumanas-Cobajur. CGC/MF: 04.748.240/0001-20.
Objeto: O presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 60 Unidades de carteiras escolares, de propriedade da Comodatária.
Vigência: 30/08/99 até 29.08.2000.
Data da Assinatura: 30.08.99.
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA**PORTARIA Nº 11165/99 DE 30.08.99**

NOME: ANTONIO AGOSTINHO ABDOKAL LOPES
MATRÍCULA: 6010229/015
CARGO/LOT: PROFESSOR/A DISPOSIÇÃO/BELEM
CEDER A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16.06.99

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 10965/99 DE 24.08.99**

Nº DE DIAS: 060
NOME: DILMA LUCIA CHAVES DE CASTRO
MATRÍCULA: 0267856/018
CARGO/LOT: PROF/EE PROF OLINDO DO CNEVES/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 24.04.95 A 23.04.98

PORTARIA Nº 10966/99 DE 24.08.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: AGUIBALDA PERNA TORRES
MATRÍCULA: 0646059/017
CARGO/LOT: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 24.11.83 A 23.11.86

PORTARIA Nº 10967/99 DE 24.08.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARISA CONCEIÇÃO RIBEIRO SERRA
MATRÍCULA: 0645958/014
CARGO/LOT: PROF/EE D PEDRO I/PORTO DE MOZ
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 14.05.86 A 13.05.89

PORTARIA Nº 10964/99 DE 24.08.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ANGELINA CUNHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0272833/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE FREI OTIMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 17.04.95 A 16.04.98

PORTARIA Nº 11063/99 DE 26.08.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA ROSA REBELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0414034/011
CARGO/LOT: PROF/EE A MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 29.10.86 A 23.10.89

RETIIFICAR**PORTARIA Nº 10926/99 DE 24.08.99**

NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
MATRÍCULA: 0193496/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE BARÃO R BRANCO/BELEM
RETIIFICAR NA PORTARIA 9901/93 DE 16.09.93, QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQUENIO DE 09.08.88 A 08.08.93 PARA 09.06.88 A 08.06.93, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01.12.93 A 28.02.94

PORTARIA Nº 10927/99 DE 24.08.99

NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
MATRÍCULA: 0193496/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE BARÃO R BRANCO/BELEM
RETIIFICAR NA PORTARIA 16796/96 DE 22.11.96 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIENIO DE 09.08.93 A 08.08.96 PARA 09.06.93 A 08.06.96, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 02.01.97 A 02.03.97

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº 10958/99 DE 24.08.99**

NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5369649/016
CARGO/LOT: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 02.09.99

PORTARIA Nº 10946/99 DE 24.08.99

NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA PF EIRA
MATRÍCULA: 047877/018
CARGO/LOT: PROF/ERC ESTHER DE FERRAZ/ALTAMIRA
PERÍODO: 21.06.99 A 30.07.99

PORTARIA Nº 10947/99 DE 24.08.99

NOME: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5247756/011
CARGO/LOT: VIGIA/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM
PERÍODO: 21.05.99 A 23.07.99

PORTARIA Nº 10948/99 DE 24.08.99

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0480649/014
CARGO/LOT: AG.PORT/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 08.04.99 A 15.09.99

PORTARIA Nº 10976/99 DE 24.08.99

NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0594580/035
CARGO/LOT: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.04.98 A 07.05.98

PORTARIA Nº 10975/99 DE 24.08.99

NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0594580/019
CARGO/LOT: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELEM
PERÍODO: 08.04.98 A 07.05.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº 11603/99 DE 25.08.99**

NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0658460/015
CARGO/LOT: PROF/EE CEL NEY PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 30.06.99 A 28.08.99

PORTARIA Nº 11002/99 DE 25.08.99

NOME: ANTONIA PEREIRA LIMA BARBOSA
MATRÍCULA: 0480975/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE BRASIL GRANDE/ANAPU
PERÍODO: 21.04.99 A 21.07.99

PORTARIA Nº 10945/99 DE 24.08.99

NOME: ZULMIRA LUIZA DA SILVA CARNEIRO
MATRÍCULA: 6010377/018
CARGO/LOT: SERV/CASULO P SOCORRO/S MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 01.07.99 A 01.08.99

PORTARIA Nº 10944/99 DE 24.08.99

NOME: ELITA DE SOUZA FERNANDES
MATRÍCULA: 0513253/011
CARGO/LOT: PROF/EE MAG BARATA/ST MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 01.07.99 A 01.09.99

PORTARIA Nº 10943/99 DE 24.08.99

NOME: JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA
MATRÍCULA: 0215694/010
CARGO/LOT: PROF/EE RAIMUNDO BACELAR/CURUÇA
PERÍODO: 26.06.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 10942/99 DE 24.08.99

NOME: MARIA TEOFILA ROMANO DIAS
MATRÍCULA: 0365459/017
CARGO/LOT: PROF/EE ROSA A REBELO/SEN JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO: 23.06.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 10941/99 DE 24.08.99

NOME: RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0187791/015
CARGO/LOT: PROF/EE GASPÁR VIANA/MEDICINA ANDIA
PERÍODO: 01.07.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 10901/99 DE 23.08.99

NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOT: SERV/EE VISC SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO: 23.07.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 10908/99 DE 23.08.99

NOME: OSMARINA BARBOSA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0450979/019
CARGO/LOT: AG.PORT/EE JARBAS PASSARINHO/BELEM
PERÍODO: 28.07.99 A 26.08.99

PORTARIA Nº 10909/99 DE 23.08.99

NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
MATRÍCULA: 0353272/015
CARGO/LOT: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 26.07.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 10910/99 DE 23.08.99
 NOME: MARIA MADALENA LIMA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0385778/016
 CARGO/LOT.: INSPECTOR DE ALUNOS/EE PROF M L DA C REGO/
 DISTRITO DE ICOARACI
 PERÍODO: 01.07.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 10901/99 DE 23.08.99
 NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
 MATRÍCULA: 0220213/011
 CARGO/LOT.: SERV/EE VISCOSOUZA FRANCO/BELÉM
 PERÍODO: 23.07.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 10908/99 DE 23.08.99
 NOME: OSMARINA BARBOSA DA FONSECA
 MATRÍCULA: 0450979/019
 CARGO/LOT.: AG PORT/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
 PERÍODO: 28.07.99 A 26.08.99

PORTARIA Nº 10909/99 DE 23.08.99
 NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
 MATRÍCULA: 0353272/015
 CARGO/LOT.: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 26.07.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 10911/99 DE 23.08.99
 NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA
 MATRÍCULA: 5250048/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE M LUIZA V ALVES/BELÉM
 PERÍODO: 02.08.99 A 13.08.99

PORTARIA Nº 10977/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 08.05.98 A 06.06.98

PORTARIA Nº 10978/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 08.05.98 A 06.06.98

PORTARIA Nº 10979/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 09.08.98 A 07.10.98

PORTARIA Nº 10980/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 09.08.98 A 07.10.98

PORTARIA Nº 10981/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 08.10.98 A 06.12.98

PORTARIA Nº 10982/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 08.10.98 A 06.12.98

PORTARIA Nº 10983/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 07.12.98 A 01.02.99

PORTARIA Nº 10984/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 07.12.98 A 01.02.99

PORTARIA Nº 10985/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 02.02.99 A 27.03.99

PORTARIA Nº 10986/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.02.99 A 27.03.99

PORTARIA Nº 10987/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 28.03.99 A 25.05.99

PORTARIA Nº 10988/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28.03.99 A 25.05.99

PORTARIA Nº 10989/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM
 PERÍODO: 25.07.99 A 21.09.99

PORTARIA Nº 10990/99 DE 24.08.99
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0594580/035
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25.07.99 A 21.09.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 10993/99 DE 25.08.99
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: IZABEL DO NASCIMENTO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0403679/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE MAGUARI/ANANINDEUA
 PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 10906/99 DE 23.08.99
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: TEREZA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO
 MATRÍCULA: 0378372/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE SERRA FREIRE/DISTR ICOARACI
 PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 10907/99 DE 23.08.99
 Nº DE DIAS: 004
 NOME: JOÃO GAIGNOUX DOSSANTOS
 MATRÍCULA: 6012442/017
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
 PERÍODO: 02.07.99 A 05.07.99

PORTARIA Nº 11068/99 DE 26.08.99
 Nº DE DIAS: 051
 NOME: SEBASTIANA TAVARES DE MELO
 MATRÍCULA: 0184357/013
 CARGO/LOT.: AG ADM/ERC ALTE J F DE LIMA/BELÉM
 PERÍODO: 11.05.99 A 09.06.99 / 10.06.99 A 30.06.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 458/99 DE 20.07.99
 NOME: ANTONIO BARBOSA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0539503/010
 PERÍODO: 01.09 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE CASTELO BRANCO/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº 1317-B/99 DE 27.08.99
 NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO BRÍGIDO
 MATRÍCULA: 0303852/041
 PERÍODO: 06.10.99 A 04.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

PORTARIA Nº 11052/99 DE 25.08.99
 NOME: VILMA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA
 MATRÍCULA: 5163544/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DIVISÃO DE CONTRLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº 11053/99 DE 25.08.99
 NOME: VILMA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA
 MATRÍCULA: 5163544/010
 PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM

PORTARIA Nº 11055/99 DE 25.08.99
 NOME: RENILSON FERREIRA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 6003702/019
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIV DE PROGR E ATEND AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº 11054/99 DE 25.08.99
 NOME: ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA MIENDES VALLINOTO
 MATRÍCULA: 0311413/011
 PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11018/99 DE 25.08.99
 NOME: MARIONITA ALVES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0240672/011
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1998
 UNIDADE: DEPTº DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº 11056/99 DE 25.08.99
 NOME: ANGELA MARIA SANTOS TORRES
 MATRÍCULA: 5514398/010
 PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 11072/99 DE 26.08.99
 NOME: ELIANA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0241830/017
 PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTº DE ENS DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 11073/99 DE 26.08.99
 NOME: MARICELMA DA SILVA BELEZA
 MATRÍCULA: 0336858/015
 PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 11071/99 DE 26.08.99
 NOME: VERA ROSANGELA LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0331775/018
 PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999

UNIDADE: DEPTº DE ENS DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 11070/99 DE 26.08.99
 NOME: ODILEA DOS SANTOS CUNHA
 MATRÍCULA: 0225924/016
 PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DEPTº DE ENS DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº 10822/99 DE 18.08.99
 NOME: SIMONE DO SOCORRO SOUZA COSTA
 MATRÍCULA: 5468957/018
 PERÍODO: 04.10.99 A 02.11.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/BELÉM

ERRATA
AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 11001/99 DE 25.08.99
 NOME: SIMONE DO SOCORRO JARES NOVAES
 ONDE SE LÊ: AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 LEIA-SE: PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 29.040 DE 31.08.99

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 10850/99 DE 25.08.99
 NOME: CLEIDE PIPOLOS DE DEUS
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 10850/99
 LEIA-SE: PORTARIA Nº 10.854/99
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 29.040 DE 31.08.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 1094/99 DE 23.08.99
 NOME: NILZA VILHENA ALVES
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1094/99
 LEIA-SE: PORTARIA Nº 10904/99
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 29.040 DE 31.08.99



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Calvo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 219-0066

RESUMÓ DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1010 DE 26.08.99 - PVNº. 062/99/DFI.
 Nome: Cláudio Bernardo da Silva
 Nº de diárias: 03
 Período: 01 a 03.09.99
 Objetivo: Participar da reunião do Grupo de Trabalho de Processamento de Dados
 Local: Brasília

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº 0619 DE 25.08.99

- Ofício nº. 636/99/GAB-DEL-15º R.F de 10.08.99, protocolado sob nº. 145572 de 11.08.99.
 DESIGNAR, a servidora DENISE DACIER LOBATO AYMORÉ SANTOS, Agente Tributário, Matrícula nº. 5134471-016, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento da 15ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 0620 DE 25.08.99
- OFÍCIO Nº. 040/99/GAB-DEL-10º R.F DE 23.07.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 138809 DE 30.07.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JULIO WALFREDO DE AGUIAR, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0045241-010.

PORTARIA Nº 0621 DE 25.08.99
 - Ofício nº. 040/99/GAB-DEL-10º R.F de 23.07.99, protocolado sob nº. 138809 de 30.07.99.

DESIGNAR, o servidor MIGUEL QUEIRÓZ NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 3246280-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 10ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA Nº 0622 DE 25.08.99 - PROTOCOLO Nº. 14121 DE 06.08.99.
 REMOVER, a pedido, da 9ª para a 3ª Região Fiscal, o servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, Agente Tributário, Matrícula nº. 0046680-014.

PORTARIA Nº 0623 DE 25.08.99
 - Ofício nº. 150/99-GAB/IOE datado de 10.08.99, protocolado sob nº. 144048 de 11.08.99.

REVOGAR, a contar de 10.08.99, os efeitos da Portaria nº. 819 de 19.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.97, que colocou o servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, à disposição da Imprensa Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0624 DE 25.08.99
 - Ofício nº. 150/99-GAB/IOE datado de 10.08.99, protocolado sob nº. 144048 de 11.08.99.
 REMOVER, a contar de 10.08.99, do Gabinete do Secretário para a Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI, o servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORTARIA Nº 0625 DE 25.08.99
 - Ofício nº. 120/99/GAB-DEL-6º R.F de 22.07.99, protocolado sob nº. 136865 de 03.08.99.
 DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor CLÁUDIO RIBEIRO BARREIROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0046698-019.

PORTARIA Nº 0626 DE 25.08.99
 - Ofício nº. 120/99/GAB-DEL-6º R.F de 22.07.99, protocolado sob nº. 136865 de 03.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Igarapé - Miri / 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora MARIA HELENA FERREIRA PAES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0046540-013.

PORTARIA N.º 0627 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0047732-017.

PORTARIA N.º 0628 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Logradouro do Arapari - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor OMILTON MAUES QUARESMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0046388-016.

PORTARIA N.º 0629 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DESIGNAR, o servidor EDILBERTO PEREIRA FREITAS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0048364-013, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0630 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DESIGNAR, o servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0047732-017, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Igarapé - Miri / 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0631 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DESIGNAR, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0046590-015, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0632 DE 25.08.99

- Ofício n.º 120/99/GAB-DEL-6ª R.F de 22.07.99, protocolado sob n.º 136865 de 03.08.99.

DESIGNAR, o servidor CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0048330-015, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Logradouro do Arapari - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0633 DE 25.08.99

- Ofício n.º 360/99/GAB-DEL-1ª R.F de 02.08.99, protocolado sob n.º 139573 de 05.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, a servidora MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 3247295-026.

PORTARIA N.º 0634 DE 25.08.99

- Ofício n.º 360/99/GAB-DEL-1ª R.F de 02.08.99, protocolado sob n.º 139573 de 05.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Setor de Arrecadação da Agência da Fazenda Estadual do Litoral - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, Matrícula n.º 0046574-011.

PORTARIA N.º 0635 DE 25.08.99

- Ofício n.º 360/99/GAB-DEL-1ª R.F de 02.08.99, protocolado sob n.º 139573 de 05.08.99.

DESIGNAR, o servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Agente Tributário, Matrícula n.º 0046574-011, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual da Estrada Nova - 1ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA N.º 0636 DE 25.08.99 - PROTOCOLO N.º 141453/99.

REMOVER, a pedido, da 12ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Gurupi, o servidor VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE, Agente Tributário, Matrícula n.º 5128170-017.

PORTARIA N.º 0637 DE 25.08.99 - PROTOCOLO N.º 138746 DE 05.08.99.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos para a 10ª Região Fiscal, o servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 3246280-010.

PORTARIA N.º 0638 DE 25.08.99 - OFÍCIO N.º 037/99/OAB DE 13.07.99, PROTOCOLADO SOB N.º 141916 DE 09.08.99.

DISPENSAR, o Posto dos servidores que comparecerem ao XVII Conferência Nacional dos Advogados, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 23 de agosto a 02 de setembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

PORTARIA N.º 0639 DE 25.08.99 - PROTOCOLO N.º 119061 DE 06.07.99.

REMOVER, a pedido, da Diretoria de Fiscalização para a Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, a servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributário, Matrícula n.º 3334520-022.

PORTARIA N.º 0640 DE 25.08.99

- Ofício n.º 285/99/GAB-DEL-4ª R.F de 18.08.99.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0756 de 19.08.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.98, que designou o servidor ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5282268-017, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0641 DE 25.08.99

- Ofício n.º 285/99/GAB-DEL-4ª R.F de 18.08.99.

DESIGNAR, a servidora ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0045608-017, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 4ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0642 DE 25.08.99

- Ofício n.º 285/99/GAB-DEL-4ª R.F de 18.08.99.

DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5282268-017.

PORTARIA N.º 0643 DE 25.08.99

- Ofício n.º 285/99/GAB-DEL-4ª R.F de 18.08.99. DESIGNAR, o servidor VENILSON PACINI NUNES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0046051-010, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 4ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0644 DE 27.08.99

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 0476 de 29.06.99, publicada no Diário Oficial do 01.07.99, que constituiu Comissão para Avaliação de Produtividade, a servidora IZA MEIRE SALES NUNES, Agente Tributário, Matrícula n.º 5128480-010.

PORTARIA N.º 0645 DE 27.08.99

PRORROGAR, até 30.09.99, os efeitos da Portaria n.º 0476 de 29 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.07.99, que constituiu a Comissão para Avaliação de Produtividade.

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0651 DE 31.08.99

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual

Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

- ICMS - período: 16 a 22/08/99

- IPI/Exportação: 2ª parcela mês 08/1999.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 16 a 22 de agosto de 1999

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective ICMS and IPI values.

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective ICMS and IPI values.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 2ª parcela de agosto de 1999

Table with columns: MUNICÍPIO, CONTA, VALOR. Lists municipalities and their respective IPI values.

CURRALINHO	170.044-8	768,42
CURUÁ	170.678-0	658,65
CURUÇÁ	170.005-7	878,20
DOM ELIZEU	170.083-9	3.073,68
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.152,63
FARO	170.031-6	878,20
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	713,53
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	823,31
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.536,84
GURUPÁ	170.045-6	933,08
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.536,84
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.097,74
INHANGAPI	170.007-3	658,65
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.207,52
IRITUBA	170.070-7	878,20
ITAITUBA	170.032-4	5.159,40
ITUPIRANGA	170.020-0	1.317,29
JACAREACANGA	170.288-2	1.866,16
JACUNDÁ	170.021-9	2.085,71
JURUTI	170.033-2	933,08
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	713,53
MÃE DO RIO	170.071-5	1.207,52
MAGALHÃESBARATA	170.008-1	658,65
MARABÁ	170.022-7	17.728,57
MARACANÁ	170.009-0	768,42
MARAPANIM	170.010-3	768,42
MARITUBA	170.675-6	823,31
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.536,84
MELGAÇO	170.046-4	823,31
MOCAJUBA	170.056-1	823,31
MOJU	170.057-0	1.646,62
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.756,39
MUANÁ	170.105-3	933,08
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	823,31
NOVA IPIXUNA	170.666-7	658,65
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	713,53
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.811,28
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.481,95
ÓBIDOS	170.035-9	1.921,05
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	823,31
ORIXIMINÁ	170.036-7	17.289,47
OUREM	170.093-6	713,53
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.481,95
PACAJÁ	170.018-9	1.097,74
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	658,65
PARAGOMINAS	170.068-5	9.715,03
PARAUPEBA	170.019-7	63.669,15
PAU D'ARCO	170.296-3	713,53
PEIXE-BOI	170.088-0	658,65
PIÇARRA	170.670-5	713,53
PLACAS	170.661-6	768,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	823,31
PORTEL	170.048-0	2.469,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.317,29
PRAINHA	170.037-5	1.042,86
PRIMAVERA	170.089-8	658,65
QUATIPURU	170.680-2	658,65
REDENÇÃO	170.059-6	5.818,04
RIO MARIA	170.060-0	1.701,50
RONDON PARÁ	170.081-2	3.073,68
RURÓPOLIS	170.030-8	1.042,86
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.207,52
SALVATERRA	170.102-9	768,42
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.207,52
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	658,65
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-4	3.567,67
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	823,31
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.317,29
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	987,97
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.238,34
SANTARÉM	170.038-3	12.184,96
SANTARÉM NOVO	170.092-8	603,76
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	987,97
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	713,53
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	823,31
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	823,31
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.512,78
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	713,53
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.360,15
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	713,53
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	603,76
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	768,42
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.701,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	713,53
SAPUCAIA	170.672-1	603,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.042,86
SOURÉ	170.600-4	1.042,86
TAILÂNDIA	170.099-5	4.226,31
TERRA ALTA	170.277-7	658,65
TERRA SANTA	170.293-9	713,53
TOME-AÇU	170.095-2	3.128,57
TRACUATEUA	170.685-3	658,65
TRAIÃO	170.294-7	878,20
TUCUMAN	170.064-2	2.140,60
TUCURUÍ	170.026-0	26.181,19
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.415,04
URUARÁ	170.078-2	1.646,62
VIGIA	170.016-2	1.152,63
VESEU	170.082-0	1.097,74
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	987,97
XINGUARA	170.066-9	3.348,12
TOTAL		548.872,01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 06/TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/98/SEPA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Loteria do Estado do Pará - Lotepa, CGC nº 04.935.292/0001-05
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de implementação, desenvolvimento, operacionalização e gerenciamento da 3ª Etapa, do programa de sorteios populares "Nota da Sorte, a Raspalhinha do ICMS".
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.709.664,00 (três milhões, setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 25.12.98.
2º Tac, 25.04.99.
3º Tac, 25.04.99.
4º Tac, 26.05.99.
5º Tac, 26.05.99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quarta, do Contrato Original, pelo período de 01 (um) mês.
Termo Inicial: 25.08.99.
Termo Final: 24.09.99.
Data da Assinatura do Aditamento: 23.08.99.
Ordenador Responsável: Teresa Lusina M. C. Cavio Rosa.

ERRATA
PORTARIA Nº 001, DE 25.08.99,
publicada no D.O.E. nº 29.040, de 31.08.99, onde se lê: Comissão Sindicante.
Leia-se: Comissão Processante.

PROCESSO Nº 150231/99
ATO DE CREDENCIAMENTO
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a empresa pesqueira PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA, Ins. Est. Nº 15.169.214-9, a adquirir das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio de sua (s) embarcação (ões), obedecida(s) a(s) respectiva(s) cotas(s) anual (is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS nº 58/96 e Decreto Estadual nº 1.638/96, de 05.09.96

NOME DA EMBARCAÇÃO	COTA/MENSAL	COTA/ANO/99
PACÍFICO	30M³	360M³
PINA II	30M³	360M³
PINA III	30M³	360M³
PROMAR VII	30M³	360M³

Belém (Pa), 25 de agosto de 1999.
ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Diretor de Fiscalização



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Claves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 155 DE 31 DE AGOSTO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: CHARBEL HAGE SAADE, Assessor Especializado, CEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Bragança e Tracuateua - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: supervisão e acompanhamento dos convênios desta Secretaria; PERÍODO: 31.08 à 09.09.99.

COMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 156 DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
NOME/CARGO: Ivanildo Gonçalves Santiago, Motorista; MATRÍCULA: 5048834-034; VALOR: R\$ 13,00 (treze reais); FINALIDADE: a título de complementação da Portaria nº 155 de 25.08.99, publicada no DOE nº 29.037 de 26.08.99.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 157 DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: Silvia Kátia Costa de Souza; MATRÍCULA: 5135036-010; CARGO: Agente Administrativo, código CEP-SA-901.1, classe "A", TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 de Chefe de Seção de Comunicação, a partir de 01.07.99.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 158 DE 31 DE AGOSTO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, Agente Administrativo, MATRÍCULA: 5057663-026
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034-39 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 31.08.99



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 25/99-TP Nº 15/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PHOENIX LTDA - CGC Nº 83.927.566/0001-90.
OBJETO: OBRA DA ESCOLA "FRANCISCO DA SILVA NUNES", MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 241.905,12 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS, DOZE CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 31.08.99
TERMO FINAL: 31.01.00
DATA: 31.08.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS ALBERTO R. CAL

CONTRATO Nº 27/99-TP Nº 18/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PHOENIX LTDA - CGC Nº 83.927.566/0001-90
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MAROJA NETO, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 136.864,40 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
TERMO INICIAL: 31.08.99
TERMO FINAL: 31.01.00

DATA: 31.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS ALBERTO R. CAL

TERCEIRO (3º) TA-O.E. SNº 31/99-CONVITE Nº 25/99-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X TECNOPOLHA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 34.910.992/0001-06.
OBJETO: OBRA DE INSTALAÇÃO DE MINI CENTRAIS DE AR CONDICIONADO BLOCO B DO ANTIGO IDESP, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 19.07.99

2º TA - 17.08.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 10.616,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

TERMO INICIAL: 22.06.99

TERMO FINAL: 19.09.99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101 3007 0025 1078.002 459051

DATA: 30.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS ALBERTO R. CAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E. Nº 29.040 DE 31.08.99

EXTRATO DE EMPENHO Nº 99 NE 01503/99

ONDE - SE LÊ: VALOR R\$ 12.037,21 (DOZE MIL, TRINTA E SETE REAIS, VINTE E UM CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR R\$ 14.177,99 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO D.O.E. Nº 29.034 DE 23.08.99

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/99TP Nº 16/99-NLC/SEOP

ONDE - SE LÊ: TERMO INICIAL: 23/08/99

LEIA-SE: TERMO FINAL: 30/03/00

EXTRATO DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 99 NE 01515/99

CONTRATANTES: PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PIRES NETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 07915481/0001-04.

OBJETO: OBRA REFERENTE RECUPERAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO TEOTÔNIO VILELA, CONJUNTO DA COHAB, NA GLEBA I, NO CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA-BELÉM-PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24.1, DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 30.08.99

TERMO FINAL: 30.09.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.771,07 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS, SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101 3007 0025 1078.002 349039

DATA: 25.08.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS ALBERTO R. CAL - NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 839 - (091) 223-2597

RESUMO DE PORTARIAS

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 522/99, DE 07/08/99.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para prestações de contas do Suprimento de Fundos concedido a FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA CONTENTE através da Portaria nº 513

PORTARIA Nº 562/99, DE 06/08/99

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido a MÁRCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA através da Portaria nº 295.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069/99-DAE/SUSIPE, DE 21/05/99

Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo: Corr. Geral Penitenciário
Nº Diárias: 02 (duas)
Trecho: Belém/ Santarém-PA
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 19 à 20/05/99

PORTARIA Nº 084/99-DAE/SUSIPE, DE 31/05/99

Nome: Francisco Marques Albuquerque
Cargo: Agente Prisional
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Trecho: Belém/ Abaetetuba-PA
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 27/05/99 à 27/05/99

PORTARIA Nº 085/99-DAE/SUSIPE, DE 31/05/99

Nome: Nilton Assunção da Silva
Cargo: Agente Prisional
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Trecho: Belém/ Abaetetuba-PA
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 05/05/99 à 05/05/99

PORTARIA Nº 086/99-DAE/SUSIPE, DE 31/05/99

Nome: Afonso Moacir Luz Paixão
Cargo: Motorista
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Trecho: Belém/ Abaetetuba-PA
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 05/05/99 à 05/05/99

PORTARIA N.º 090/99-DAFSUSIPE, DE 01/06/99

Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo: Corregedor Geral Penitenciária
N.º Diárias: 03(três)
Trecho: Belém/ Marabá
Objetivo: A serviço da Superintendência
Período: 03, 04 e 05/06/99

PORTARIA N.º 092/99-DAFSUSIPE, DE 02/06/99

Nome: Alcyr Rodrigues Mota
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/ Abaetetuba-Pa
Objetivo: A serviço da Superintendência
Período: 26/05/99 à 26/05/99

PORTARIA N.º 116/99-DAFSUSIPE, DE 09/06/99

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
Cargo: Diretora do DACOL
N.º Diárias: 03(três)
Trecho: Belém/Santarém
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 16, 16 e 17/06/99

PORTARIA N.º 117/99-DAFSUSIPE, DE 09/06/99

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
Cargo: Diretora do DACOL
N.º Diárias: 03(três)
Trecho: Belém/Marabá
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 28, 29 e 30/06/99

PORTARIA N.º 118/99-DAFSUSIPE, DE 09/06/99

Nome: Manoel Arcaujo Lemos de Souza
Cargo: Advogado
N.º Diárias: 03(três)
Trecho: Belém/Marabá
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 28, 29 e 30/06/99

PORTARIA N.º 119/99-DAFSUSIPE, DE 09/06/99

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
Cargo: Diretor do PSJ
N.º Diárias: 02(duas)
Trecho: Belém/Redenção
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 10 à 15/06/99

PORTARIA N.º 120/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Jorge Gonçalves Vanzeler
Cargo: Inspetor Penitenciário
N.º Diárias: 03(três)
Trecho: Belém/Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 13, 14 e 18/06/99

PORTARIA N.º 121/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Sílvia Maria de Azevedo Cunha
Cargo: Assistente Social
N.º Diárias: 02(duas)
Trecho: Belém/ Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 13 e 14/06/99

PORTARIA N.º 122/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Eliane Mattus Chaves
Cargo: Ch. da Div. de Psicologia e Terapia Ocupacional
N.º Diárias: 2(duas)
Trecho: Belém/Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 14 e 15/06/99

PORTARIA N.º 123/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Cleide Mara Fouseca Paracampus
Cargo: Enfermeira
N.º Diárias: 2(duas)
Trecho: Belém/Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 14 e 15/06/99

PORTARIA N.º 124/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Simão Tadeu Ribeiro Baia
Cargo: Ch. da Div. Ass. Lib. Egresso
N.º Diárias: 2(duas)
Trecho: Belém/Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 16 e 17/06/99

PORTARIA N.º 125/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: José Guilherme Bentes Capelout
Cargo: Vice-Diretor
N.º Diárias: 2(duas)
Trecho: Belém/Paragominas
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 15 e 16/06/99

PORTARIA N.º 135/99-DAFSUSIPE, DE 14/06/99

Nome: Miguel Jorge de Souza
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Igarapé-Açu
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 20/04/99 à 20/04/99

PORTARIA N.º 136/99-DAFSUSIPE, DE 14/06/99

Nome: Augusto Cezar Pinto Queiroz
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Igarapé-Açu
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 20/04/99 à 20/04/99

PORTARIA N.º 137/99-DAFSUSIPE, DE 14/06/99

Nome: Joelson da Luz Ramos
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Igarapé-Açu
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 20/04/99 a 20/04/99

PORTARIA N.º 138/99-DAFSUSIPE, DE 14/06/99

Nome: Elielson de Lima Rocha
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Moju
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 02/06/99 a 02/06/99

PORTARIA N.º 139/99-DAFSUSIPE, DE 14/06/99

Nome: Miguel Jorge Souza
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Moju
Objetivo: A Serviço deste Órgão
Período: 02/06/99 a 02/06/99

PORTARIA N.º 251/99-DAFSUSIPE, DE 15/06/99

Nome: Paulo César Fonseca de Souza
Cargo: Aux. Técnico
N.º Diárias: 3(três)
Trecho: Belém/Abaetetuba
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 16, 17 e 18/06/99

PORTARIA N.º 255/99-DAFSUSIPE, DE 16/06/99

Nome: Vianey Pinto de Lima
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 3(três)
Trecho: Santarém/Alenquer-Pa
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 21, 22 e 23/06/99

PORTARIA N.º 256/99-DAFSUSIPE, DE 17/06/99

Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan
Cargo: Diretor do Dept. de Produção e Comercialização
N.º Diárias: 1(uma)
Trecho: Belém/Santarém-Pa
Objetivo: A Serviço deste Órgão
Período: 18/06/99 a 18/06/99

PORTARIA N.º 269/99-DAFSUSIPE, DE 21/06/99

Nome: Jefferson Pereira Libório
Cargo: Motorista
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Terra Alta-Pa
Objetivo: A Serviço deste Órgão
Período: 26/05/99 a 26/05/99

PORTARIA N.º 270/99-DAFSUSIPE, DE 10/06/99

Nome: Evaldo Mágno
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Abaetetuba-Pa
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 15/05/99 a 15/05/99

PORTARIA N.º 271/99-DAFSUSIPE, DE 21/06/99

Nome: Juarez Bosco Matos
Cargo: Motorista
N.º Diárias: 1/2(meia)
Trecho: Belém/Santarém-Pa
Objetivo: A Serviço deste Órgão
Período: 15/05/99 a 15/05/99

PORTARIA N.º 272/99-DAFSUSIPE, DE 22/06/99

Nome: Leonice de Carvalho de Souza
Cargo: Agente Prisional
Trecho: Itaitubá/Santarém-Pa
Objetivo: A serviço deste Órgão
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 23 e 24/05/99

PORTARIA N.º 273/99-DAFSUSIPE, DE 22/06/99

Nome: Edmilton Moraes Teixeira
Cargo: Agente Prisional
N.º Diárias: 2(duas)
Trecho: Itaitubá/Santarém-Pa
Objetivo: A serviço deste Órgão
Período: 23 e 24/05/99

SUPLEMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 66/99-DAFSUSIPE, DE 21/05/99

Nome: Claudio Luciano Monteiro de Oliveira
Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 67/99-DAFSUSIPE, DE 18/03/99

Nome: Andre Luis de Almeida e Cunha
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 68/99-DAFSUSIPE, DE 21/05/99

Nome: Cesar Augusto Botelho
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 71/99-DAFSUSIPE, DE 25/05/99

Nome: Claudio Luciano Monteiro de Oliveira
Valor: R\$ 1.714,66

PORTARIA N.º 97/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Jean Marcel da Costa Salu
Cargo: Diretor CRA I
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 98/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
Cargo: Vice-Diretora
Valor: R\$ 300,00

PORTARIA N.º 99/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Sandoval Cardoso da Silva
Cargo: Diretor do CRA II
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 100/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Anamaria Viana da Silva
Cargo: Diretora da Casa do Albergado
Valor: R\$ 300,00

PORTARIA N.º 101/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Tarzílio Moreira de Oliveira
Cargo: Diretor do Presídio de Santarém
Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA N.º 102/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Juarez de Jesus Ribeiro
Cargo: Diretor da Penit. Ag. de Santarém
Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 103/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: José Lino Faro Barros
Cargo: Diretor do CRR Itaituba
Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 104/99-DAFSUSIPE, DE 07/06/99

Nome: Amaury Burlamaqui Bendahan
Cargo: Diretor do DPC
Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA N.º 105/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira
Cargo: Diretora do DACOL
Valor: R\$ 150,00

PORTARIA N.º 106/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmento
Cargo: Diretor do CRF
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 107/99-DAFSUSIPE, DE 04/06/99

Nome: Marcia Moussalen
Cargo: Chefe da Div. de Assist. Int. ao Preso e Familiares
Valor: R\$ 600,00

PORTARIA N.º 254/99-DAFSUSIPE, DE 15/06/99

Nome: Sandoval Cardoso da Silva
Cargo: Diretor do CRA II
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 302/99-DAFSUSIPE, DE 29/06/99

Nome: José Lino Faro Barros
Cargo: Diretor do CRR Itaituba
Valor: R\$ 255,40

PORTARIA N.º 309/99-DAFSUSIPE, DE 02/07/99

Nome: Juarez de Jesus Ribeiro
Cargo: Diretor Penit. Ag. Santarém
Valor: R\$ 5.012,00

PORTARIA N.º 323/99-DAFSUSIPE, DE 06/07/99

Nome: Karina Rodrigues Benetti
Cargo: Secretária do Gabinete
Valor: R\$ 200,00

PORTARIA N.º 350/99-DAFSUSIPE, DE 08/07/99

Nome: Tarzílio Moreira de Oliveira
Cargo: Diretor do Presídio de Santarém
Valor: R\$ 1.500,00

PORTARIA N.º 351/99-DAFSUSIPE, DE 08/07/99

Nome: Marcia Moussalen
Cargo: Chefe da Div. de Assist. Int. ao Preso e Familiares
Valor: R\$ 600,00

PORTARIA N.º 354/99-DAFSUSIPE, DE 13/07/99

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
Cargo: Assis. Dir. Pres. S. José
Valor: R\$ 300,00

PORTARIA N.º 355/99-DAFSUSIPE, DE 13/07/99

Nome: Claudio Luciano Monteiro de Oliveira
Cargo: Dir. Penit. Agr. Marabá
Valor: R\$ 2.089,66

PORTARIA N.º 359/99-DAFSUSIPE, DE 13/07/99

Nome: Elias Melo de Oliveira
Cargo: Ch. Div. Prod. Anim. e Veget.
Valor: R\$ 600,00

PORTARIA N.º 360/99-DAFSUSIPE, DE 13/07/99

Nome: Edinaldo Valente Moreira
Cargo: Ch. Div. Comercialização
Valor: R\$ 921,00

PORTARIA N.º 363/99-DAFSUSIPE, DE 15/07/99

Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo: Corr. Geral Penitenciário
Valor: R\$ 1.630,00

PORTARIA N.º 364/DAFSUSIPE, DE 15/07/99

Nome: Ruy de Borborema Chermont
Cargo: Dir. Col. Agric. Penal Heleno Fragozo
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 371/99-DAFSUSIPE, DE 19/07/99

Nome: José Lino Faro Barros
Cargo: Dir. Cent. Rec. Reg. Itaituba
Valor: 2.000,00

PORTARIA N.º 429/99-DAF/SUSIPE, DE 26/07/99

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
Cargo: Dir. Geral do Presídio S. José
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA N.º 430/99-DAF/SUSIPE, DE 26/07/99

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho
Cargo: Centro de Reeducação Feminino
Valor: R\$ 500,00

FÉRIAS**PORTARIA N.º 151/99-DAF/SUSIPE, DE 15/06/99**

Nome: Edilberto Santos Moura
Período: 01/07/99 a 30/07/99

ERRATA

D.O.E n.º 29.038, de 27/08/99

ONDE SE LÊ:**CONTRATADOS:**

Antoneh Silva Chavier, cont. n.º 206/99
Wendell Clovis Trindade, cont. n.º 228/99
Jeovane Azevedo de Carvalho, cont. n.º 209/99
Angela Sozinho Lobo Pinto, cont. n.º 205/99
Marco Roberto Monteiro Leite, cont. n.º 218/99
Veronico Bispo Abreu, cont. n.º 227/99
Paulo Antonio Lobo Wanzeller, cont. n.º 229/99

LEIA-SE:**CONTRATADOS:**

Antoneh Costa e Silva, cont. n.º 206/99
Wendell Cláives Trindade, cont. n.º 228/99
Geovani Azevedo de Carvalho, cont. n.º 209/99
Angela Sozinho Lobo Pinto, cont. n.º 205/99
Marcos Roberto Monteiro Leite, cont. n.º 218/99
Veronico Bispo Abreu, cont. n.º 227/99
Paulo Antonio Lobo Wanzeller, cont. n.º 300/99

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 570/99-DAF/SUSIPE, DE 25/08/99**

Nome: João Meireles Possante
Matrícula: 5163340-010
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Casa do Albergado
Período: 01/09/99 a 30/09/99
Triênio: 26/11/93 a 25/11/96

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA N.º 0941, DE 31 DE AGOSTO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997.

Considerando os termos do ofício n.º 824/99-CCG de 30 de agosto de 1999.

Resolve:

Revogar, a contar de 31.08.99, a cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria SEAD n.º 1116, de 12.03.97, da servidora ELIANA HOMCI BRAGA, matrícula 0025194-010, ocupante da função de Técnico D, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 31 de agosto de 1999.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO CESSÃO**PORTARIA N.º 1806 DE 31.08.1999**

Nome do servidor: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Matrícula n.º 0004383-016
Cargo: Consultor Jurídico
Motivo: Ceder ao Núcleo Administrativo-Financeiro/NAF, com ônus para o Órgão de origem.
Data da Cessão: a partir de 01.09.99.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º 169 DE 24.08.1999**

N.º de dias da licença: 15 (quinze) dias
Nome do servidor: Mauro Gama Tobias
Matrícula n.º 0004065-011
Cargo: Administrador
Lotação: ora à disposição Governadoria do Estado
Período: 10.08 a 24.08.99

FÉRIAS**PORTARIA N.º 171 DE 27.08.99**

Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Exercício	Período
Antônia de Fátima Crispim de Souza	1999	13.09 a 12.10.99
Odicéia Wanhon Maia	1999	09.09 a 08.10.99
Carmen Célia Ribeiro Torres	1999	08.09 a 07.10.99
Martene de Nazareth Pereira Marçal	1999	08.09 a 07.10.99
Conceição do Socorro Freitas da Silva	1998	01.09 a 30.09.99
Edna Luiza Silva de Oliveira	1999	08.09 a 07.10.99
Maria Lobo Ferreira	1999	08.09 a 07.10.99
Hamilton Blanco Fernandes	1999	01.09 a 30.09.99
Luciano dos Santos Meireles	1999	01.09 a 30.09.99
Luis Carlos Piedade Cortinhas	1999	01.09 a 30.09.99
Afonso Aurino Conceição Araújo	1999	13.09 a 12.10.99
Eldenor Sampaio de Souza	1999	13.09 a 12.10.99

Geraldo Gobitsch Neto	1998	13.09 a 12.10.99
João Cravo Valente	1999	01.09 a 30.09.99
Maria Amélia Queralt da Costa	1998	13.09 a 12.10.99
Maria da Graça Mendes Rocha	1999	08.09 a 07.10.99
Maria Florência dos Santos Pequeno	1999	06.09 a 05.10.99
Maria José Silva Araújo	1999	06.09 a 05.10.99

EXCLUIR**PORTARIA N.º 172 DE 27.08.99**

Nome do servidor: Madiuce do Socorro de Oliveira dos Santos
Matrícula n.º 5137845-011
Cargo: Agente de Portaria
Motivo: Excluir da Portaria n.º 168 de 20.08.99.
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIA N.º 001 DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria n.º 1761 de 24.08.99 da Secretaria Executiva de Administração/SEAD, publicada no DOE n.º 29.037 de 26.08.99, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula n.º 5076072-017, ocupante do cargo de Datilógrafo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão processante, na forma do Art. 205 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 - RJU/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, 31.08.99.
LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA
Presidente da Comissão.

PORTARIA N.º 1741 DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc. n.º 1999/127243.

RESOLVE:

Exonerar, à pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n.º 5810/94, HÉRIKA SOCORRO DA COSTA NUNES, Mat. n.º 0196762/018, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.08.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1768 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 5231/85, o 1º Sargento QPMP RG - 17141 - RAIMUNDO NONATO DA COSTA BARROS, MF 3372197-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1769 DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 16757 - ANTONIO JOSÉ LOPES DUTRA, MF 3375234-012, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão da Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1800 DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 16689 - FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO, MF 3351122-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1801 DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei n.º 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81, art. 1º do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4491/73, com nova redação

dada pelo art. 1º da Lei n.º 5231/85, o 2º Tenente QOABM RG 6344 - RAIMUNDO SILVA DA COSTA, MF 3369056, pertencente ao efetivo do Quartel do 2º Grupamento de Incêndio/Castanhais, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1011 DE 17 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.
Considerando que MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA, solicita através do Proc. n.º 1999/016230-SEAD, o Extorno de Tempo de Serviço, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA Mat. n.º 0336375-010, aposentada no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. n.º 0904, de 25.03.98, sob o Acórdão n.º 26.921 de 06.10.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.305 de 12.08.99.

PORTARIA N.º 0987 DE 07 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso IV, 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado com V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, JOÃO PAULA PINHEIRO, Mat. n.º 0529443-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Marituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.316 de 12.08.99.

PORTARIA N.º 0959 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, CARLOS OTAVIO NETO MENDES, Mat. n.º 0111104-010 no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.318 de 12.08.99.

PORTARIA N.º 1135 DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, combinado V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94, combinado com Parágrafo Único do Art. 36, da Lei n.º 5351/86, AIRCE SALES SOEIRO, Mat. n.º 0502553-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Colares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.303 de 12.08.99.

PORTARIA N.º 1421 DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei n.º 5351/86, art. 130, § 1º da Lei n.º 5810/94, combinado com Decreto n.º 7228/90, DEIDITE CARVALHO GOMES, Mat. n.º 0382922-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Benevides.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.343 de 17.08.99.

PORTARIA N.º 1133 DE 20 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei n.º 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto n.º 2595/94, alterado pelo Decreto n.º 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, HELENO RAIMUNDO SOUZA SANTOS, Mat. n.º 0051829-013 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 28.340 de 17.08.99.



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

FÉRIAS

PORTARIA N.º 161 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ADERICO ROMÃO GOMES
Função: Braçal
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 161 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Função: Braçal
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 161 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JESONIAS MEDEIROS PINHEIRO
Função: Capataz
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 161 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO JORDÃO NASCIMENTO
Função: Caixa
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 162 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOÃO GONÇALVES SANTIAGO
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 162 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOÃO MARIA DANTAS MATOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 162 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: MARIA SANTANA DE JESUS
Função: Cozinha
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 162 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: MELETINO NEVES MODESTO
Função: Capataz
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 162 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ISIDORO DA SILVA FERREIRA
Função: Aux. Administração
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 163 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ANTONIO RAMOS DE BRITO
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 163 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: DOMINGOS FRANCISCO FERREIRA
Função: Vigia
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 163 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: HELENA MARIA DA LUZ
Função: Servente
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 163 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 163 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: MANOEL NASCIMENTO DOSSANTOS
Função: Motorista
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA NETO
Função: Braçal
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ MARINHO DOS SANTOS
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: UBIRACY PINON FRIAS
Função: Motorista
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Campo
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO BIBIANO DE JESUS SOUZA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 164 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: WALDEMAR DE ANDRADE RODRIGUES
Função: Eletricista
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: FRANCISCO SILVA GALVÃO
Função: Vigia
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: FRANCISCO GOMES VEIGA
Função: Braçal
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: GERALDO DA SILVA COSTA NETO
Função: Operador de Fonia
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ ALTEVIR AZEVEDO DA ROCHA
Função: Braçal
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: MANOEL CHAGAS PINTO
Função: Braçal
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 165 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO PARENTE DOS SANTOS
Função: Auxiliar de Artífice
Lotação: 3.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.09.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ JUCIEL NEVES SENA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ MENDES MONTEIRO
Função: Vigia
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: NELI ROSA DA SILVA
Função: Cozinha
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: PAULO QUITÉRIO DA SILVA
Função: Auxiliar de Operador
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO ALVES MOTA
Função: Auxiliar de Operações
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 166 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: VICENTE SOUZA NASCIMENTO
Função: Vigia
Lotação: 5.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 167 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JUAREZ BEZERRA DA COSTA
Função: Motorista
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 167 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JUAREZ PEREIRA PINHO
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 167 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: PEDRO GOMES MIRANDA
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 167 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO GUILHERME A. RODRIGUES
Função: Auxiliar de Campo
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 167 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: VALDIR NOGUEIRA DA SILVA
Função: Vigia
Lotação: 6.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 168 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: EDMILSON GONÇALVES DE SOUZA
Função: Auxiliar de Operação
Lotação: 8.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 168 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ELÁDIO PACHECO DE SÁ
Função: Auxiliar de Campo
Lotação: 8.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 168 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ISAC JOSÉ BENASSULY CORRÊA
Função: Motorista
Lotação: 8.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 168 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOAQUIM PANTOJA POMPEU
Função: Servente
Lotação: 8.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 168 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: MANOEL TRINDADE DE SOUZA ARNOUD
Função: Motorista
Lotação: 8.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: LUIZ BENEDITO DA SILVA BATISTA
Função: Braçal
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Função: Operador de Máquinas
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
Função: Auxiliar de Operador
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOSÉ PAIVA DE FARIAS
Função: Braçal
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO
Função: Braçal
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99

PORTARIA N.º 169 DE 30.08.99

Assunto: Conceder
Nome: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
Função: Braçal
Lotação: 10.º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.10.99
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 122 DE 25.08.99

Nome: JOSÉ MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
Período: 01.09.99 à 20.08.2001
Títulos: 1960/63, 1963/66, 1966/69, 1969/72, 1973/76, 1976/79, 1979/82, 1982/85, 1985/88, 1988/91, 1991/94 e 1994/97.

PORTARIA N.º 129 DE 27.08.99

Assunto: CESSAR, a pedido, os efeitos, da Portaria n.º 85, de 20.05.97, a contar de 05.08.99, que concedeu licença ao servidor RONALDO PAIVA CARLOS, Mecânico, para desempenhar o cargo de Secretário do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SEPUB, no período de 01.04.97 à 11.03.2000.

PORTARIA N.º 130 DE 27.08.99

Assunto: DESLIGAR, a pedido, a partir de 06 de junho de 1981, do quadro de pessoal desta Secretaria Executiva de Transportes, o servidor JOSÉ VICENTE DE SOUZA, Carpinteiro, lotado no 1.º Núcleo Regional.

PORTARIA N.º 151 DE 30.08.99

Assunto: 1- EXCLUIR, da Portaria n.º 121, de 11.08.99, o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, designado para compor como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
11- INCLUIR na referida Comissão, o servidor RAIMUNDO FELÍCIO FILHO, Oficial de Administração desta Secretaria.
REGISTRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO N.º 08 / 99.

6.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO A.
JUR. N.º 01 / 97.
PROCESSO: 1997 / 178224

Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
Objeto: Execução de obras e serviços no Aeroporto de Redenção, conforme Projeto Básico que passa a integrar este ajuste, de acordo com o Termo de Convênio n.º 09 - PA / 96, do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, celebrado entre o Ministério da Aeronáutica / Departamento de Aviação Civil / Primeiro Comando Aéreo Regional e o Estado do Pará.
Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 30.08.99, estendendo, assim, o prazo contratual até 27.11.99.
Data: 28.08.99
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO N.º 48 / 99

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: A. JUR. N.º 62 / 98.
Partes SETRAN - C.G.C. 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Ltda. - C.G.C. - 83.318.022 / 0001 - 21.
Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Pavimentação na Rodovia PA - 320, trecho São Francisco do Pará / Janubaçu, com extensão de 14,00 Km, sob jurisdição do 1.º N.º R.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços n.º 048 / 98.
Prazo Aditado: 30 (trinta) dias.
Justificativa e Objeto do Aditivo: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - D.T.T., através do Processo n.º 1998 / 141332, fundamentado no Artigo 57, § 1.º, da Lei n.º 8.666 / 93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exm.º Sr. Secretário Adjunto.
Termo Inicial e final do Contrato: O prazo para início dos trabalhos é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de expedição da Ordem de Início de Serviço e o final é de 60 (sessenta) dias, após a assinatura da Ordem de Início de Serviço.
Data: 31.08.99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/99 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo C.N.P.J. n.º 05.046.503/0001-11 e Associação de Desenvolvimento às Pessoas Carentes de São Caetano de Odivelas C.N.P.J. n.º 022447/0001-50.
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social, visando apoiar as ações sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficência perante a Comunidade carente do município de São Caetano de Odivelas, especificamente para fazer face as despesas com a conclusão da rede de abastecimento de água do bairro Marabazinho do referido município.
Valor do Convênio: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) em parcela única.
Dotação Orçamentária: 35201 1508104864094 349043 NE00494 Fonte de Recursos: 001.
Termo inicial e final do Convênio: 08 (oito) meses, de 24 de agosto de 1999 a 24 de abril de 2000.
Fóro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 24 de agosto de 1999.
Ordenador de Despesa: Ronaldo Barata

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/ASIPAG
PORTARIA N.º 079/99

Servidor: Elizete Amador Alves
Local: Marabá e Breu Branco
Período: 28, 29 e 30/07/99
Quantidade: 03 (três) diárias
Servidor: Ronaldo Barata
Local: Marabá e Breu Branco
Período: 28, 29 e 30/07/99
Quantidade: 03 (três) diárias

PORTARIA N.º 080/99

Servidor: José Oliana
Local: Breu Branco
Período: 08 a 12/08/99
Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA N.º 081/99

Servidor: Elizete Amador Alves
Local: Cuiabá
Período: 11 a 15/08/99
Quantidade: 05 (cinco) diárias
Servidor: Ronaldo Barata
Local: Cuiabá
Período: 11 a 15/08/99
Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA N.º 083/99

Servidor: Raimundo Carlos Amorim
Local: Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo
Período: 16 a 21/08/99
Quantidade: 05 (cinco) diárias

PORTARIA N.º 084/99

Servidor: Fortunata da Mota Carvalho
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 18 a 21/08/99
Quantidade: 04 (quatro) diárias

PORTARIA N.º 085/99

Servidor: Wendell Santos Gomes
Local: Marabá/Itupiranga
Período: 21 a 25/08/99
Quantidade: 05 (cinco) diárias

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 06/99
FIRMA VENCEDORA: Construtora Santos Rocha Ltda
FIRMA DESCLASSIFICADA: Helo Construções e Serviços Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Morteira Filho
Belém, 31 de agosto de 1999
CPL

EXTRATO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 44/99
PARTE CONTRATANTE: HIDROENGE-HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA - CGC 02.200.963/0001-64
OBJETO: Construção de um poço tubular diâmetro 14 polegadas com 250m de profundidade no Conjunto Residencial Catalina, em Belém-Pa
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 18/99
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 30 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio COSANPA/COHAB -
DATA DA ASSINATURA: 27.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2o
N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 04/99
PARTE CONTRATANTE: COMENGENHARIA LTDA - CGC 05.190.475/0001-01
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução de um canal de aproximação na Captação de Água Bruta no Rio Guamã, em Belém-Pa.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1o 23.07.99 - Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 90 dias e aumento de quantitativo, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1o, inciso I e artigo 65, parágrafo 1o da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 24.08.99 a 22.11.99
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 37.614,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (FGTS) e Governo Estadual
DATA DA ASSINATURA: 24.08.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planej. Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operações
Belém, 31 de agosto de 1999
CPL

FUNDAÇÃO
DE TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 127/99 DE 19.08.99

Nome/Matrícula: José Gonçalves F. Neto - 3180077-030
Valor: R\$ 624,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidade: Rio de Janeiro
Período: 22.08 à 26.08.99
Objetivo: Participação do 19.º Seminário Técnico Nacional

PORTARIA N.º 128/99 DE 19.08.99

Nome/Matrícula: Ubirajara Damasceno Santana - 3182681-018
Valor: R\$ 100,00
Carlos Alberto L. da Silva - 3181057-023
Valor: R\$ 100,00
João Batista Flexa de Melo - 3179974-018
Valor: R\$ 100,00
Francisco da Silva - 5573580-013
Valor: R\$ 100,00
Assunto: Concessão de diárias
Localidades: Ourém, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Irituia
Período: 20.08 à 23.08.99
Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 125/99 DE 17.08.99

Nome/Matrícula: Edson José da Conceição Macedo - 7004737-016
Valor: R\$ 729,607
Prog.Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat.Despesa: 349034

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 129/99 DE 30.08.99

Nome/Matrícula: Raimundo Conceição da Silva Pinto - 3180166-023
Cargo/Função: Operador de Transmissor
Data /dispensa: 01.09.99

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 159/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Luiz dos Reis Carvalho, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/51596-1, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anapu, em face do Convênio SEPLAN n.º 197/97, assinado em 19.12.97. Belém, 19 de agosto de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 160/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Reginaldo Wanguon Monteiro, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50667-2, que trata da Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face dos 23.º, 24.º e 25.º termos aditivos ao convênio s/n.º, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Estado do Pará. Belém, 19 de agosto de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 163/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Haroldo Costa Bezerra, Secretário à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50101-1, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Obras Públicas, em face do Convênio SEJU/SUSIPE n.º 002/97, assinado em 05.01.97 e termos aditivos. Belém, 19 de agosto de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 164/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. João de Jesus Paes Loureiro, Ex-Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50411-9, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação, referente ao Exercício Financeiro de 1997. Belém, 19 de agosto de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

QUARTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADORESUMO DE PORTARIAS
FÉRIAS

PORTARIA N.º 115 DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O Diretor Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Anselmo da Purificação dos Anjos	1999	01.09.99 a 30.09.99
Domíngos Ferreira Botelho	1998	08.09.99 a 07.10.99
Elisana Maria da Purificação dos Anjos	1999	01.09.99 a 30.09.99
Francisco Borges Pimentel	1998	01.09.99 a 30.09.99
Joaquim Cuiáco de Souza	1999	01.09.99 a 30.09.99
Manoel Maria de Souza Benchimol	1999	01.09.99 a 30.09.99
Maria de Fátima Lima Azevedo	1998	03.09.99 a 02.10.99
Mário Ferreira Alcântara	1998	13.09.99 a 12.10.99
Raimundo Rodrigues de Moraes	1999	01.09.99 a 30.09.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercícioINSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DIÁRIA

PORTARIA N.º 477/99 DE, 27 DE AGOSTO DE 1999

Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167054-013

Local: Cameta e Morajuba Período: 30.08 a 05.09.99

N.º de Diárias: 6 1/2

Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3165620-019

Local: Marapanim Período: 01 a 04.09.99

N.º de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015

Local: Paragominas Período: 30.08 a 19.09.99

N.º de Diárias: 20 1/2

Valor: R\$ 1.025,00 (UM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: MARCELO MEDEIROS DE CARVALHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167437-014

Local: Paragominas Período: 30.08 a 19.09.99

N.º de Diárias: 20 1/2

Valor: R\$ 1.025,00 (UM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167216-013

Local: Vigia Período: 01 a 07.09.99

N.º de Diárias: 6 1/2

Valor: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 480/99 DE, 27 DE AGOSTO DE 1999

Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO

Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015

Local: Marabá Período: 19 a 28.08.99

N.º de Diárias: 9 1/2

Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168115-015

Local: Tomé-Açu Período: 26 a 28.09.99

N.º de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167429-012

Local: Benevides Período: 26 a 29.08.99

N.º de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 481/99 DE, 30 DE AGOSTO DE 1999.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975.

RESOLVE:

I - FORNAR sem efeito a Portaria n.º 233, datada de 06.04.92, que designou o servidor WILLIAMS E SILVA FERNANDES, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3169588-018, para exercer as funções de Chefe da Seção de Análise e Fiscalização de Projetos do Departamento Técnico

II - DESIGNAR o servidor JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3168930-015, para exercer a função de Chefe da Seção acima citada.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.09.99.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 482/99 DE, 30 DE AGOSTO DE 1999.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3166554-016, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Alienação do Departamento Técnico.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.09.99.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

PORTARIA N.º 483/99 DE, 30 DE AGOSTO DE 1999.

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 3165930-011, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Identificação e Titulação de Colônia do Departamento Técnico.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.09.99.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 485/99 DE, 31 DE AGOSTO DE 1999.

Matrícula	Servidor	Período
3167810-012	José Gentino Negrão Machado	01.10 a 30.10.99
3167887-018	Francisco Pereira Guimarães	01.10 a 30.10.99
3165531-017	Roberto Ribeiro Valois	01.10 a 30.10.99
5632633-018	José do Socorro Moraes da Cruz	01.10 a 30.10.99
3168182-018	Raimunda Pereira dos Santos	01.10 a 30.10.99
3167895-010	Erivaldo Guerreiro Calvino	01.10 a 30.10.99
3168107-013	Maria Angélica Lima Borges	01.10 a 30.10.99
3165787-013	Virgínia Maria Monteiro Marques	01.10 a 30.10.99
5228190-018	Carlos Manoel da Costa Gomes	01.10 a 30.10.99
3166821-011	Lucidalva Chagas de Andrade	01.10 a 30.10.99
3165680-017	Ademar Henrique Girard Mendonça	01.10 a 30.10.99
3170225-014	Cleonice Silva Rodrigues	01.10 a 30.10.99
3168328-014	Lourdes Ferreira de Oliveira	04.10 a 02.11.99
3166961-012	Ana Maria Marques de Araújo	01.10 a 30.10.99
3167569-013	Antônio Carlos Souza da Costa	01.10 a 30.10.99
3168751-014	Jarbas de Souza Furtado	01.10 a 30.10.99
3166112-014	Maria Lúcia de Lima Nascimento	01.10 a 30.10.99
3168042-017	Mário da Silva Cardini	01.10 a 30.10.99
3166651-010	Rubens Batista dos Santos	01.10 a 30.10.99
3165515-013	Tomaz de Nazará Sena Ferreira	01.10 a 30.10.99

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CELSE ROBERTO DE ABREU SILVA

Presidente em Exercício

Portaria n.º 467/99

ALTERAÇÃO DE TRÊNIO

PORTARIA N.º 486/99 DE, 31 DE AGOSTO DE 1999.

Matrícula	Servidor	Percentual	
3167151-017	Augusto José Pinheiro	De 25% para 30%	
3167160-016	Francisco Augusto de Carvalho Filho	De 25% para 30%	
3168751-014	Jarbas de Souza Furtado	De 20% para 25%	
3168743-012	Sandra Maria Pereira Flores	De 20% para 25%	

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

CELSE ROBERTO DE ABREU SILVA

Presidente em Exercício

Portaria n.º 467/99

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELA ILMA. SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO N.º	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1998/51887	José Jorge da Silva Galvão	26B	27ha23a63ca

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

Belém(Pa), 30.08.99

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 124/99 DE 17-08-99.

MOTIVO: Conceder ao servidor Dilermando Guedes Cabral, o valor de R\$-532,00 ref. 3,5 diárias, p/ participar do II Fórum Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais em Goiânia-GO, no período de 26 a 29.08.99.

PORTARIA N.º 128/99 DE 18/08/99.

SERVIDORA: Maria Augusta Cruz de Sousa.
OBJETIVO: Suprimento de fundos; VALOR: 650,00.
DOTAÇÃO: R\$ 7.220,11 (100700214.052-34903430-Mat. de Consu.-R\$-400,00 -34903436-Ont. Serv. Tec. PF -R\$-130,00 -34903439-Ont. Serv. Tec. PJ -R\$-120,00.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24.08.99 a 22.09.99.

PORTARIA N.º 132/99 DE 25-08-99.

MOTIVO: Conceder ao servidor Emerson Martins de Freitas, o valor de R\$-15,00 ref. 0,5 diária, p/ instalação de impressora na UD de Castanhal-Pa, no dia 25-08-99.

SISTEMA INTEGRADO
DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA NR.:165

DESPACHOS DE 30 DE AGOSTO DE 1999 A 30 DE AGOSTO DE 1999.

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual: Registro ***:99/0295591 ANTONIO JOSE DA COSTA COMERCIO, 99/0305740 M L S PONSECA, 99/0318133 V MATOS COSTA, 99/0320650 M M DE SOUSA COELHO COMERCIO VAREJISTA, 99/0320677 NILZA BARBOSA DE CASTRO SILVA, 99/0328279 M G GONCALVES FRANCO, 99/0328406 MARLENE SALES CORREA, 99/0328422 ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, 99/0328694 REGINALDO DA SILVA ARAUJO COMERCIO, 99/0329895 A C S CARNEIRO, 99/0331008 NILCEU NORBERTO DA SILVA, 99/0331024 MARCELO H DOS SANTOS, 99/0331822 ROSENIL AMARAL DOS SANTO, 99/0333183 CLENILDO GONCALVES SILVA.*** Firma Individual: Anotações ***:99/0325172 M C MAPRA COMERCIO, 99/0333132 ELIZEU LOPES ULIAN ME.*** Firma Individual: Cancelamento ***:99/0328457 GRECIA M G SILVA ME, 99/0329194 OTHON LINDBERG DE LIMA CORREA ME, 99/0329623 L C C MOREIRA ME.*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***:99/0323293 LAVAX COMERCIAL LTDA, 99/0325040 SILVA E UCHOA LTDA, 99/0325091 C C N COMERCIAL CIDADE NOVA LTDA, 99/0325415 LANCHES FINOS LTDA, 99/0325709 L K & J COMERCIAL LTDA, 99/0326071 CORRETORA DE AUTOMOVEIS LOURY CAR LTDA, 99/0326209 DISTRIBUIDORA REAL LTDA, 99/0326373 GSB TREINAMENTO DE PESSOAL E EMPRESARIAL LTDA, 99/0327310 TRANSPORTADORA & LOCADORA SAO JOAO LTDA, 99/0327370 CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, 99/0329615 J R REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, 99/0329682 K S REVESTIMENTO & PINTURA LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 99/0256090 EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MANSUR LTDA, 99/0296555 FRANZOIDA AMAZONIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, 99/0304485 MONTIGO COMERCIAL LTDA, 99/0304493 FIJI COMERCIAL LTDA, 99/0304507 CADIZ COMERCIO LTDA, 99/0311350 PRÓL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 99/0313948 POSTO ROSAMAR LTDA, 99/0322815 SOMENSI COMERCIAL LTDA, 99/0323269 PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA, 99/0325679 ELETROMEC LTDA, 99/0325784 MARAZUL FISHERIES LTDA, 99/0325865 ELSHADAY ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0327345 COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA, 99/0328376 G S M TURISMO LTDA, 99/0328384 ALTAMIRA TURISMO LTDA, 99/0329283 PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0330230 PLANETA AMAZONIA VIAGENS E TURISMO LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***:99/0326268 OFFICE CENTER ESCRITORIO VIRTUAL LTDA.*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***:99/0330141 JURUA TRANSPORTES LTDA ME.*** Sociedade Anônima - SA: Documentos de SA. ***:99/0305201 TRADEL VENEER COMPANHIA INDUSTRIAL, 99/0320073 PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, 99/0325695 BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA, 99/0326527 AGRO INDUSTRIAL DO AMAPA SA, 99/0327450 AGRO INDUSTRIAL JACUNDA L G SA, 99/0328392 ECOMAR INDUSTRIA DE PESCARIA SA.*** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0281841 COOP DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ COONTRAT, 99/0306844 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE CARAJAS COOPEC, 99/0314375 COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE CARAJAS COOPEC ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:99/0320090 TRATOMAQ MANUTENÇÃO E PECAS PARA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP,99/0326381 SITEC ENGENHARIA LTDA ***: Microempresas: Enquadramento ***:99/0295605 ANTONIO JOSE DA COSTA COMERCIO, 99/0318141 V MATOS COSTA, 99/0320669 M M DE SOUSA COELHO COMERCIO VAREJISTA, 99/0320685 NILZA BARBOSA DE CASTRO SILVA, 99/0325423 LANCHES FINOS LTDA, 99/0326080 CORRETORA DE AUTOMOVEIS LOURY CAR LTDA,99/0327264 Z S DO NASCIMENTO,99/0328287 M G GONCALVES FRANCO, 99/0328414 MARLENE SALES CORREA, 99/0329690 K S REVESTIMENTO & PINTURA LTDA, 99/0329909 A C S CARNEIRO, 99/0331016 NILCEU NORBERTO DA SILVA, 99/0331032 MARCELO H DOS SANTOS, 99/0333191 CLENILDO GONCALVES SILVA ***:Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***:99/0308138 W W S INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ***:Documentos em EXIGÊNCIA: ***:99/0249425; 99/0302547; 99/0302555; 99/0302644; 99/0308510; 99/0308529; 99/0309010; 99/0314103; 99/0315894; 99/0317641 99/0318290; 99/0318370; 99/0320324; 99/0320413; 99/0320448; 99/0322394; 99/0323072; 99/0323153; 99/0324648; 99/0324680; 99/0325296; 99/0325830; 99/0326411; 99/0326829; 99/0326837; 99/0326845; 99/0326861; 99/0327051; 99/0327094; 99/0327159; 99/0327175; 99/0327183; 99/0327221; 99/0327248; 99/0327256; 99/0327280; 99/0327337; 99/0327973; 99/0327981; 99/0328309; 99/0328317; 99/0328430; 99/0328511; 99/0328643; 99/0328848; 99/0328856; 99/0329062; 99/0329224; 99/0329267; 99/0329275; 99/0329364; 99/0329429; 99/0329526; 99/0329569; 99/0329577; 99/0329585; 99/0329593; 99/0329623; 99/0329674; 99/0329712; 99/0330150; 99/0331806; 99/0331814; 99/0331849; 99/0331857.*** LIVROS DEFERIDOS: 99/0299678, 99/0299740, 99/0299716, 99/0299724, 99/0299708, 99/0299694, 99/0299732, AGROINDUSTRIAL SAPUCAIA S/A; 99/0329836, 99/0329860, 99/0329852, 99/0329844, COSMORAMA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 99/0312933, VITÓRIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; 99/0330303, GREEN STAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; 99/0321355, BELÉM IMPORTADOS LTDA; 99/0329887, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; 99/0324915, 99/0324907, CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 99/0330290, 99/0330320, 99/0330265, 99/0330249, UNIDESP COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DO DESENVOL. ECONÓMICO. EXIGÊNCIA: 99/0329437; 99/0329445; 99/0329453; 99/0329461; 99/0329470; 99/0329488; 99/0329399; 99/0329402; 99/0329496; 99/0329500; 99/0329518; 99/0329510; 99/0327205; 99/0328449***

Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 133/99 DE 27-08-99

MOTIVO: Artigo 1º: Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor Arnaldo Sousa Lopes, Assistente Administrativo "A", matrícula n.º 2022354-017, no período de 01-09-99 a 31-08-2001.
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-09-99.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD-PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO-PSD-PARÁ, vem através do presente, em conformidade com a Lei Eleitoral vigente e combinado com o que dispõe o Estatuto do Partido, (art.22, item I), convocar extraordinariamente seus filiados, para participarem da Convenção desta Agremiação Partidária, que elegerá o Diretório Regional. A Convenção realiza-se-á no dia 12 de Setembro de 1999 (domingo), no Palácio Cabanagem, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Auditório João Carlos Batista), com início às 9:00hs e término 18:00hs.

PAUTA DA DELIBERAÇÃO:
01-Eleição do Diretório Regional
02-Eleição da Executiva Regional
03-O que ocorrer dentro da ordem do dia.

Belém, 01 de Setembro de 1999
SAULO CASTRO COSTA
Pres. da Executiva Regional do PSD-Pará

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

CGC 05.848.387/0001-54
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de Setembro de 1999, às 11:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12 - área 73, Município de Barcarena, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1) Autorização para emissão de 35.508.441 Debêntures, no valor total de R\$ 67.466.037, em série única, conversíveis em ações preferenciais Classe A, que poderão ser simultaneamente convertidas em ações ordinárias e conferirão direitos e obrigações vinculados à compra de uma quantidade anual de alumina produzida pela ALUNORTE, limitada à quantidade de 378 mil toneladas métricas por ano, a partir de 01/07/2001. O preço da alumina em conexão com as Debêntures terá como referência a fórmula comercial existente no Acordo de Acionistas da ALUNORTE.

2) Substituição de membro do Conselho de Administração.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1999.
LUIZ PAULO MARINHO NUNES
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/99

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, vem através deste informar a todas as empresas que irão participar desta Tomada de Preço, que foi retificada a data de abertura da licitação e modalidade em epígrafe do dia 07/09/99 para o dia 16/09/99, em virtude deste ser feriado, assim como, serão realizadas também modificações no presente Edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Na sala da CPL/PMT, no endereço acima citado ou ainda pelo Fone (091) 787-1412 - Ramal 34 - ou 787-1869, se dispõe no horário das 8:00 às 12:00 a prestar informações aos interessados.

Tucuruí-Pa, 01 de setembro de 1999.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS SERVIDORES DO SETOR PÚBLICO
DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Diretivo do Sindesp, de acordo com suas prerrogativas estatutárias, Resolve:
Convocar eleições Sindicais gerais para 30 de novembro de 1999.
Conselho Diretivo 30.08.99

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN - C.G.C. (MF) 04.939.757/0001-44. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.96. São Paulo, 30 de abril de 1997. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 (Em Reais - R\$)		1.996	1.995
ATIVO		33.467.900	33.334.458
CIRCULANTE		364.182	176.845
Disponibilidades		15.543	3.462
Estoques		346.892	171.650
Demais contas		1.747	1.733
REALIZ. A L/PRAZO		2.252.013	7.313.617
Partes relacionadas		575.377	636.981
Créditos fiscais		6.676.636	6.676.636
PERMANENTE		25.851.705	25.843.996
Imobilizado		26.316.482	26.359.526
Depreciação acumulada		(464.777)	(515.530)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais - R\$)					
	Cap. realiz. atualiz.	Res. de Cap.	Reserva de reavaliac.	Prejuízos acumulados	Total
Em 31.12.1994	155	2.778.807	3.604.458	(24.737.027)	(18.353.608)
Correção monetária Const. da res. de reaval. Prej. líquido do exerc. Em 31.12.1995		624.208	809.632	(4.109.160)	(2.665.320)
Real. da res. de reaval. Prej. líquido do exerc. Em 31.12.1996	155	3.403.015	4.414.090	(3.338.668)	(1.058.641)
				(6.357.350)	(6.357.350)
	155	3.403.015	4.414.090	(37.696.018)	(10.255.225)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 - 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A atividade preponderante da Companhia é a criação e venda de gado bovino, complementadas por serviços de pesquisas no setor agropecuario sob orientação de profissionais especializados. Como parte integrante do seu objeto social constam também as atividades extrativa, agrícola, industrial e comercial dos produtos ou subprodutos derivados desta. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis indicadas na Nota 3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis, foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária, Lei nº 6.404/76 (S/A), a seguir sumarizadas: a. Reconhecimento dos efeitos inflacionários. Os efeitos inflacionários são reconhecidos da seguinte forma: - Correção monetária do ativo permanente, de contratos de mútuo com partes relacionadas e do patrimônio líquido, tendo como contrapartida conta específica de resultado (correção monetária do balanço), baseado na correção da Unidade Fiscal de Referência - UFIR, para o balanço patrimonial de 31.12.95. Por base de disposição legal, no exercício de 1996, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não sofreram qualquer correção monetária. - Atualização monetária de ativos e passivos indexados com não sofreram qualquer correção monetária. - Atualização monetária de competência de exercício, ativos e passivos circulantes e a longo prazo. O resultado, apurado pelo regime de competência de exercício, inclui: Os ativos e passivos circulantes e a longo prazo são demonstrados a valores conhecidos ou calculáveis, incluindo efeitos inflacionários mencionados no item (a) acima calculados pro rata temporis. Os ativos, quando aplicável, são reduzidos a valores de provável realização. Os estoques de animais estão avaliados ao preço de mercado na data do balanço, cujo ajuste é registrado no resultado do exercício como superveniências ativas. c. Permanente. Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: - Correção monetária das aquisições até 31.12.1995. - Reavaliação de bens do imobilizado, procedida em 1995, com base em laudo de avaliação emitido por peritos independentes. - Depreciação de bens do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, em bases uniformes.

4. IMP. A RECUP. - L/PRAZO

	1.996	1.995
Crédito de imp. de renda a recuperar	4.906.175	4.906.175
Crédito de Contrib. soc. a recuperar	1.770.461	1.770.461
	6.676.636	6.676.636

UFIR - Unidade Fiscal de Referência, quando aplicáveis. Os saldos em 31 de dezembro, compõem-se como segue:			
Empresas	Sld. em 31.12.95	Transac. no período	Sld. em 31.12.96
AAPAR Ass. Adm. e Partic. Lt.	(3.187.068)	6.679	(3.180.389)
Colt Compet Esp SC Ltda.	63.111	(63.111)	0
Eduardo Lafer Piva	0	(5.443)	(5.443)
Fazenda Empyro S.A.	107.536	55.073	162.609
Kla Omega Agropecuária Ltda.	(1.070.466)		(1.070.466)
Kla Omega Participações Ltda.	(10.830.906)	(2.727.486)	(13.558.392)
Mekla Omega Participações Ltda.	(343.032)		(343.032)
Pedro Franco Piva	(355.644)	355.644	0
PS Plásticos Ltda.	347.572		347.572
P.S. Piva Participações Ltda.	(1.356.899)	(9.583.295)	(10.940.194)
Riocel S.A.	(2.619)	2.619	0
Santangelo Agropecuária Ltda.	118.762	(686.624)	(567.862)
Total geral	(16.509.654)	(12.580.915)	(29.090.570)
Exigível a longo prazo	(17.146.635)	(12.519.312)	(29.665.947)
Realizável a longo prazo	636.981	(61.603)	575.377

6. IMOBILIZADO		Vlr. Corr. e Reav.	1.996	1.995
Terras e pastagens	0,0	22.920.516	22.920.516	22.920.516
Construções Civis	4,0	2.656.792	2.656.792	2.656.792
Gado de cria	12,5	489.089	534.583	489.089
Máq. equipamentos	10,0	124.543	122.093	124.543
Veículos	20,0	32.056	32.056	32.056
Móveis e utensílios	10,0	23.935	23.935	23.935
Animais de trabalho	10,0	64.780	64.780	64.780
Outros		4.771	4.771	4.771
		26.316.482	26.359.526	26.316.482
Deprec. acumulada		(464.777)	(515.530)	(464.777)
		25.851.705	25.843.996	25.851.705

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Enc. financ.	Vencimento	1.996	1.995
Capital de giro	parcelas pré-fixadas	01.07.2001	13.536.329	19.605.965
Resolução 63	Var. cambial +12%a.a.	24.05.2003	392.218	366.973
Total geral			13.928.546	19.972.938
Passivo circulante			871.740	19.605.965
Exigível a prazo			13.056.807	366.973

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por estes valores, bens do ativo imobilizado e aval do acionista controlador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/99

OBJETO: Melhorias de vias urbanas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16.09.99 - 16.00 Hs
LOCAL: Praça Santo Antonio nº 11
Edital / informações - Praça Santo Antonio nº 11
Oriximiná, 13 de agosto de 1999.
A Comissão de Licitação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12 (Em Reais - R\$)		1.996	1.995
RECEITA OPER. BRUTA		33.948	8.632
Venda de gado		33.948	8.632
DEDUÇÕES DA REC. BRUTA		(1.845)	(229)
REC. OPERAC. LÍQUIDA		32.103	8.403
CUSTO DOS PRODUTOS		(8.806)	(154.575)
LUCRO BRUTO		23.297	(146.171)
REC. (DESP.) OPERACIONAIS		(6.380.647)	(12.832.261)
Administrativas e gerais		(429.928)	(393.756)
Financeiras líquidas		(6.088.142)	(12.382.245)
Outras rec. (desp.) operacionais		137.423	(56.260)
RESULTADO OPERACIONAL		(6.357.350)	(12.978.433)
Receitas não operacionais		0	5.243.156
Correção monetária do balanço		(6.357.350)	(1.058.641)
PREJUÍZO LIQ. DO EXERC.		(14,96)	(2,49)
Prejuízo líquido p/ lote de mil ações			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12 (Em Reais - R\$)		1.996	1.995
ORIGEM DOS RECURSOS			
Das operações sociais		(6.357.350)	(1.058.641)
Prejuízo líquido do exercício			
Desp. (receitas) que não afetam o capital circulante líquido			
- Correção monetária do balanço		0	(5.243.156)
- Depreciação e amortização		0	72.153
- Vlr. resid. do perman. baixado		10.266	0
- Variações monetárias:			
- no exigível a longo prazo		744.823	3.288.129
- no realizável a longo prazo		(30.754)	(116.865)
- Das operações sociais		5.633.015	3.058.380
		0	0
De terceiros			
Acrescimo no exigível a l/ prazo		24.464.324	1.045.255
Redução no realiz. a longo prazo		187.586	0
		24.651.910	1.045.255
		24.651.910	1.045.255
TOTAL DAS ORIGENS APLICAC. DOS RECURSOS		18.902.892	(10.116.971)
Nas operações sociais		5.633.015	3.058.380
No realizável a longo prazo		95.229	6.682.208
No imobilizado		17.975	69.380
Transfer. p/ passivo circulante		2.799	1.352.258
TOTAL DAS APLICAÇÕES		5.749.018	11.162.226
AUM. (RED.) DO CAP. CIRC.		18.902.892	(10.116.971)
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.			
Ativo circulante		187.337	(121.864)
- No fim do exercício		364.182	176.845
- No início do exercício		176.845	298.709
Passivo circulante		(18.715.555)	9.995.107
- No fim do exercício		998.934	19.714.489
- No início do exercício		19.714.489	9.719.382
AUM. (RED.) DO CAP. CIRC.		18.902.892	(10.116.971)

PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da Companhia Agropecuária - AGROSAN, levantados em 31.12.1996 e 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) A situação financeira encontrada na empresa requer aporte de recursos para que a mesma tenha condições de prosseguir a execução de seu projeto, como também solução da pendência jurídica existentes com os incentivos fiscais. 4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agropecuária - AGROSAN, em 31.12.1996 e 1995 que aparece simplesmente para comparabilidade e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, ressalvado o item anterior. Belém (Pa), 10 de junho de 1999. Reynaldo de Souza Mello - Contador CRC/PA. 06790-2 - CFC nº 007.694.952-49.

A Agrosan ajuizou na Justiça Federal da Comarca de Belém do Pará, Ação Anulatória da Resolução nº 6.231 da SUDAM. Todavia, o processo está suspenso, por petição conjunta das partes, que pretendem fazer acordo. A expectativa da Administração da Companhia com base na opinião de seus consultores jurídicos, é, caso o acordo não seja concretizado, de sairmos vitoriosos desta demanda. 10. PERSPECTIVAS DA COMPANHIA. A Companhia nos últimos anos vem acumulando resultados negativos face aos altos custos financeiros decorrentes das dívidas contraídas junto às instituições financeiras. A Administração da Companhia tem conduzido junto aos seus credores um processo de renegociação de dívidas, de forma tal que as amortizações possam ser feitas em montantes compatíveis com os resultados gerados pelas suas operações sociais, fator esse preponderante para a manutenção das suas atividades operacionais. Diretor Presidente - Antonio Carlos da Silveira



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.041

DIÁRIO OFICIAL

0017

1

Belém, quarta-feira,
01 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATONº 13.894, DE 27.08.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, e à vista do Memo. nº 100/99SA/GAB, de 25.08.99, Renomear os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, com efeitos a partir 25.08.99.

SERVIDOR	CARGO	DA	PARA
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	Téc. Judiciário	SA/CSG	SA/GAB
Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez	Téc. Judiciário	SA/GAB	SA/CSG

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATONº 13.895, DE 27.08.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo. GAB/DG nº 061, de 24.08.99, Designar a servidora Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, Supervisora de Gabinete da Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela Função de Oficial de Gabinete, em substituição a Gleydson André da Silva Lima, no período de 21.09.99 a 08.10.99.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATONº 13.896, DE 27.08.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 007365, de 25.08.99, Convalidar os atos praticados pela Diretoria Geral e Secretaria de Administração, Dispensar da assinatura do livro diário de ponto, os servidores Patrícia Tereza de Araújo Costa e José Magno Almeida Sousa, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 30.08 a 03.09.99, a fim de participarem de treinamento sobre Licitações, Contratos Administrativos e Convênios Federais, a ser realizado nesta Capital, sem ônus para esta Corte.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATONº 13.898, DE 27.08.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Processo protocolado sob o nº 002175, de 30/03/99; Conceder, com base nas confirmações de participação recebidas até o momento, 2 ½ (duas e meia) DIÁRIAS no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) para cada um dos participantes do TREINAMENTO SOBRE ALISTAMENTO ELEITORAL - SAE, realizado nos dias 30 e 31/08/99, neste Regional, perfazendo um total geral de R\$ 30.525,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais);

2º ZE - CACHOEIRA DO ARARI

Chefe de Cartório: Wilma do Socorro Avelar LalOr
CPF: 292.062.002-91
C/C: 38.973-0 Ag: 3074-0

3º ZE - SOURE

Chefe de Cartório: ALMIR DA SILVA FIGUEIREDO
CPF: 328.074.732-53
C/C: 9.848-5 Ag: 1151-7

4º ZE - CASTANHAL

Chefe de Cartório: MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA
CPF: 354.961.503-53
C/C: 26.569-1 Ag: 0708-0

5º ZE - IGARAPÉ-AÇÚ

Chefe de Cartório: Maria de Nazaré DA SILVA Magalhães
CPF: 262.387.802-15
C/C: 106.866-0 Ag: 2123-7

6º ZE - IGARAPÉ-MIRI

Chefe de Cartório: JOAQUIM SANTANA DA COSTA PANTOJA
CPF: 296.790.952-15
C/C: 39.126-3 Ag: 3.074-0

7º ZE - ABAETETUBA

Chefe de Cartório: DILCE FERREIRA DIAS
CPF: 107.569.572-49
C/C: 16.910-2 Ag: 1.000-6

8º ZE - VIGLA

Chefe de Cartório: IRINEU RABELO VILELA
CPF: 257.506.072-91
C/C: 40.056-4 Ag: 3.629-3

9º ZE - CURUÇÁ

Chefe de Cartório: Rosa de Ataíde Pinheiro
CPF: 083.916.372-04
C/C: 38.992-7 Ag: 3074-0

10º ZE - MUANÁ

Chefe de Cartório: Joselba de Nazaré Costa Pacheco
CPF: 375.085.042-91
C/C: 32.219-9 Ag: 1.000-6

11º ZE - SÃO MUGUEL DO GUAMÁ

Chefe de Cartório: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 105.206.942-87
C/C: 307.415-3 Ag: 2.653-0

12º ZE - CAMETÁ

Chefe de Cartório: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
CPF: 256.529.312-72
C/C: 18.804-2 Ag: 0783-8

13º ZE - BRAGANÇA

Chefe de Cartório: ARTUR EUGENIO BRITO MAIA
CPF: 573.627.422-15
C/C: 5.668-5 Ag: 0253-4

14º ZE - VIZEU

Chefe de Cartório: ANTONIO MARIA FRANCO COSTA
CPF: 109.012.722-72
C/C: 54.328-4 Ag: 3074-0

15º ZE - BREVES

Chefe de Cartório: MARIA IVONE COSTA DE LEMOS
CPF: 084.019.182-00
C/C: 11.960-1 Ag: 0558-4

16º ZE - AFUÁ

Chefe de Cartório: Rosiley Canela de Melo
CPF: 341.422.582-49
C/C: 54.291-1 Ag: 3074-0

17º ZE - CHAVES

Chefe de Cartório: Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva
CPF: 093.854.522-15
C/C: 76.810-3 Ag: 0261-5

18º ZE - ALTAMIRA

Chefe de Cartório: EDIVANIA LEITE DE CASTRO JOYCE
CPF: 603.248.992-20
C/C: 36.854-7 Ag: 0567-3

19º ZE - MONTE ALEGRE

Chefe de Cartório: ENILDO JORGE DE ASSUNÇÃO DE JESUS
CPF: 163.151.202-10
C/C: 8.090-X Ag: 0949-0

20º ZE - SANTARÉM

Chefe de Cartório: OSVALDO PEREIRA LISBOA
CPF: 098.372.642-68
C/C: 13.905-X Ag: 0130-9

21º ZE - ALENQUER

Chefe de Cartório: MARIA VARLICE MARINHO CARDOSO
CPF: 141.653.332-04
C/C: 8.734-3 Ag: 0555-X

22º ZE - ÓBIDOS

Chefe de Cartório: rosa maria amaral ferreira de araújo
CPF: 195.581.632-87
C/C: 11.408-1 Ag: 0256-9

23º ZE - MARABÁ

Chefe de Cartório: WILSON ARAÚJO BARROS
CPF: 039.939.302-15
C/C: 23.077-4 Ag: 0565-7

24º ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Chefe de Cartório: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA RIBEIRO
CPF: 187.348.472-00
C/C: 24.645-X Ag: 914-8

25º ZE - CAPANEMA

Chefe de Cartório: FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA
CPF: 033.372.512-34
C/C: 28.590-0 Ag: 1.735-3

26º ZE - GURUPÁ

Chefe de Cartório: SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO
CPF: 469.828.252-72
C/C: 54.377-2 Ag: 3070-0

27º ZE - PONTA DE PEDRAS

Chefe de Cartório: helton tavares malato
CPF: 352.283.262-00
C/C: 39.035-6 Ag: 3.074-0

32º ZE - MARAPANIM

Chefe de Cartório: ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES

CPF: 172.178.142-00
C/C: 701.031-1 Ag: 03074-0

33º ZE - NOVA TIMBOTEUA

CHEFE DE CARTÓRIO: NAZARÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 017.003.592-15
C/C: 700.651-9 Ag: 2355-8

34º ZE - ITAITUBA

Chefe de Cartório: JAILDES FERREIRA NOGUEIRA
CPF: 149.009.802-00
C/C: 24.446-5 Ag: 0754-4

35º ZE - BAIÃO

ESCRIVÃO ELEITORAL: NILSON ALBERONY DOS REIS TAVARES
CPF: 228.859.432-20
C/C: 18.115-3 Ag: 3703-6

36º ZE - SANTA IZABEL DO PARÁ

Chefe de Cartório: ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 099.274.172-68
C/C: 128.970-5 Ag: 2.580-1

37º ZE - MOJU

Chefe de Cartório: JOSÉ OSWALDO DE MIRANDA SANTOS
CPF: 081.047.192-20
C/C: 17.695-8 Ag: 2.313-2

38º ZE - ORIXIMINÁ

Chefe de Cartório: FRANCISCO LIMA DE FARIAS
CPF: 290.624.462-72
C/C: 1.229-7 Ag: 1.104-5

39º ZE - TOMÉ-AÇU

Chefe de Cartório: HELENA MARIA COUTO
CPF: 227.434.302-06
C/C: 15.586-1 Ag: 0878-8

40º ZE - TUCURUÍ

Chefe de Cartório: NOVAX SACRAMENTO DOS REIS
CPF: 489.594.722-04
C/C: 65.964-9 Ag: 1.161-4

41º ZE - OURÉM

Chefe de Cartório: raimundo adalto alves martins
CPF: 048.474.822-04
C/C: 30.685-1 Ag: 2.370-1

42º ZE - PARAGOMINAS

Chefe de Cartório: SOLANGE MARIA DE SANTANA
CPF: 599.046.404-59
C/C: 17.316-9 Ag: 0820-6

44º ZE - PORTEL

Chefe de Cartório: SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA
CPF: 130.938.002-34
C/C: 15.967-0 Ag: 2.486-4

45º ZE - OEIRAS DO PARÁ

Chefe de Cartório: edson vieira facias
CPF: 172.387.812-04
C/C: 38.503-4 Ag: 3.074-0

46º ZE - SANTANA DO ARAGUAIA

Chefe de Cartório: Álvaro Braga de Oliveira
CPF: 036.466.028-72
C/C: 13.022-1 Ag: 2595-X

47º ZE - CASTANHAL II

Chefe de Cartório: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
CPF: 165.421.852-91
C/C: 24.919-X Ag: 0708-0

48º ZE - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Chefe de Cartório: Iran da Silva Gomes
CPF: 124.522.112-49
C/C: 715.702-9 Ag: 3074-0

49º ZE - MÃE DO RIO

ESCRIVÃO: JOSÉ DE ARIMATHÉIA DIAS DE LIRA
CPF: 329.516.472-04
C/C: 352.382-9 Ag: 3.201-8

50º ZE - SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Chefe de Cartório: Eridam do Socorro Araújo de Carvalho
CPF: 243.890.132-20
C/C: 800.227-4 Ag: 1341-2

51ª ZE - RONDON DO PARÁ
Chefe de Cartório: EDILSON JOSÉ DOSSANTOS
CPF: 362.939.462-00
C/C: 14.038-4 Ag: 1.342-0

52ª ZE - AUGUSTO CORREIA
Chefe de Cartório: Miguel Afonso Quadros dos Santos
CPF: 381.731.312-87
C/C: 24.850-9 Ag: 1.480-X

54ª ZE - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Chefe de Cartório: Benedito Vieira dos Santos
CPF: 179.738.562-34
C/C: 34.957-7 Ag: 0567-3

55ª ZE - ALMEIRIM
Chefe de Cartório: dinaldo gonçalves da Silva
CPF: 324.978.572-53
C/C: 6.785-7 Ag: 1.014-6

56ª ZE - ITUPIRANGA
Chefe de Cartório: José Rogério Scheffer
CPF: 039.316.502-78
C/C: 200.567-0 Ag: 0035 (BANPARÁ)

57ª ZE - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Chefe de Cartório: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
CPF: 329.422.813-91
C/C: 107.105-X Ag: 0565-7

58ª ZE - CURIONÓPOLIS
Chefe de Cartório: MARIA ALVES SOUSA
CPF: 246.623.212-04
C/C: 117.891-1 Ag: 3245-X

59ª ZE - REDENÇÃO
Chefe de Cartório: CARLOS EDILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 055.533.342-68
C/C: 35.113-X Ag: 2517-8

60ª ZE - RIO MARIA
Chefe de Cartório: ANA ANELY DA SILVA
CPF: 292.492.522-34
C/C: 6.034-8 Ag: 3318-9

61ª ZE - XINGUARA
Chefe de Cartório: ANTONÍZIO FONTES DE SOUSA
CPF: 235.316.142-15
C/C: 11.371-9 Ag: 2786-3

62ª ZE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA II
Chefe de Cartório: maria do rosário pereira gomes
CPF: 105.457.982-04
C/C: 13.482-1 Ag: 0914-8

63ª ZE - PRIMAVERA
Chefe de Cartório: Gilson do Carmo Castelo dos Reis
CPF: 270.468.262-34
C/C: 54.304-7 Ag: 3074-0

64ª ZE - SALINÓPOLIS
Chefe de Cartório: PAULO RONALDO BARROS DA COSTA
CPF: 318.301.372-04
C/C: 39.027-5 Ag: 3951-9

65ª ZE - BARCARENA
Chefe de Cartório: ANTÔNIO FURTADO TAVARES
CPF: 256.561.982-00
C/C: 203.555-3 Ag: 022 (BANPARÁ)

66ª ZE - PEIXE BOI
Chefe de Cartório: Luis Carlos Júnior
CPF: 329.566.062-04
C/C: 702.903-9 Ag: 2355-8

68ª ZE - RURÓPOLIS
Chefe de Cartório: Francisco Canilo dos Santos Prado
CPF: 134.675.492-68
C/C: 26.554-3 Ag: 0130-9

69ª ZE - JACUNDÁ
Chefe de Cartório: Lilia Maria Almeida Silva
CPF: 411.141.752-34
C/C: 22.708-0 Ag: 0565-7

70ª ZE - CAPITÃO POÇO
ESCRIVÃO ELEITORAL: LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA
CPF: 280.243.702-04
C/C: 9.376-9 Ag: 0815-X

71ª ZE - IRITUBA
Chefe de Cartório: Maria Alzira da Silva Passos
CPF: 011.681.262-87
C/C: 25.987-9 Ag: 2144-X

71ª ZE - TU CUMÁ
Chefe de Cartório: Alex de Souza donovides
CPF: 470.296.259-00
C/C: 11.601-1 Ag: 2786-3

75ª ZE - PARAUPEBAS
Chefe de Cartório: IRISNEIDE SANTANA
CPF: 471.351.022-72
C/C: 118.726-0 Ag: 3215-X

78ª ZE - MOCAJUBA
Chefe de Cartório: Benedito Coelho Braga
CPF: 008.092.332-15
C/C: 12.077-1 Ag: 3745-1

79ª ZE - URUARA
Chefe de Cartório: ERENITA CARVALHO DE SOUSA
CPF: 223.011.192-20
C/C: 23.630-6 Ag: 3.410-X

80ª ZE - PACAJÁ
Chefe de Cartório: Lício Virgílio de Jesus
CPF: 295.142.742-53
C/C: 66.545-2 Ag: 1161-4

81ª ZE - GARRAFÃO DO NORTE
Chefe de Cartório: célia maria lima mendes
CPF: 483.793.363-72
C/C: 11.676-9 Ag: 0815-X

82ª ZE - PORTO DE MOZ
Chefe de Cartório: CARMENILDA DA SILVA E SILVA
CPF: 104.163.402-10
C/C: 36.710-9 Ag: 0567-3

83ª ZE - SANTARÉM II
Chefe de Cartório: JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES
CPF: 195.657.392-53
C/C: 28.301-0 Ag: 0130-9

84ª ZE - DOM ELISEU
Chefe de Cartório: JUCINEIDE GUALBERTO DEPRÁ
CPF: 252.701.763-00
C/C: 201.157-3 Ag: 041 (BANPARÁ)

85ª ZE - MEDICILÂNDIA
Chefe de Cartório: MARLI COUTO DE CAMARGO
CPF: 278.948.432-53
C/C: 41.037-3 Ag: 3.214-X

86ª ZE - CURRALINHO
Chefe de Cartório: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES
CPF: 177.442.022-87
C/C: 1.534-2 AG: 3074-0
DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União: Programa Capacitação de Recursos Humanos - 562262, Diárias - 349014.
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 02.09.99, quinta-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:
ADLADO DA SESSÃO DE 26.08.99
Proc. n.º 0013-MS - Mandado de Segurança, com pedido de liminar. Impetrante: Guajarina Monteiro de Sousa. Advogada: Aparecida Yacy das Neves Pinto. Impetrada: Desembargadora Presidente do TRE. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

RESENHA

Proc. de Ocorrência CGE n.º 40133-8/99
Eleitor: Márcio do Carmo Nascimento
Inscrição n.º 31749361341

Decisão: ... Tratam estes autos de verificação da correta data de nascimento do eleitor Márcio do Carmo Nascimento, inscrição n.º 31749361341. A documentação acostada é bastante para comprovar que houve equívoco na coleta de dados pessoais do eleitor, razão pela qual determino que seja procedida a devida reificação: de 31.11.75 para 30.11.75. Ao cartório para as providências cabíveis, inclusive expedição de novo título.
P.R.1. Cumpra-se

Belém, 23 de agosto de 1999.
@ Dra. Rosilide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. de Ocorrência CGE n.º 31958-8/98
Eleitora: 'DCLAUDNORA'
Inscrição n.º 1171821376

Decisão: ... Pelo exposto, com fulcro no art. 40, IV, da Resolução 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição n.º 1171821376. Adote o cartório as providências pertinentes, inclusive processamento do FASE 450. P.R.1. Cumpra-se
Belém, 23 de agosto de 1999.
@ Dra. Rosilide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. de Coincidência n.º IDBR9800120343
Eleitora: Ana Tereza Galende Carvalho
Inscrição n.º 12331981384

Decisão: ... determino o cancelamento da inscrição n.º 12331981384 efetuada nesta Zona, de conformidade com o disposto no art. 42 da Resolução TSE n.º 20.132/98. Ao Cartório para processamento do FASE 450 e posterior arquivamento. P.R.1. Cumpra-se
Belém, 23 de agosto de 1999.
@ Dra. Rosilide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. de Coincidência n.º IDBR9800652001
Eleitora: Ana Maria Lobo Soares
Inscrição n.º 12331751392

Decisão: ... determino o cancelamento da inscrição n.º 12331751392 efetuada nesta Zona, de conformidade com o disposto no art. 42 da Resolução TSE n.º 20.132/98. Ao Cartório para processamento do FASE 450 e posterior arquivamento. P.R.1. Cumpra-se

Belém, 23 de agosto de 1999.
@ Dra. Rosilide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. de Coincidência n.º IDBR9800043801
Eleitor: Enilson Wanderley de Farias
Inscrição n.º 11534211341
Decisão: ... determino o cancelamento da inscrição n.º 11534211341 efetuada nesta Zona, de conformidade com o disposto no art. 42 da Resolução TSE n.º 20.132/98. Ao Cartório para processamento do FASE 450 e posterior arquivamento. P.R.1. Cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 1999.
@ Dra. Rosilide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

77ª ZONA ELEITORAL-BELÉM

EDITAL N.º 050/99

A Bacharel Marta Inês Antunes Jadao, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adriano Souza Bastos	41507661350
Alana do Socorro Lima da Silva	41508181317
Alessandra de Souza Nascimento	41508011376
Alex Roldão Ferreira	41507801309
Alexandre Cascaes Bezerra	41507911368
Alexandre Pinheiro Cardoso	41508351317
Ana Claudia Sampaio Daibes de Campos	40503551309
Ana de Cássia de Lima Teixeira	41508171333
Ana Paula Martins Teixeira	41508281392
Ana Paula Quirino de Barros	41505711392
Anderson Cleiton de Lima Farias	41507711317
Andréa de Cacia Cavalcante Pamplona	41508381368
Andrey Marcelo Costa Maia	41508091325
Antonia Patrícia Souza Silva	41507751341
Antônio Cezar Oliveira Coelho	41507671333
Antônio Fabiano Furtado Tavares	41505571333
Bruno Amaro da Silva	41508212125
Cirlene Damasceno	41508231384
Claudecir Carvalho Prata	41507551309
Claudia Patrícia dos Santos Dias	41505581317
Claudianor Freitas	41507891341
Clayton Benjamin Guedes	41508271309
Daniel Renato Viana da Silva	41508111341
Danielly Magalhães da Silva	4150701309
Diego Barbosa Teixeira	41508251341
Dilson Corrêa da Silva	41508091392
Edda José Nunes Damasceno	41505661325
Edilene Cruz dos Santos	41508031333
Edna Moreira da Silva	41508041317
Edson José Franco Veras Júnior	41505621309
Edwiges da Paixão Lobato	41507981333
Eliane Gonzaga Cruz	41508141392
Eliene da Silva Costa	41507931325
Elizangela Costa Figueiro	41507681317
Ellei Cristina Miranda Nonato	41508081341
Elorem do Socorro Cabral Pinheiro	41508421341
Elvis Presley Trindade da Silva	41508161350
Elvis Ribeiro Baia	41507961376
Eugles Guerra do Nascimento	41507641392
Eulene Cintia Sabino Oliveira	41505561350
Fabio César Moraes de Sousa	41508361309
Fábio da Costa Batista	41507621325
Fábio Fernandes Barros	41508341333
Fábio Ney da Silva	41508061384
Fabricia de Pinho Lobato	41508401384
Francinei da Silva Frazao	41508021350
Geraldo Margela dos Santos Bronze	41508201333
Gilberto Costa Lobato	41507821376
Gilmar Costa Lobato	41507831350
Gilvan Magalhães Campos	41508131309
Giselli Magalhães da Silva	41505691376
Gleice Cristina Silva dos Santos	41507951392
Gleice Kleyr de Sousa Santos	41507791376
Gleudson Jaime de Oliveira Mandu	41507721309
Hermete Lopes Faro	41507881368
Ivaneia de Almeida Caxias	41507631309
Ivanilde Silva dos Santos	41507591325
Janice Cristina Ramos Batista	41508221309
Jeilma dos Santos Lins	41505591309
Jisleyangela Freitas Cid	41507811333
Jonatas Batista dos Passos	41507991317
José Maria Pinto	41507611341
Josiana Martins Pereira	41508071368
Josilaine Paraguassu Pinto	41505681392
Jozamo Alves da Silva	41508191309
Katiane Cristina Sousa Costa	41505631384
Keila Ribeiro Baia	41507971350
Kelly Rodrigues Costa	41507911369
Klayde Yaine Costa Coelho	41505671309
Kleber Maia	41508431325
Kleiton dos Santos Silva	41507771309
Lupane do Socorro Souza Pimentel	41508131309
Luciana da Silva Melo	41508271384
Luciane Felix Brasil	41508501309
Nadia Daniele Monteiro da Silva	4150741368
Oliver Alves da Silva	4150751376
Pedro Roberto Soares de Farias	41505641376
Pedro Vieira Maranhão	4150701376
Ramundo Lima Araujo	41507871341
Ronaldo Sousa Amorim	4150711325
Rosa Yumi Gracia Lopez	4150771325
Rosana Brito da Silva	41507841341
Rozângela Ferreira Gomes	4150701333
Ruth da Silva Teles	4150801341
Sandra Vieira	41507861309
Sandra Elis Monteiro Conceição	41507851317
Sheyla Tatiana Farias Cortia	41508241368
Silene Stely Bioga Sales	4150781392
Silvan Guimarães da Silva	41508041341
Silvio Monteiro Ferreira	41505611317

Tânia Mara Ribeiro Teles	41507921341
Ulysses Sousa da Silva	41505651341
Valdirene Souza dos Santos	41507811392
Vinicius Franco da Silva	41508101368
Wanessa Cristina Silva de Sousa	41508261325
Wilyss Ferreira dos Santos	41507601368

TRANSFERÊNCIAS

Ana Claudia Avejuno Leal	01298612658
Ana Lúcia Araújo Costa	17678258139
Ana Laura Barros Maciel	12500121376
Ednaldo Gomes Ribeiro	39422371325
Edneia do Socorro Gouveia de Oliveira	18607101317
Erlândia Pereira Marques	26424671333
Emami Pinto da Costa	20682012283
Francisca Eleni de Lima Silva	15775691309
Inez do Nascimento	00643971317
José Maria Sanchez Magno	12025181368
Jucirene do Socorro de Queiroz Cunha	19432911376
Márcio Marcelo da Silva Queiroz	26804381376
Maria Alves dos Santos	63758451309
Maria da Conceição Oliveira Garcia	23697281384
Maria Deusá Silva Mendes de Sousa	08087511520
Maria do Socorro Araújo Sousa	15450681368
Mário José Silva	32329851376
Mano Loureiro da Silva	04231790710
Nilce Maria Freitas	21126601376
Paulo César Crisóstomo Monteiro	96559400337
Raimunda Aurubia do Nascimento Mendes	28001741350
Ricardo Salmen de Souza	37152811350
Rosalina Santos Monteiro	02660901333
Rosimere do Socorro Sousa da Silva	27150601309

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.

Dr.ª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO WALTER MARK CONFECÇÕES DO PARÁ, estabelecido em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 13ªJCI-444/95, em que é exequente SHIRLEY MARIA FERREIRA BENTES para tomar ciência de que será realizado Leilão dos bens penhorados, nestes autos, no dia 17.09.99 às 08h30 (sexta-feira), no Depósito Público do TRT, na Rua Manoel Evaristo, 224.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 31 de Agosto de 1999. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (Marta da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15.10.99 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1042/98, em que são partes: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, exequente e BELÉM PESCA S.A., executada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: "UM TANQUE PARA DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL, UTILIZADO EM INSTALAÇÕES AEREAAS, COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); 6.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL QUE ENCONTRA-SE ARMAZENADOS NO PÁTIO DE INSTALAÇÕES DA EXECUTADA, AVALIADO CADA LITRO POR R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS), NUM TOTAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)".

Obs.: os bens supra encontram-se a Avenida Rodovia Arthur Bernardes, Km-14, Belém-PA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 23 de agosto de 1999. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Marta da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.10.99, às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1158/98-9, em que são partes: PEDRO PAULO ALVES DA SILVA, exequente, e EDITORA CEJUP LTDA., executado, bens esses encontrados à Trav. Rui Barbosa, 726, Reduto, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-01 (UMA) IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CAJU, MÓDULO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADORES 1046728 RECORD, 1454693 EIBINGER E 2723788, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO (SUPORTE), E UMA BANQUETA DE RECEPÇÃO, AVALIADA POR R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos 31 de Agosto de 1999. Eu, (Marta do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária lavrei o presente. E, eu (Marta da Conceição M.O.Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.10.99, às 15h30min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 13ªJCI-1559/98-5, em que são partes: NELCI GUIMARÃES BENJAMIN, exequente, e COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., executado, bem(ns) esse(s) instalado(s) à Rua do Paqueta, nº 92, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO Nº 272-7642, CONTRATO 6.221.556, PERTENCENTE À ODINEA COELHO PANTOJA, PROPRIETÁRIA DA RECLAMADA, PARA USO E GOZO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, (Marta do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária lavrei o presente. E, eu (Marta da Conceição M.O.Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.10.99, às 16h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 13ªJCI-142/98-3, em que são partes: ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS, exequente, e EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA., executado, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à Av. Senador Lemos, nº 2800, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-01 (UM) VEÍCULO MARCA TOYOTA, CAMIONETA, TIPO "BANDEIRANTE", ANO DE FABRICAÇÃO 1991, PLACA Nº JTN-0609, A ÓLEO DIESEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, QUE EU AVALIO POR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante

pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, (Marta do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária lavrei o presente. E, eu (Marta da Conceição M.O.Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.10.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 13ªJCI-557/99-3, em que são partes: CRISTIANE DAMIANA MENDES DA SILVA, exequente, e MÓVEIS CONDOR, executado, bens esses encontrados à Av. Conselheiro Furtado, 2799, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação: -01 (UMA) CÔMODA OLINDA MARCA SOCIOMOL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM 06 (SEIS) GAVETAS, QUE EU AVALIO POR R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, (Marta do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária lavrei o presente. E, eu (Marta da Conceição M.O.Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.10.99, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1365/98, em que são partes: ROBERTO AUGUSTO MARANHÃO BARBOSA, exequente e BRAZÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E PORTARIA, executado, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

"AUTOMÓVEL VW/PASSAT, COR CINZA, À ALCOOL, PLACA JTT-3006-PA, ANO FAB/MOD 1986/1986, CAP/POT/CIL 5P/85CV, CHASSIS Nº 9BWWZZJ2ZGP038058, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. BRAZ FRANCISCO COSTA".

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Marta da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ªJCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o executado e fiel depositário Sr. EDNIR LACERDA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCI-1253/95-4, em que é exequente CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA, para ciência da liberação da penhora do seguinte bem:

- IMÓVEL - TERRENO URBANO, EDIFICADO COM UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTURA EM TELHAS BRASILEIRAS, CONTENDO PÁTIO, SALA, COZINHA, QUARTO, BANHEIRO E UM PEQUENO QUINTAL LOCALIZADO NA PASSAGEM 3 DE OUTUBRO Nº 142, NESTA CIDADE, BAIRRO DO GUAMÁ, MEDINDO 6,50M DE FRENTE E DE FUNDOS, POR 10,00M DE LATERAIS CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 146, E À ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 138, TUDO NO ESTADO, QUE EU AVALIO POR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

- VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA CANTO DA BRAZ, BAR E REST. PROM E EVENTOS LTDA, ATRAVÉS DE SEUS SÓCIOS SRS. MAURO RAMOS E MAURO CORTEZ, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, eis que a empresa supra figura como litisconsorte nos autos do Processo nº 13ª JCJ-1853/1998-5, em que são reclamadas LE CHALÉ COM. DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CLAUDIA CRISTINA ALENCAR LEAL, SELMO FERREIRA NAIFF, GILBERTO BRITO RODRIGUES, PEDRO RIBEIRO ANAISSE e DANIEL SERRUYA SABOIA E BIS PROMOÇÃO LTDA, litisconsortes e MARCELA AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA, reclamante, DE QUE DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUNTA PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO TERMO DA AUDIÊNCIA OCORRIDA NO DIA 17.06.99, ÀS 13.30 h.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Eloisa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa RETEL-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 13ª JCJ-731/96-5, em que é exequente LUCINALDO MARQUES MONTEIRO e M. LISBOA DA COSTA, executada, para ciência de que será realizado Leilão dos bens penhorados, nestes autos, no dia 17.09.99 às 08h30 (sexta-feira), no Depósito Público do TRT, à Rua Manoel Evanisto, 224.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JCJ-1224/1999-3, em que é reclamante WALDEMAR PEREIRA RODRIGUES, para tomar ciência de que deverá comparecer na audiência designada para ao próximo dia 06.10.99 às 15h30min., que valerá como inaugural, perante esta Justiça, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar, na data e hora acima mencionadas para audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos, ilíquidos: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROP. 12/12 AVOS; FÉRIAS PROPORCIONAIS 11/12 AVOS; 1/3 CONSTITUCIONAL S/ FÉRIAS PROPORCIONAIS; SALDO DE SALÁRIO 23 DIAS; DEPÓSITOS DO FGTS DE TODO O PACTO LABORAL; FGTS S/ AVISO PRÉVIO; FGTS S/ 13º SALÁRIO; FGTS S/ SALDO DE SALÁRIO; GTS C/ 40% S/ TODOS PEDIDOS; FGTS C/ 40% S/ TODOS PEDIDOS; HORA EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES; MULTA CONVENCIONAL CLÁUSULA 29. TEM 29.1; MULTA CONVENCIONAL CLÁUSULAS 12.1.2 E 51º; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; JCM.

Nessa audiência a empresa acima deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (CIC). O não comparecimento da empresa acima na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência a empresa acima deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigam o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove Eu (Adilson Caetano Sobrinho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LÉA HELENA PESSÓA DOS SANTOS
Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada ABASE ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ª JCJ-683/99, em que é exequente PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal Corrigido	R\$ 323,27
Juros de mora	R\$ 10,08
Custas	R\$ 20,00
Total Devido	R\$ 353,35

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA

O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. 13ª JCJ de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCJ-212/99

O Doutor LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ACIBEL AÇOS INOXIDÁVEIS DE BELÉM LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada, nos autos do Processo nº 10ª JCJ-828/1999-8, em que MAURÍCIO BARBOSA FERREIRA, é reclamante para tomar ciência da sentença, cujo inteiro teor é o que segue: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MAURÍCIO BARBOSA FERREIRA CONTRA INOXIBEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTEFATOS DE INOXIDÁVEIS LTDA., ACOLHER PARCIALMENTE OS PEDIDOS LISTADOS NA PEÇA DE INGRESSO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A CANCELAR A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EFETIVADA ÀS FLS. 13 DA CTPS DO RECLAMANTE, E PROCEDER À BAIXA DO CONTRATO ANOTADO ÀS FLS. 12 COM DATA DE 14.04.99, FAZENDO AINDA CONSIGNAR NO CAMPO PRÓPRIO DO DOCUMENTO (ANOTAÇÕES GERAIS OU OUTRO EQUIVALENTE) A OCORRÊNCIA DE SUA ASSUNÇÃO COMO EMPREGADORA SUCESSORA DA EMPRESA ACIBEL - AÇOS INOXIDÁVEIS DE BELÉM LTDA, EM 02.05.97, BEM AINDA A PAGAR-LHE AS SEGUINTE VERBAS, A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (4/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 + 1/3 (11/12); FGTS + 40% DE TODO O PACTO, COM COMPENSAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS JÁ DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA, QUE DEVERÃO SER LEVANTADAS POR ALVARÁ; SALÁRIO FAMÍLIA (DUAS COTAS/MÊS), A PARTIR DE MARÇO DE 1997 E ATÉ A DEMISSÃO; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, EM CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS; QUADRÊNIO DOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 1999 EM DOBRO; MULTA DO ART 477, § 8º, DA CLT; 01 (UMA) HORA EXTRA SEMANAL, POR TODO O PACTO, COM ACRÉSCIMO DO ADICIONAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), E REFLEXOS, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS DO AUTOR, À MINGUA DE AMPARO LEGAL SUPORTARÃO AS PARTES AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AO IMPOSTO DE RENDA. A SECRETARIA EXPEDIRÁ AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO À DRT E INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO, DE R\$-5.000,00. DEVEM AS PARTES SER NOTIFICADAS EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS ". E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Rejane Maria Sarmanho de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 10ª JCJ de Belém

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 273/99.
PRAZO: 05 <CINCO> DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, executado nos autos do processo nº 9ª JCJ - 1585/98, em que são partes: ELZEMAR COSTA MORAES, exequente, e COBRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " FACE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO, CONVOLANDO-SE EM PENHORA O VALOR DE FLS. 77." Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 26/08/99. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juíza do Trabalho

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ- 131/1993-3
Reclamante: FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO LACERDA
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: MAZSA MADEIRAS DA ANAZÔNIA S/A.
Advogado: HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Despacho: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO ABANDAMENTO DE CRÉDITO ÀS FLS. 461//462 E PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DE I.R. E INSS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR Nº 01/99.

Processo nº 3ª JCJ- 1238/1999-2
Reclamante: SHIRLEY ADRIANA ARAÚJO
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: DARCI PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
Advogado: JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 3ª JCJ-1656/1992-4
Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Reclamado: RÁDIO LIBERAL LTDA.
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Despacho: APRESENTAR RECIBOS DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE DEZ/88 A MAI/90 E DE SET/91 A JUL/92 DO PARADGMA SR. BENEDITO MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DOS VALORES PELO JUÍZO.

Processo nº 3ª JCJ-1485/1997-5
Reclamante: PEDRO OLIVEIRA DA LUZ
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A.
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 138/147, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Processo nº 3ª JCJ-720/1994-7
Reclamante: MÁRIO ALVES COSTA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS EMBRAGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 115/122 NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ- 1186/1993-0
Reclamante: MARTINHO GOMES
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 174/181.

Processo nº 3ª JCJ- 1108/1996-1
Reclamante: BENEDITO CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A.
Advogado: MÔNICA DE MELO ALVES RIBEIRO
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 222/230, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Processo nº 3ª JCJ-1797/1991-4
Reclamante: JOSÉ DE OLIVEIRA SOMBRA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: AOS EXECUTADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO ÀS FLS. 596.

Processo nº 3ª JCJ-414/1997-X
Reclamante: RÔMULO PARAENSE DE CARVALHO
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A.
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 150/158 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Processo nº 3ª JCJ-671/1999-0
Reclamante: SHEILA DO SOCORRO SOUZA MATTAR
Advogado: ODALY VALE PIEDADE
Reclamado: MANOEL OTÁVIO B. MORAES
Advogado: JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO
Despacho: CONSIDERO QUITADA A ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES SOBRE OS VALORES ACORDADOS.

Processo nº 3ª JCJ- 73/1998-6
Reclamante: LUCIVALDO PINHEIRO DA COSTA E EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Despacho: EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 112 DOS AUTOS

Processo nº 3ª JCJ- 1712/1997-1
Reclamante: EDINALDO DA SILVA LISBOA E OUTROS
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Despacho: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 198 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-987/1989-8
Reclamante: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A.
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE DESPACHO DE FLS. 751/752 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ-2600/1991-8
Reclamante: ELISA CARMINDA DE CAMPOS FERREIRA E OUTROS
Advogado: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
Reclamado: FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 256/257... CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA PARA REJEITÁ-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

Processo nº 3ª JCJ-1796/1998-7
Reclamante: EDIVALDO CUNHA COUTINHO
Advogado: JESSILELIO SOARES GUIMARÃES
Reclamado: PONTE IRMÃO & CIA LTDA.
Advogado: MÁRCIA ANDRÉA CELSO DA SILVA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE BEM INDICADO À PENHORA ÀS FLS. 85 DOS AUTOS.

Processo nº 3ª JCJ- 1856/1998-X
Reclamante: MÁRCIO ROSANO RODRIGUES LOBO
Advogado: EDIELSON HALLER DE MORAES DE MORAES PIMENTEL
Reclamado: SATA SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS S/A
Advogado: MARIÁLIA SIQUEIRA REBELO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo nº 3ª JCJ-234/1995-5

Reclamante: JORGE DA CUNHA SANTOS

Advogado: RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Reclamado: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO TANCREDO NEVES

Advogado: PROCURADORA CHRISTIANE PENEDO DANIN

Despacho: APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA JCJ AS FICHAS

FINANCEIRAS OU CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE DOS PERÍODOS

DE OUT/NOV E DEZ/88; JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, AGO, SET/89; JAN/90;

MAR, ABR/91; NOV/DEZ/92; NOV/DEZ/93.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 160/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL, virem ou dele tiverem notícia que no dia 01.10.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por HERDÉLIO GOMES TOCANTINS MALTEZ E OUTROS, exequentes, contra EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executada, no Processo nº 1ª JCJ-01984/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): APARTAMENTO Nº 301 DO 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO BANLAVOURA, LOCALIZADO NA TRAV. CAMPOS SALES, Nº 198 (ANTIGO 20), CORRESPONDENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,033209 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO MEDINDO 13,20 M POR 30,80 M E ÁREA TOTAL DE 406,56 METROS QUADRADOS, ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO E QUE CONFINA EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO O APARTAMENTO CONTÉM, 3 SALAS, COFA-COZINHA E WC, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 65,00 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, NO LIVRO 2-CU, FLS.238, MAT.29938. AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 -, 3º bloco, 2º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES) Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO
Juíza do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA NÚMERO 161/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa J B M CONSTRUTORA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo Nº 1ª JCJ-01296/99 em que é exequente VERA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.083,40 (HUM MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS, correspondendo ao principal corrigido e Juros de mora.

RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	993,04
Juros de mora	R\$	90,36
Total devido	R\$	1.083,40

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida.

E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado(s), é passado o presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750-2º andar, 3º Bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 1999. Eu, Maria de Fátima C. de Paula, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES (Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 31.8.99

RELAÇÃO 41/99 - 4ª TURMA

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2803/99. EMBARGANTE: JOHNORTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. EMBARGADO: JOÃO GUILHERME DA SILVA BARBOSA. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: APLICA-SE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC QUANDO RESTAR EVIDENCIADA A INTENÇÃO PROTETÓRIA DA EMBARGANTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO, AINDA, AO EMBARGANTE, MULTA DE 1% DO VALOR DA CAUSA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA E REVERTIDA EM FAVOR DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/REXOFF E RO 2625/99. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Doutora Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos. EMBARGADO: JOSÉ MAURÍCIO ARAÚJO TERAN. Doutora Gilzely Medeiros de Brito. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos, por não haver o que sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2680/99. EMBARGANTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Maria de Fátima Penna. EMBARGADO: SEVERINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Doutor Francisco de

Assis Carvalhais Rodrigues. RELATOR: Juiz Haroldo Alves.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEIÇÃO Rejeitam-se os embargos quando não for constatada qualquer omissão, obscuridade ou contradição na r. decisão embargada, devendo ser considerados meramente protelatórios, nos termos do artigo 538, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA E, CONSIDERANDO-OS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2638/99. EMBARGANTE: ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA LTDA. Doutor Rui Guilherme Carvalho de Aquino. EMBARGADO: UBIRATAN MUNIZ DE MEDEIROS. Doutor Nixon Rodrigues da Rocha. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - É incabível em embargos declaratórios a discussão a propósito dos termos da decisão, com o intuito de revelar, face ao caráter integratório que possuem, não podendo ser manejados no afã de rediscutir a matéria, pois para isso existem os recursos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FACE AO CARÁTER PROCRASTINATÓRIO DESTES EMBARGOS, É APLICADA À EMBARGANTE AMULTA FIXADA NO ART. 538, DO CPC, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 2705/99. EMBARGANTE: EDIMAR LIRA AGUIAR. Doutor Sérgio Victor Saraiva Pinto. EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não se pode falar em omissão, contradição ou obscuridade, quando a matéria que o embargante pretende ver examinada não foi objeto do pedido inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA DECISÃO, QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/AP 2916/99. EMBARGANTES: GEORGE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. Doutora Lúcia de Almeida Brito. EMBARGADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA/P. Doutora Edilena do Carmo Mesquita Villela. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Omissões e contradições devem ser apontadas em relação aos termos do v. acórdão embargado, não com entendimentos expressos por doutrinadores, que a nada obrigam. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1632/99. RECORRENTES: MÁRIO JOÃO GRELO GONÇALVES. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Rui Guilhou Coutinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. FALTA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO. Se o reclamado não comunicou ao órgão previdenciário o acidente de trabalho sofrido pelo reclamante, nada impede que o Poder Judiciário expeça ofício à mencionada autarquia para que o autor seja submetido a exame médico pericial, que determine o grau de comprometimento da sua capacidade laborativa e a forma como deve ser procedida a sua reabilitação, devendo lhe ser assegurado, ainda, o mesmo padrão remuneratório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCEDOROS OS EXMªS JUÍZES RELATOR E HAROLDO DA GAMA ALVES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO INSS PARA QUE O AUTOR SEJA EXAMINADO PARA FUTURA READAPTAÇÃO NA EMPRESA RECLAMADA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2820/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: SONIRA CRISTINA DE OLIVEIRA BANDEIRA, EMÍDIO PEREIRA DOS SANTOS E FRANCISCO NOBRE DE ARAÚJO. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: PRECLUSÃO TEMPORAL E CONSUMATIVA. Como o agravante não discutiu a matéria tratada no presente agravo, a quando da oposição dos embargos à execução, a matéria encontra-se fulminada pela preclusão temporal e consumativa, pois a sua apreciação nesta segunda instância implicaria em supressão de instância. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUCITADA EM CONTRAMINUTA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2272/99. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. AGRAVADO: CLEOMAR DA SILVA. Doutor Adailton Lima Bezerra. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição quando no momento de sua interposição não foi observado um dos pressupostos específicos aludidos pelo artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (delimitação do valor impugnado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO ALUDIDO PELO ARTIGO 897, § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3064/99. RECORRENTE: ANDRÉ MARTINS MATOS. Doutor Ubiratan de Aguiar. RECORRIDOS: VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. E LAÉRCIO MORAES PIRES - ME. Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não se conhece de relação de emprego quando não provados os requisitos essenciais para sua caracterização (artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2833/99. RECORRENTE: RAIMUNDO LAÉRCIO MENDONÇA DE OLIVEIRA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDA: TIMBRAS - TÉCNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA. Doutor Paulo Páezoto Caldas. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: SEGURO - DESEMPREGO INDENIZAÇÃO. O Judiciário trabalhista apenas se limita a fixar um quantum indenizatório pela falta de cumprimento da obrigação de entregar as guias por parte do empregador, devendo ser ressaltado que nesta Egrégia Quarta Turma, já é jurisprudência fixar essa indenização no valor de um salário mínimo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A ESTABILIDADE PROVISÓRIA DO AUTOR E DEFERIR-LHE INDENIZAÇÃO DE 8 MESES DE SALÁRIOS REFERENTES AO PERÍODO A QUE TERIA DIREITO A PERMANECER NA RECLAMADA, BEM COMO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO DE 1998 (2/12) E DE 1999 (6/12) E DE FÉRIAS (8/12), EM RAZÃO DA PROJEÇÃO DO PERÍODO ESTABILITÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2885/99. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA. Doutora Érika Moreira Bechara. RECORRIDO: RONILDO NUNES MOURA. Doutor Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: HORAS EXTRAS. Uma vez evidenciado o labor em sobrejornada através de prova documental e testemunhal, são devidas horas extras ao empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3267/99. RECORRENTE: ESPÓLIO DE MÁRIO BEZERRA DE LIMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves Santos. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: FGTS. RECOLHIMENTO DE DEPÓSITOS. Os empregadores estão obrigados a depositar na conta vinculada do obreiro, até o dia sete de cada mês, a importância correspondente a 8% da remuneração paga, no mês anterior (artigo 15 da Lei nº 8036/90). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2986/99. AGRAVANTE: VALDEMIR CORREA VIEIRA. Doutora Maria José Cabral Cavalli. AGRAVADO: INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior.

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de petição quando no momento de sua interposição não foram observados os pressupostos específicos aludidos pelo artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (delimitação da matéria e do valor impugnado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCEDOROS OS EXMªS JUÍZES REVISORA E HAROLDO DA GAMA ALVES, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS ALUDIDOS PELO ARTIGO 897 § 1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. A EXMª JUÍZA REVISORA REQUEREU, E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3092/99. RECORRENTE: HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO. Doutor Pedro Sérgio Viment de Sousa. RECORRIDA: D. B. A. - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS. Doutor Antônio Ferreira Magalhães. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL. A prova testemunhal é crucial no reconhecimento da sobrejornada pretendida pelo trabalhador por ser a única arma de que dispõe para se contrapor aos cartões de ponto juntados pela empresa, comumente evadidos de vício por não registrarem a jornada efetivamente laborada, como in casu. Com este norte em mente é que não aconselha a razoabilidade sejam tais provas preteridas por pequenas diferenças ou deslizes cometidos quanto aos horários de trabalho efetivamente laborados, ainda mais considerando que a memória humana não é perfeita e tende a se perder nos detalhes no correr do tempo, sem que isto implique na presunção de inidoneidade das testemunhas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE, POR TODO O PERÍODO DE TRABALHO, O MONTANTE DE 3:30 HORAS EXTRAS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, COM REPERCUSSÃO NAS FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, VERBAS RESCISÓRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40% SEM DIVERGÊNCIA, ATRIBUIR AO RECLAMADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-30,00, COM BASE NO VALOR ARBITRADO EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3137/99. RECORRENTE: JOÃO SOARES ROCHA. Doutor João Pedro Maués. RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

EMENTA: HORAS EXTRAS - CONTRADIÇÃO ENTRE OS FATOS EXPOSTOS NA INICIAL E O DEPOIMENTO DO AUTOR. Não há precisosismo quando se constata que o autor não reproduz os fatos que relatou na inicial. Por essa e que inicia o contraditório, princípio constitucionalmente assegurado, portanto, se a própria parte não está segura do que quer e porque assim pretende, descabe o reconhecimento da verba reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO EM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAS, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3075/99. AGRAVANTE: PEDRO MARQUES DA SILVA. Doutora Ediene Gonçalves Lima. AGRAVADA: PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S.A. Doutor Bruno Garcia de Castro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: CÁLCULOS - IMPUGNAÇÃO - PRAZO. No processo trabalhista, por questão de celeridade processual, não há obrigatoriedade de notificação do exequente para tomar ciência dos cálculos elaborados. O prazo de dez dias para impugnação da conta estabelecido no § 2º do art. 879 da CLT é facultativo e pouco tem sido utilizado pelos magistrados, em razão de favorecer o protelamento do feito. O prazo para o exequente impugnar os cálculos de liquidação é de cinco dias (CLT, art. 834), contados da data em que tomou conhecimento, direta ou indiretamente, de que a conta já foi elaborada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2654/99. AGRAVANTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Doutora Simone Cruz Vieira. AGRAVADA: MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA. Doutor Jader Nilson da Luz Dias. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA PROVIDA - NATUREZA NÃO CONDENATÓRIA - IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS JÁ RECEBIDOS. O provimento de ação rescisória não tem o condão de obrigar a devolução de créditos trabalhistas já recebidos pelo exequente porque não opera seus efeitos retroativamente e nem tem natureza condenatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES ODETE ALVES E MARIO MARTINS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3035/99. AGRAVANTE: JOSÉ CABRAL DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. AGRAVADO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutor Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DEPÓSITOS DE FGTS - COMPROVAÇÃO. Se houve comprovação do efetivo recolhimento dos depósitos de FGTS a bancos devidamente autorizados, como o próprio autor admite na exordial, se constituíram de pleno em atos jurídicos plenamente válidos e regulares. A interpretação extensiva da res judicata, pretendida pelo agravante, implicaria em evidente enriquecimento sem causa. Se não houve por parte destes bancos o devido repasse à CEF dos saldos das contas vinculadas, dentre elas as do exequente, a partir da centralização da gestão operada em janeiro/1993, é questão cuja discussão não cabe neste judiciário especializado porque não diz respeito a conflito entre empregados e empregadores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3008/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN. Doutora Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos. AGRAVADOS: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA, BENEDITO SILVA E EDILMA ANTÔNIA SILVA MARTINS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. Reforma-se a decisão agravada a fim de ser observado o que determina o Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante deste E. Tribunal, aprovada pela Resolução nº 080/98, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de junho de 1998. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, ATRIBUIR AO EXECUTADO OS ENCARGOS PREVISTOS NO ENUNCIADO Nº 1 DESTA E. CORTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3001/99. RECORRENTE: NIVALDO CARNEIRO VIEGAS. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RECORRIDO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A. Doutor Renato Campos Gomes. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REPERCUSSÃO. É de ser deferida a repercussão do repouso semanal remunerado, porque o seu recebimento habitual autoriza a integração deste pagamento ao salário, compondo uma remuneração que deve ser considerada para férias e gratificação de natal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO SOBRE AS FÉRIAS E 13º SALÁRIOS, E A REPERCUSSÃO DESSA PARCELA SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2963/99. RECORRENTE: ARSENIA ARSELINA REBELO DOS SANTOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição a ser aplicada aos direitos oriundos do FGTS, por imposição do § 5º, do artigo 23, da Lei nº 8.036/90, combinado com o Enunciado nº 95 do colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO BIENAL E RECONHECENDO A TRINTENÁRIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR A APURAÇÃO DO FGTS DO PERÍODO LABORAL DE 23.08.84 ATÉ 27.01.94, ABATENDO-SE DOS CÁLCULOS OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA E OS JÁ SACADOS PELA RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3279/99. RECLAMANTE: ELÁDIO DUARTE TEIXEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Mario Martins Junior. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS REVELIA. É de ser mantida a r. sentença que deferiu salários retidos ao autor, eis que o Município reclamado foi revel e confesso quanto à matéria de fato. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, DETERMINANDO A REMESSA DE CÓPIAS DE SENTENÇA E DO ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 3007/99. RECORRENTE: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Doutor Laércio Salustiano Bezerra. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Alexandre Buchacra Araújo. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autarquia e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos contínuos, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no artigo 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público. (Artigo 19 do ADCT da CF de 1988). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3330/99. RECORRENTES: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PASSOS. Doutora Vania Irene Viggiano Soares. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: BANCÁRIO - JUSTA CAUSA FUNDADA NO ART. 508 DA CLT - CONFIGURAÇÃO. No entendimento da maioria, vencido o Exmº Juiz Relator, "O Reclamante, como bancário, não poderia ter o seu nome incluído no Cadastro dos emitentes de cheques sem fundo do Banco Central, além do mais, a regularização da situação não modifica a falta, sendo que não se pode falar em prescrição de cheques, uma vez que a norma é de natureza objetiva. Afinal, o art. 508 da CLT, considera justa causa, para efeito de rescisão de trabalho do empregado bancário, a falta continuada de pagamento de dívidas legalmente exigíveis, e a quantidade de cheques apenas faz entender a continuidade". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, NO PERCENTUAL DE 25% DA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OUTUBRO/93 E MARÇO/96, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, MANTER A R. DECISÃO QUANTO À JUSTA CAUSA IMPUTADA AO RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO TAMBÉM EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3139/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: JOSÉ COELHO DE SOUSA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Não restando provado a diferença de perfeição técnica e de experiência na função, cabe a equiparação pretendida pelo reclamante porque satisfeitos todos os pressupostos do art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, principalmente quando a reclamada não possui quadro organizado de carreira. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DESCONTO INDEVIDO DO SEGURO DE VIDA, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3190/99. RECORRENTE: CKOM ENGENHARIA LTDA. Doutora Elnay Almeida Ferreira. RECORRIDO: JOSÉ PINHEIRO MUNHOZ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RECURSO - IRRECORRIBILIDADE EM RAZÃO DO VALOR DA ALÇADA. De acordo com o disposto no § 4º do artigo 2º da Lei nº 5.584/70, salvo se versarem sobre matéria constitucional, nenhum recurso caberá das sentenças proferidas nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior, considerado, para esse fim, o valor do salário mínimo à data do ajuizamento da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 2763/99. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADOS: MARIA TEIXEIRA ALVES, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA MAGALHÃES, RAIMUNDO DA SILVA DUARTE, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA ARAÚJO E OUTROS. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: RECURSO - FALTA DE ASSINATURA. Admitir a subida de recurso onde não há assinatura em nenhuma das peças que o compõe, realmente não é admissível, posto que é como se o documento não existisse no mundo jurídico. A recorrente, em verdade, deixou de se cercar das cautelas mínimas para a prática do ato, não cabendo ao Poder Judiciário diligenciar nesse sentido pelo agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 3248/99. AGRAVANTE: IARA SZEWCZUCK. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADA: NEURA GOMES DA FONSECA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - INOBSERVÂNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - PENA DE NÃO CONHECIMENTO. Não é possível conhecer do Agrado de Instrumento, se a recorrente falhou na trasladação de peças essenciais que devem integrar a formação do processo, consoante preceito contido nos artigos 830 e 897, § 5º, I, da CLT e/c o art. 262, a, e 264 do Regulamento Interno desta Casa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 3317/99. AGRAVANTE: ANTÔNIO SÉRGIO ALVES CAMELO. Doutora Maria Celeste Trindade Mateus. AGRAVADO: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. RELATOR: Juiz José

Francisco Pereira.

EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO - CARÊNCIA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS - NÃO CONHECIMENTO. - A formação do agrado com as peças exigidas pelo art. 897, § 5º, inciso I, da CLT é fundamental para que, em sendo provido o agrado, seja julgado o recurso principal, consoante o disposto no caput do mesmo artigo consolidado, sob pena de não conhecimento, à falta de peças obrigatórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3222/99. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA. Doutora Paula Helena Mendes Lima Ribeiro. RECORRIDA: MARIA DO CARMO COSTA LIMA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Para concluir pela existência do vínculo de emprego, não basta piçar frases dos depoimentos de algumas testemunhas. É necessário que o conjunto probatório sirva para convencer o julgador, o que não se consegue através de depoimentos contraditórios e inseguros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3266/99. RECORRENTE: PAULO EDSON ELOI DA SILVA. Doutora Mary Machado Scalécio. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR BARBOSA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Ao julgador não é emprestada a faculdade divina de se fazer presente em todo lugar e colher, in locu, as provas necessárias à elucidação das controvérsias apresentadas. Desse modo, impõe-se respeitar os limites trazidos aos autos pelas partes, repudiando os testemunhos vacilantes e contraditórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO A CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3454/99. RECORRENTE: NORTE ELETROS COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho. RECORRIDO: JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: CUSTAS - OBRIGATORIEDADE. Ainda que a r. decisão tenha omitido o valor arbitrado a título de condenação e as custas consequentes, a ausência do depósito dessas é causa de deserção, em face da sua natureza obrigatória. Descabe, assim, conhecer do recurso, uma vez que deixando a parte de oferecer embargos declaratórios e decidindo recolher o valor do depósito recursal na importância máxima permitida, deveria ter observado o mesmo referencial para recolhimento das custas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3214/99. RECORRENTES: DIOGO DA CONCEIÇÃO E INOACIR HENRIQUE VIEIRA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDAS: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. Doutor Iracledis Holanda de Castro. COOMIRE - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: DONO DA OBRA. RESPONSABILIDADE. A responsabilidade trabalhista do dono da obra não pode ser proclamada sem clara previsão legal, sobretudo em situações nas quais os serviços foram empreitados licitamente à outra empresa, visando, unicamente, a construção do edifício-sede da primeira reclamada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DEFERINDO O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATRIBUIR AO RECLAMADO O ENCARGO DE CALCULAR, RETER E RECOLHER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, CONFORME ENUNCIADO Nº 01 DESTA E. TRIBUNAL.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3004/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutora Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADA: TEREZA DE OLIVEIRA LOUZADA GUEDES. Doutor Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA NATUREZA JURÍDICA. A ação rescisória tem natureza constitutiva negativa, não se revestindo de efeito condenatório. Logo, é incabível, com base na sentença rescindente, a devolução de valores recebidos pela agravada, à época em que a decisão rescindida tinha plena eficácia, constituindo-se ato jurídico perfeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES ODETE ALVES E MARIO MARTINS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXMª JUÍZA ODETE ALVES REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 3437/99. AGRAVANTE: K. M. SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber. AGRAVADA: MARIA EDINALVA RODRIGUES. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agrado de instrumento no qual a parte não cuidou de proceder ao traslado das peças necessárias ao exame do recurso, como previsto no parágrafo 5º, inciso I, do artigo 897 da CLT, com a alteração introduzida pela Lei nº 9756/98. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT/4ªT/AI 3384/99.** AGRAVANTE: GUASCORDO BRASIL LTDA. Doutora Heloisa Helena da Silva Gato. AGRAVADOS: MANOEL JONAS DE SOUSA CHAVES, ANTÔNIO DOS ANJOS DA COSTA, ORÁCIO CARVALHO RIBEIRO E DEULICES BARBOSA ASSUNÇÃO DE SENA. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agrado de instrumento intempestivo e no qual a parte não cuidou de proceder ao traslado do aviso de recebimento - AR referente à notificação que deu ciência do r. despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA

TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR INTEMPESTIVIDADE E INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª TURMA/RO 2455/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA, MARIA PALMIRA DO NASCIMENTO MARTINS, RAIMUNDA BERNADETTE DE ALMEIDA FARIAS E ANDRÉ RAMOS GOMES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.

EMENTA: PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO - DIREITO ADQUIRIDO - Se os reclamantes foram dispensados no prazo em que a recorrente deveria implementar o PIRC para reduzir custo com pessoal, não resta dúvida que estão preenchidas as condições que possibilitam a adesão dos trabalhadores ao citado plano, sendo esta uma obrigação imposta pelo Edital de venda que o Consórcio Tele Norte Leste Participações S/A, comprador da TELEPARÁ, sujeitava-se a cumprir, desde 29.07.98, data em que foi realizado o leilão. Estamos diante de direito adquirido, pois já integrantes do patrimônio jurídico dos empregados da recorrente, nos termos do artigo 5º, inciso XXXVI, da Carta da República e artigo 6º, § 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA PELO 1º GRAU, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 31 de agosto de 1999. MÁRCIA DO S. M. SARAIVA Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 43/1999 - 2ª TURMA JULGADOS EM 25 E 27.8.1999

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA-RO 2812/99. RECORRENTE: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP). Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "Não pode prevalecer no processo trabalhista, como prova de falta grave, um depoimento colhido na esfera interna, administrativa, da empresa, que não foi confirmado em Juízo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONCEDER A ISENÇÃO DE CUSTAS AO RECLAMANTE DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DO VALOR RECOLHIDO ÀS FLS. 230 E CONHECER DO RECURSO PORQUE ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA AFASTAR A JUSTA CAUSA E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS SALÁRIOS E VANTAGENS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO, ISTO É, A PARTIR DE 18.2.1999 ATÉ O EFETIVO RETORNO AO SERVIÇO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA NA QUANTIA DE R\$100,00 SOBRE R\$5.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA-AP 2955/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Ariene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: RENILSON SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães e outro. PROLATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: EXECUÇÃO. "A r. decisão favorável ao executado, em ação rescisória, desconstituiu os efeitos da d. sentença exequianda, a partir de agosto de 1998, porém não impôs condenação aos exequentes quanto à restituição de valores recebidos, nem decretou a nulidade dos efeitos produzidos na execução. Sem amparo legal a pretensão do executado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-2ª TURMA-RO 2876/99. RECORRENTES: ARLINDO DO CARMO BARBOSA PEREIRA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. BANCO HSBC BAMBINDUSS. A. Dr. Icarai Dias Dantas e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: A Justiça do Trabalho é competente para julgar o pleito relativo a ressarcimento por danos morais praticados pelo empregador contra o empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DENUNCIÇÃO À LIDE, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO VALOR ARBITRADO EM TRÊS VEZES A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$120,00 SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00.

Belém, 31 de agosto de 1999. NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA Secretária da 2ª Turma TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES PROCESSO TRT/RO 0094/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados o Sr. ANTONIO DA SILVA PEREIRA e a empresa CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL

LTD.A, em local incerto e não sabido, para apresentar CONTRA-RAZÕES aos Recursos de Revista interpostos por JARI CELULOSE S/A e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no prazo legal, no processo: TRT/RO 0094/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A e RECORRIDOS: ANTONIO DA SILVA PEREIRA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTD.A. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. Eu (MARILÉA MELO CORRÊA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E Eu, (TARCILA GUEDES TOURINHO), Secretária da 1ª Turma, subscrevi.

O JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz Togado, Presidente da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 1ª TURMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES PROCESSO TRT/RO 3414/97

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa REFRIGERANTES IMPERIAL S/A, em local incerto e não sabido, para apresentar CONTRA-RAZÕES aos Recursos de Revista interpostos por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no prazo legal, no processo: TRT/RO 3414/97 RECORRENTE: ISMAR DE OLIVEIRA E SILVA PRIMO e RECORRIDO: REFRIGERANTES IMPERIAL S/A. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. Eu (MARILÉA MELO CORRÊA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E Eu, (TARCILA GUEDES TOURINHO), Secretária da 1ª Turma, subscrevi.

O JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO Juiz Togado, Presidente da 1ª Turma

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 24.09.99, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-139/1994, em que são partes ESTEVAM SILVA e ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UM TERRENO S/N SITUADO NA ESTRADA DO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, MEDINDO 70m AO CORRER DA ESTRADA, E 28m DE EXTENSÃO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFINANDO À DIREITA COM UM TERRENO S/N E PELOS FUNDOS COM A PASSAGEM N. SRA. DE NAZARÉ COM AS SEGUINTES EDIFICAÇÕES: 03 GALPÕES, ALMOXARIFADO, AMBOS EM ESTRUTURA METÁLICAS E COBERTURA EM FIBROCIMENTO, 1 LABORATÓRIO EM ALVENARIA. AVALIADO EM R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). OBS ESTE BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS SEGUINTE PROCESSOS: 139/94, 974/93, 1873/97, 1702/97, TODOS NESTA JUNTA.

OBS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada a arrematação, nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 24.09.99, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-267/98, em que são partes RICARDO LUIZ DA SILVA NEVES e ENCOL S/A ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UM TERRENO LOCALIZADO NA PASSAGEM SÃO FRANCISCO S/Nº NA RUA DOS COMERCIAIS, VILA DO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, MEDINDO 22,00m DE FRENTE POR IGUAL MEDIDA NOS FUNDOS DE FUNDOS E 70,00m EM AMBAS AS LATERAIS, LIMITANDO PELA FRENTE COM A CITADA PASSAGEM, PELO LADO DIREITO COM TERRAS DA ENCOL, PELO ESQUERDO E PELOS FUNDOS, COM QUEM DE DIREITO, COM REGISTRO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO 01 M 123, FLS 123 DE 01.04.80. UM TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA DO COQUEIRO, S/Nº, ANANINDEUA/PA, MEDINDO 34,50m DE FRENTE E FUNDOS, 50,40m PELA LATERAL DIREITA E 48,30m PELA LATERAL ESQUERDA, TENDO LINHA TRAVESSÃO DE 37,50m, CONFINANDO DE UM LADO COM A TRAV. SANTA MARIA E DO OUTRO COM TERRENO DA ENCOL, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.702,57m2, REGISTRADO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO R 01 M 12, FLS 12, DE 14.03.80.

M TERRENO LOCALIZADO NA PASS SÃO FRANCISCO S/N VILA DO COQUEIRO, ANANINDEUA, MEDINDO 25,00m DE LARGURA NA FRENTE E 44,00m NOS FUNDOS, E 139,70m PELA LATERAL DIREITA, TENDO PELA ESQUERDA 03 ELEMENTOS COM 79,29m, 19,00m E 60,50m, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 4.642m2, REGISTRADO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO R 10 M 129, FLS 129, DE 30.10.79.

DOIS TERRENO, O PRIMEIRO LOCALIZADO NA PASSAGEM SÃO FRANCISCO TAMBÉM CONHECIDA COMO PASS CODORNA, S/Nº, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, MEDINDO 50,00m POR 135m. OUTRO, CONTÍGUO, LOCALIZADO DE FRENTE PARA A CITADA PASSAGEM, MEDINDO 22,00m POR 135m, PERFAZENDO OS DOIS IMÓVEIS UMA ÁREA DE 9.720,00m2, REGISTRADO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO - R 01, M 107, FLS 107, DE 09.07.79.

DOIS TERRENO, O PRIMEIRO LOCALIZADO NA ESTRADA DO COQUEIRO, NO LUGAR DENOMINADO TAPANÁ, ANANINDEUA, MEDINDO 14,00m POR 285,00m, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ROD DO COQUEIRO, PELA DIREITA COM DENISE CARVALHO, PELA ESQUERDA COM JÚLIA FERNANDES OUTRO LOCALIZADO ÀS MARGENS ESQUERDA DA ROD DO COQUEIRO, ANANINDEUA, MEDINDO 19,00m POR 280,00m, CONFINANDO PELA FRENTE COM A CITADA RODOVIA, PELA LATERAL DIREITA COM MANOEL OLIVEIRA, PELOS FUNDOS, COM QUEM DE DIREITO, PERFAZENDO, AMBOS, UMA ÁREA DE 9.310m2, COM REGISTRO NO CRÍ 2º OFÍCIO, R 02, M 73, FLS 73, DE 14.03.84. UM TERRENO S/N SITUADO NA ESTRADA DO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, MEDINDO 70m AO CORRER DA ESTRADA, E 28m DE EXTENSÃO EM AMBAS AS LATERAIS, CONFINANDO À DIREITA COM UM TERRENO S/N E PELOS FUNDOS COM A PASSAGEM N. SRA. DE NAZARÉ

ÁREA TOTAL 19.600m2, ÁREA CONSTRUÍDA 2.870,00m2 REDE ELÉTRICA E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CASA DE GRUPO GERADOR, ARRUIAMENTO, PÁTIO, DENOMINADO COMPLEXO DE APOIO INSCRITO NO CRÍ DO 2º OFÍCIO R 01, M 316, FLS 316 DE 01.10.78. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). OS IMÓVEIS ACIMA ENCONTRAM-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento). Fica facultada a arrematação, nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi. DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SANTARÉM

Juiz Federal em Exercício Marcelo Dolzany da Costa Diretora de Secretaria Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/99

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include I - AÇÕES ORDINÁRIAS, II - MANDADO DE SEGURANÇA, III - EXECUÇÃO FISCAL, IV - EXECUÇÕES DIVERSAS, V - AÇÕES DIVERSAS, IX - AÇÕES CAUTELARES, XV - CRIMINAIS DIVERSAS, XVI - DA EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL.

JADETE SIQUEIRA DE NIETO Rubens Rollo D'Oliveira Diretora de Secretaria Juiz Federal, em Exercício

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal em Exercício Rubens Rollo D'Oliveira Diretora de Secretaria Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/99

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include IV - EXECUÇÕES DIVERSAS, TOTAL, JADETE SIQUEIRA DE NIETO Rubens Rollo D'Oliveira Diretora de Secretaria Juiz Federal, em Exercício

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/99

Table with 4 columns: CLASSES, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include 3100, 3200, 3300, 4200, 10100, 11100, 11500, TOTAL.

Antenor dos Reis Monte Diretor de Secretaria da 6ª Vara EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho Juiz Federal no exercício da 6ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 DIRETOR DE SECRETARIA
 FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 145/99
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
 PROC. Nº 99.5781-1

Autor.: REGINA PRESTES DE SOUSA
 Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Promova a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de seu mérito a juntada do instrumento de procuração original, bem como providência de declaração de pobreza, firmada de próprio punho, ou outorgue procuração ao seu representante com poderes específicos para requerer assistência judiciária. Intime-se.

PROC. Nº 99.5769-0
 Autor.: ANA HONORATA PEREIRA SILVEIRA

Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Promova a autora, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de seu mérito a juntada do instrumento de procuração original, bem como providência de declaração de pobreza, firmada de próprio punho, ou outorgue procuração ao seu representante com poderes específicos para requerer assistência judiciária. Intime-se.

PROC. Nº 99.5762-0
 Autor.: LUIZ FERREIRA DIAS

Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Providencie o autor a juntada da declaração de pobreza, firmada de próprio punho, ou outorgue procuração ao seu representante com poderes específicos para requerer assistência judiciária. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. Nº 99.2978-0

Impete.: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
 Adv.: Dr. Júlio de Oliveira Bastos
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 208/231, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

PROC. Nº 99.2154-9
 Impete.: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ - PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 146/160, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. nº 97.10652-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almeirão Augusto de Vasconcelos Trindade
 Réus.: FRANCISCO ROGÉRIO RANGEL DE ARAÚJO e MÁRIO HUGO DA SILVA BRAGA
 Réu.: ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU
 Adv.: Dr. Nelson Luiz Faraon
 Réu.: MANOEL ALEIXO LOBO
 Adv.: Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos
 Réu.: ELSON RODRIGUES DA SILVA
 Adv.: Dr. Eliomar Ferreira Andrade
 DESPACHO: Dé-se baixa no IPL nº 94.1495-3. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Corregedora do TJE solicitando a devolução do Ofício Precatório nº 21/98, de 20/01/98, expedido à Comarca de Almeirim para citação e interrogatório do acusado Alfredo do Socorro Bentes de Abreu. Designo o dia 16/03/2000, às 14:00 horas, para realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do acusado Francisco Rogério Rangel de Araújo. Intimações necessárias. Ciência ao Ministério Público Federal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. Nº 98.4152-0

Autor.: DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Milton Alencar Vieira
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
 DECISÃO: Vistos, etc. Cuidado dos embargos de fls. 108/110. Não conheço do recurso ajuizado, visto que não se faz presente qualquer das hipóteses elencadas pelo art. 535 do CPC. A matéria desafia recurso próprio. No que toca aos efeitos que serão atribuídos ao recurso, a sentença de tanto não cuida, nem poderia cuidar, pois este não é o momento oportuno. Intimem-se.

PROC. Nº 97.5604-7
 Autor.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS

Adv.: Dr. Alin Sívio Afonso Garcia
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Paulo Enés da Silva Paranhos Néri
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas e pelo que mais dos autos consta, julgo improcedentes os pedidos formulados pelos autores. Em razão da sua sucumbência, condeno os autores a pagarem à ré honorários advocatícios cujos fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como a suportarem as custas processuais a que deram causa. P. R. I.

PROC. Nº 97.3273-3
 Autor.: MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES E OUTROS

Adv.: Dr. Ana Cláudia da Costa Maia
 Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Adv.: Dr. Silvana Lúcia Santos da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por todo o exposto e pelo que mais dos autos consta, rejeito a preliminar arguida, e julgo procedente o pleito exordial e, por conseguinte, condeno a SUDAM a corrigir os seus vencimentos e proventos no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIAS/OUTRAS
 PROC. Nº 97.3466-1

Autor.: SILVÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
 Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Itamar Carlos Barcellos
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 98.3973-3
 Autor.: ANTONIO SÉRCIO DA SILVA WANZELLER

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 97.5254-2
 Autor.: RAIMUNDO JOSÉ SOARES VILAS

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemaria Jorge Avad
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 99.2111-3
 Autor.: JOSÉ MARIA DE SOUZA MENEZES

Adv.: Dr. João José Soares Geraldo
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 97.5407-3
 Autor.: BERENICE MIRANDA LIRA

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação à União Federal, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 94.0134-7
 Autor.: ALCIMAR SANTOS DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO BRASIL S/A e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho, Washington Luiz Cardoso da Silva e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
 SENTENÇA: Vistos, etc. Pelas razões expostas, extingo o processo sem exame de mérito com relação à União Federal e ao Banco do Brasil, nos termos do que dispõe o art. 267, VI, do CPC, rejeito as preliminares arguidas; e julgo procedentes os pedidos formulados na peça vestibular da presente ação, condenando a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores; julgo improcedente o pedido quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. P. R. I.

PROC. Nº 94.0182-7
 Autor.: LUIZ CARLOS RODRIGUEZ RODRIGUEZ E OUTROS

Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
 Réus.: BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e BRADESCO
 Adv.: Drs. Manizete da Cunha Lopes, Liana Cunha Mousinho Coelho, José Maurício M. Nahon, respectivamente
 Réu.: BANCO DO BRASIL S/A
 SENTENÇA: Vistos, etc. À vista do exposto, extingo o processo, sem exame de mérito com relação Banco Central do Brasil, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. Pela razões expostas, rejeito, em parte, as preliminares arguidas e julgo

parcialmente procedente o pedido com relação aos autores, Luiz Carlos Rodriguez Rodriguez e Selma Lima Rodriguez, condenando a Caixa Econômica Federal, a pagar aos mesmos a diferença da correção monetária não creditada em janeiro de 1.989, nas respectivas contas de poupança, acima indicadas, no percentual de 42,72%. Por sua vez, julgo improcedente o pedido formulado pelos autores Cada Verônica Lima Rodriguez, Patrícia Lima Rodrigues e Monclar da Rocha Bastos, unicamente, com relação as contas mantidas na Caixa Econômica Federal. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROC. Nº 99.5679-0

Repte.: FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO
 Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc. Ex positus, com espeque no art. 295, V, do CPC, INDEFIRO o processamento a inicial e, de conseguinte, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma da art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto aos requerentes o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procurações. P. R. I.

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 PROC. Nº 99.5571-8

Embgte.: SILVANA CARDOSO DA COSTA
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Embgdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc. Por tudo isso e pelo que mais dos autos consta, com espeque nos arts. 1.046 e 1.048 do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Defiro à embargante isenção das custas processuais, consoante me autoriza a Lei 9.289/96. Deixo de condená-la ao pagamento de honorários de advogado, porque a parte contrária sequer foi chamada a integrar a lide. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 30/08/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.005880-0 PROT: 27/08/99
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA6436 - ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
 EXCDO : M.R.S. CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005881-2 PROT: 27/08/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOAO DOS SANTOS E OUTROS
 J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005883-8 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
 IMPTE : DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
 ADVOGADO : PAJ432 - NEY SIQUEIRA MENDES E OUTRO
 IMPDO : DEL. POLICIA FEDERAL - DRA. ANGELA MARIA B.M. AGOSTINHO
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005884-0 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005885-3 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM - PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005886-6 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANTANA ARAUJO
 ADVOGADO : PA3478 - ALUIZIO MORAES DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005889-4 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS E 3ª GRAU DA EDUCACAO TECN
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005890-1 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS E 3ª GRAU DA EDUCACAO TECN
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
JUÍZA FEDERAL, EM EXERCÍCIO
MARLA BENTES DE MENDONÇA
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO

BOLETIM 086/99
EXPEDIENTE DO DIA 25.08.99
DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 99.4450-0
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
ADV. : ANTÔNIO CARLOS BERBARDES FILHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL / INSTITUTO NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
DESP. : Esclareça a autora quem deve figurar no pólo passivo da relação processual, tendo em vista que o INMETRO é uma autarquia federal, com personalidade jurídica própria, podendo figurar sozinho como réu no presente feito, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.5620-0
AUTOR : JOÃO ANTÔNIO DA COSTA COSTEIRA E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP. : Em face dos termos da petição de fls. 70/71, intime-se a Universidade Federal do Pará para que apresente os cálculos dos valores que entende serem devidos a cada autor, visando-se a possibilidade de um eventual acordo.

NÚMERO: 98.10344-4
AUTOR : NEUZA TAVARES BRASIL E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESP. : Compulsando os presentes autos verifiquei que o item II do despacho de fls. 37/38, não foi atendido pelos autores nele referidos, pelo que concedo o prazo de improrrogável de 5 dias, para cumprimento do que foi determinado, sob pena de extinção do feito.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 90.2453-6
AUTOR : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADV. : ROBERTO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
DESP. : Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 95.4590-7
AUTOR : SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Intime-se a União Federal da sentença de fls. 270/274. Recebo as petições de fls. 276/280 e 285/287, conforme requerido, como agravos rejeitados. Sobre a petição e documentos de fls. 289/295, diga CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Após, vejam-me os autos conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.5461-2
AUTOR : RONALDO CEZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL E OUTROS
DESP. : Intime-se a União Federal e o Banco Central do Brasil da sentença de fls. 158/162. Recebo as petições de fls. 165/169 e 178/180, conforme requerido, como agravos rejeitados. Concedo o prazo de 10 dias para que os autores procedam a juntada da documentação referida na petição de fls. 175/176.

NÚMERO: 97.5289-1
AUTOR : HIPÓLITO HULFE GRAPE
ADV. : ADALBERTO GUIMARÃES NETO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Intime-se as réis para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo sucessivo de 15 dias, primeiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

NÚMERO: 97.7589-4
AUTOR : RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Consistindo a penca apenas no exame de um contrato, e sem desmerecer o trabalho profissional da Srª Penca, a proposta de fls. 102 parece-me exorbitante, portanto, arbitro em 03 (três) salários mínimos o valor de seus honorários, devendo os autores efetuarem o respectivo depósito, no prazo de 5 dias. Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 94.

NÚMERO: 98.4448-7
AUTOR : LIDIUNO PEREIRA SANCHES E OUTROS
ADV. : MARCOS V. G. ALMEIDA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido retro, determinando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, os quais deverão ser entregues mediante recibo nos autos, com exceção dos instrumentos de mandato. Feito isto, dê-se baixa na Distribuição e arquite-se.

NÚMERO: 98.4465-2
AUTOR : FRANCISCO JOSÉ FERREIRA E OUTROS
ADV. : MARCOS V. G. ALMEIDA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 98.4466-5

AUTOR : FRANCISCA TELMA ROCHA VIANA E OUTROS
ADV. : MARCOS V. G. ALMEIDA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.4472-6
AUTOR : MATIAS FERREIRA COSTA E OUTROS
ADV. : MARCOS V. G. ALMEIDA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.4573-0
AUTOR : CELINA MENDES DE MORAIS MARTINS E OUTROS
ADV. : MARCOS V. G. ALMEIDA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 98.5274-0
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
RÉU : REGINA CELLA LIMA ALBUQUERQUE
DESP. : Defiro o pedido de fls. 49, suspendendo o feito pelo prazo de 3 meses.

NÚMERO: 98.8868-4
AUTOR : SAMARA DO SOCORRO HOLANDA GOMES
ADV. : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.2595-5
IMPTE : ÁUREA PEREIRA LINDOSO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MALA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : SILVANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
DESP. : Recebo as apelações interpostas no efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com ou sem elas.

EM TEMPO
DESPACHOS DO DIA 17.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 99.5447-8
IMPTE : AUTO PEÇAS CIDADE NOVA LTDA E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA E OUTROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
DESP. : Emendem os impetrantes DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COBEL LTDA e F. COSTA LOUREIRO & CIA LTDA a inicial, regularizando a representação judicial, vez que os instrumentos procuratórios de fls. 56 e 85 encontram-se em fotocópias não autenticadas, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Em face dos termos do Ofício/INSS/12.001.0/Nº 044, datado de 07 de julho do corrente, o qual veio informar a este juízo que foi delegada competência ao CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e ao CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL para receberem, em conjunto ou separadamente, citações, intimações e notificações em MANDADO DE SEGURANÇA impetrados contra ato do ex-Superintendente Estadual do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, encamiem-se os autos à Seção de Distribuição para incluí-los no pólo passivo da relação processual como impetradas, excluindo o Ex-Superintendente.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 96.6743-0
EXQTE : PEDRO PAULO SANTOS E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SUZY ELIZABETH C KOURY
DESP. : Manifestem-se os autores sobre a petição e documentos de fls. 165/180.

DECISÃO DO DIA 17.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 99.5510-4
IMPTE : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELÉM
ADV. : EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada nos termos do pedido, ou seja, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir do impetrante a contribuição provisória sobre movimentação financeira recusada pela EC Nº 21/99, na base de 0,38% e posteriormente de 0,30% sobre cada cheque emitido pelo impetrante, bem como sobre quaisquer operações financeiras efetuadas pelo impetrante. Intime-se a autoridade dita coatora, para cumprimento desta decisão, e notifique-se para a prestação de informações, no prazo legal. Intime-se ao BANCO ITAÚ S/A, agência da trav. Pe. Eutíquio, como requerido, comunicando o teor desta decisão. P.1.

DESPACHOS DO DIA 20.08.99

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 99.5028-3
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : LUCAS ARRUDA FILHO E OUTROS
ADV. : MARIA DE LOURDES DA COSTA
DESP. : Apensem-se os presentes autos aos do processo principal, que deverá ficar suspenso até o julgamento final dos embargos. Intime-se a embargada para apresentar impugnação, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 99.5038-5
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ESTHER DE ARAÚJO MALA
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MALA
DESP. : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS DO DIA 24.08.99

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 93.3277-1

AUTOR : GERALDO ALVES DE SOUZA
ADV. : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : 1 - Traslade(m)-se cópia(s) da(s) decisão(ões) e do(s) trânsito(s) em julgado do(s) Agravo(s), em apenso, para estes autos. II - Feito isto, intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 93.1103993-4
AUTOR : MARIA DE LOURDES ARAÚJO SAMPAIO E OUTRO
ADV. : SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 00.29712-7
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
EXCDO : SOTAVE NORTE S/A
ADV. : MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO E OUTROS
DESP. : Devolva-se o mandado de fls. 86 ao Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, devendo o mesmo proceder à intimação da executada quanto a penhora efetua, observando-se o que prescreveu os arts. 227 e 228 do CPC. Intime-se a exequente para indicar depositário judicial ao bem penhorado.

NÚMERO: 89.0811-0
EXQTE : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
ADV. : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Intime-se o autor para manifestar interesse no levantamento da importância depositada para pagamento de precatório complementar, conforme guia de fls. 121.

NÚMERO: 96.6744-9
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA
DESP. : Diga o INCRA sobre o ofício de fls. 75/76.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 99.2719-0
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MANOEL NERY MONTEIRO
ADV. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
DESP. : 1 - Apensem-se estes autos aos do processo principal, que deverá ficar suspenso até o julgamento final dos embargos. II - Intime-se o embargado para apresentar impugnação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 99.4690-0
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : BERNARDINO RIBEIRO
EMBDO : LINDALVA SOARES OLIVEIRA CHAGAS E OUTROS
DESP. : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS DO DIA 24.08.99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 99.2589-1
IMPTE : COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
IMPDO : DIRETOR DE ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CASTANHAL/PA
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENT. : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários (STF, Súmula 512). Custas ex vi legis, pela impetrante. P.R.1.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO
NÚMERO: 99.1571-8
JFTE : ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES
ADV. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : (...) Assim, em conformi com o disposto no art. 866 do CPC, HOMOLOGO a presente justificação, autorizando a entrega dos autos ao interessado, independente de traslado, uma vez decorrido o prazo legal. Custas ex lege. P.R.1.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Diretor de Secretaria
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 1999

Classe	Sentença		Total	Dec. Interl.
	Tipo I	Tipo II		
0100 - Execução Fiscal / Fazenda Nacional	-	01	01	
11100 - Embargos à Execução	-	01	01	
TOTAL	-	02	02	

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

IVALDO DE OLIVEIRA
FERNANDES
Juiz Federal da 5ª Vara no
Exerc. Cumul. da 7ª Vara

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº 29.040, de 31/08/99.

PROCESSO : 1999.39.00.005891-4 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS E DE 3º GRAU DA EDUCAÇÃO T
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.005892-7 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO NAC SERV EDUACAO FEDERAL 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUC TECNOLÓGICA - SINASEFE
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005893-0 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
 AUTOR : SIND NAC SERV EDUACAO FEDERAL 1º E 2º GRAUS E 3º GRAU DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - SINASEFE
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005894-2 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 05207 - OPCA DE NACIONALIDADE
 OPTTE : GABRIEL GHANTOUS MOUSSA NEHME
 ADVOGADO : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.005895-5 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 05207 - OPCA DE NACIONALIDADE
 OPTTE : MARWAN PHILIPPE MOUSSA NEHME
 ADVOGADO : PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.005896-8 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ELIAS NASCIMENTO DE ARAUJO E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.005897-0 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETTIV
 IMPTE : ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - AMPEP
 ADVOGADO : PA8622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.02.000820-3 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ITAMAR GARCIA DE SOUZA
 J. DEPR : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUD. DO AMAZONAS
 VARA : SANTAREM

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 1999.39.00.005882-5 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0000738-8 CLASSE: 1500
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCURAD.: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTRO
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.005887-9 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 93.0004033-2 CLASSE: 4200
 EMBTE : DELMA SOLANGE FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005888-1 PROT: 30/08/99
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000881-9 CLASSE: 5104
 EMBTE : INA MARIA BALIEIRO PEREIRA
 ADVOGADO : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 96.0021790-4 PROT: 13/08/96
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD.: NUNO JOSE DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : NILO ALVES DE ALMEIDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.005331-9 PROT: 09/08/99
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : SERRARIA MARACANA LTDA
 ADVOGADO : PA6337 - PEDRO SERGIO VICENTE DE SOUSA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
 TOTAL DOS FEITOS
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

00016
 00003
 00002
 00000
 00021
 00004

BELÉM, 30/08/99
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REPM.PF

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DASILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 086-B/99
 EXPEDIENTES DE 26, 27 e 28/08/1999
 DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 98.9072-2

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Réu(s) : Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Fazenda Nacional
 Advogado(s) : Nereida de Lima Del Águila e Outros
 Despacho : Vistos, etc. (...) À vista da decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. TRF/1ª Região, da qual guardo ressalvas, retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença, a fim de que o Autor promova a citação da União, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, cuja representação há de recair sobre a AGU. Junte-se cópia da exordial (...) 2. Retifique-se o pólo passivo para constar a União.

Nº : 98.6089-3

Autor(es) : Júlia Azulay do Nascimento e Outros
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e Fazenda Nacional
 Advogado(s) : Iracélia de Oliveira Vaz e Outros
 Despacho : Vistos, etc. (...) À vista da decisão abaixo transcrita, proferida pelo E. TRF/1ª Região, da qual guardo ressalvas, retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença, a fim de que o Autor promova a citação da União, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, cuja representação há de recair sobre a AGU. Junte-se cópia da exordial (...) 2. Retifique-se o pólo passivo para constar a União.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outros

Nº : 98.6426-8
 Autor(es) : Carlos Augusto dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares
 Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 58.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5583-5
 Impetrante : Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
 Advogado : Carlos Roberto Siqueira Castro e Outro
 Impetrado : Delegado da Receita Federal de Belém
 Despacho : Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações de praxe pela Autoridade apontada Coatora. Solicitem-se informações ao Impetrado. Intimem-se.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 99.241-0
 Justificante : Alzira Dias de Souza
 Advogado : Afonso Marçaldo
 Justificado : União Federal
 Despacho : 1. Designo o dia 23 de novembro, vindouro, às 15h (quinze horas) para audiência de justificação. 2. Cite-se a União (AGU). 3. Intimem-se as testemunhas arroladas à f. 7. 4. Retifique-se o pólo passivo para constar apenas União Federal, sem complementos.

Nº : 99.4480-6

Justificante : Maria Juci Pereira de Jesus
 Advogado : José Roberto Charone Júnior
 Justificado : União Federal
 Despacho : 1. Designo o dia 22 de novembro, vindouro, às 15h (quinze horas) para audiência de justificação. 2. Cite-se a União (AGU). 3. Intimem-se as testemunhas arroladas à f. 6. 4. Retifique-se o pólo passivo para constar apenas União Federal, sem complementos.

Nº : 99.3934-2

Justificante : Wilson Fagundes de Oliveira
 Advogado : Luciana Martins Gomes
 Justificado : União Federal
 Despacho : 1. Designo o dia 27 de novembro, vindouro, às 15h (quinze horas) para audiência de justificação. 2. Cite-se a União (AGU). 3. Intimem-se as testemunhas arroladas à f. 6. 4. Retifique-se o pólo passivo para constar apenas União Federal, sem complementos.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5726-4
 Impetrantes : Dener Martins da Silva e Outros
 Advogado : Possidônio da Costa Neto
 Impetrado : Comandante do 2º BIS (Segundo Batalhão de Infantaria de Selva)
 Decisão : 1. (...) razão pela qual, indefiro o pedido de liminar. 2. Defiro o pedido de justiça gratuita. 3. Solicitem-se informações à autoridade indigitada coatora. 4. Após, vista ao MPP.

Nº : 99.4472-0
 Impetrantes : Prefeitura Municipal de Nova Timboteua
 Advogado : Djalma Leite Feitosa
 Impetrado : Superintendente Regional do Instituto Nacional de Seguridade Social no Estado do Pará
 Decisão : 1. (...) Em razão do exposto, indefiro o pedido de liminar. 2. Notifique-se a autoridade coatora. 3. Após, vista ao MPP.

Classe 10600 - Outros Incidentes processuais

Nº : 99.5634-0
 Autor(es) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Joigenisa Jorge Aua e Outros
 Réu(s) : Valdomiro Teixeira de Souza e Outros
 Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
 Decisão : (...) Em face das considerações acima, REJEITO a impugnação ao pedido de justiça gratuita postulado pela Caixa Econômica Federal, por inconsistência dos fundamentos fáticos do pedido. Intimem-se.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 91.82997-8
 Autor(es) : João Gomes dos Santos
 Advogado(s) : Ediléa Valério e Outros
 Réu(s) : União
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação apenas quanto ao pedido de diferenças de URPS de abril e maio de 1988, pela aplicação da URPN percentual de 16,19% sobre 7/30 dos vencimentos de abril e maio de 1988, não cumulativamente, mas corrigidos monetariamente desde a data em que eram devidos até o seu efetivo pagamento. Quanto aos demais pedidos, julgo improcedente a ação. Custas pelo Autor, por ser mínima a sucumbência da União. Honorários advocatícios de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), a serem pagos pelo Autor à União, já que aquele é o maior sucumbente. Registre-se. Intime-se a AGU pessoalmente.

Nº : 94.4646-4

Autor(es) : Carlos Batista Aleixo e Outros
 Advogado(s) : Raymundo João Oliveira de Macedo e Outros
 Réu(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Procurador : Antônio Lima de Freitas e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar, individualmente, R\$100,00 (cem reais) ao DNER, a título de honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se o DNER, pessoalmente.

Nº : 97.4391-2

Autores : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Fazenda no Estado do Pará - SINDFAZ e Outros
 Advogados : Alin Silvio Afonso Garcia
 Ré : União
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a União, pessoalmente.

Nº : 99.1871-0

Autor(es) : Lillian Dias de Almeida Campos
 Advogado(s) : João Jurandir Maito
 Réu(s) : Delegado de Administração no Pará
 Sentença : Vistos, etc. (...) pelo que extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela Autora. Registre-se.

Nº : 96.5618-8

Autor(es) : Almir Novaes Coutinho e Outros
 Advogado(s) : Dorival Indiasu de Souza Neto
 Réu(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Mário Sérgio Pinto Tostes
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Registre-se.

Nº : 97.12582-4

Autor(es) : Eliuz de Fátima Silva Costa e Outros
 Advogado(s) : Maria José Cabral Cavalli e Outros
 Réu(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Registre-se.

Nº : 99.4674-7

Autor(es) : Maria dos Anjos Rodrigues da Silva
 Advogado(s) : Mara Shyrlene Guimarinho de Lucena e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência couforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Custas pela Autora. Registre-se.

Nº : 99.616-1

Autor(es) : Raimundo Carvalho Paes
 Advogado(s) : Ana Carolina dos Santos Ferreira e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Considerando que o Autor, embora regularmente intimado para promover a juntada de procuração com poderes ad judicium, deixou o prazo legal transcorrer in albis, julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, incisos I e IV, c/c art. 284, parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. Condeno o Autor a pagar as custas processuais remanescentes. Sem honorários advocatícios na espécie. Registre-se. Intimem-se.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos - Embargos de Declaração

Nº : 96.4954-8
 Embargantes : Raimundo Edson Saldanha Bastos e Outros
 Advogados : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outro
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, rejeito os presentes Embargos de Declaração por inexistir omissão a ser suprida. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.9595-5
 Impetrantes : Maria Helena Rodrigues dos Santos e Outros

Advogada : Rosângela Maria Soares da Silva Batista
Impetrados : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará e Outro
Litisconsorte : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo sem julgamento do mérito em razão da decadência do direito de ação, ressalvadas as vias ordinárias. Comunique-se o Egrégio TRF - 1ª Região, com urgência, sobre o teor desta decisão. Exclua o Chefe de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Pará da lide por não se constituir o mesmo autoridade coatora, devendo a atuação ser retificada. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF). Intimem-se pessoalmente a FNS e o MPF.

Nº : 99.5497-7
Impetrante : Alcy Tavares de Oliveira
Advogado : Regina Helena Tavares Cavaco
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, os seus pressupostos. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. 3. Promova a impetração a citação da União, na condição de litisconsorte passiva necessária, cuja representação há de recair sobre a AGU.

Classe 16201 - Execução de sentença

Nº : 90.318-0
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : Ezídio Furtado Tavares
Advogado : Haroldo Fernandes
Decisão : (...) O douto Ministério Público recomendou a sujeição do Sentenciado ao regime semi-aberto e assim há de ser feito, pois o Coadenado desde a intimação da sentença (f. 183) está a se esconder da Justiça, devendo ser expedida nova guia de recolhimento e intimado o DPF para entregar o preso na Colônia Agrícola "Helena Fragozo", apropriada para o regime semi-aberto. Intimem-se.

EM TEMPO
DESPACHOS DE 23 E 24/08/99

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 95.592-1
Autor : Ministério Público
Réu : Pedro Costa Farias
Advogado : Ivan Moraes Furtado
Despacho : Arque-se com as cautelas de praxe.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

Nº : 98.7552-3
Requerente : Maria das Graças Ferreira Ribeiro
Advogado : Sebastião Heládio de Souza
Requerido : Delegado do Departamento de Polícia Federal
Despacho : Arque-se.

EM TEMPO
SENTENÇAS DE 25/08/99 E 23/06/99

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 99.981-3
Autores : Rainuinda Benedita Lobo Pastore e Outro
Advogado : Antônio de Jesus Costa Nascimento
Réu : Caixa Econômica Federal e União
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, CPC. Registre-se.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos - Embargos de Declaração

Nº : 96.4965-3
Embargantes : Fernando Antônio dos Santos Teixeira e Outros
Advogado(s) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, rejeito os presentes Embargos de Declaração por inexistir omissões a ser supridas. Registre-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
Daniel Paes Ribeiro, no exerc. cumulativo da 2ª Vara
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 62/99
EXPEDIENTE DO DIA 24/08/99
DESPACHO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.5318-4
Repte. : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ
Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
Impdo : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Esta ação foi distribuída por dependência sem que esteja configurada a hipótese que autoriza tal procedimento. Com efeito, não há qualquer relação de dependência entre esta ação e aquela indicada na inicial, havendo sim, similitude quanto à matéria nela versada, o que não autoriza a supressão do juízo natural. Determino, pois, o cancelamento da distribuição por dependência, devendo ser feita a distribuição livremente entre as cinco Varas Cíveis. Não é caso, outrossim, de litisconsórcio, como requerido na inicial. Encaminhe-se os autos à Distribuição.

Processo nº 99.5580-7

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : José Augusto Torres Fontana
Impdo : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 2º da Lei 8.137/92, manifeste-se a União, no prazo de 21 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 23/08/99
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que os(s) autor(es) se manifestem sobre as contestações, no prazo de 15 dias".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.0223-1
Autor : RAIMUNDO BENEDITO NASCIMENTO BARRA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.1278-4
Autor : JONAS BATISTA MARQUES DA SILVA E OUTRO
Advogado : Danilo Azevedo Dorneles
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.1442-4
Autor : JOSÉ MARIA PANTOJA E OUTROS
Advogada : Érika Monteiro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.1742-7
Autor : JOSÉ LUIZ NEVES BAIÁ
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.2069-3
Autor : JOANA RIBEIRO DE SOUZA
Advogado : Raimundo Plácido Rodrigues Maciel
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.2484-9
Autor : RAIMUNDO MENDES ALENCAR
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.2768-7
Autor : ANA DE FÁTIMA LOPES SANTOS
Advogado : Carlos Alberto Silva Meguy
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.2985-4
Autor : ESPÓLIO DE MIGUEL JOSÉ SIMÃO LEITE
Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.3447-8
Autor : BENEDITO DA SILVA MATOS
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.3467-1
Autor : GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO
Advogada : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.3480-6
Autor : ANTONIO SÉRGIO DA SILVA REIS E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.632-4
Autor : GILSON PEDROSA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.10676-8
Repte. : MARIA DAS NEVES COSTA E OUTROS
Advogado : Haroldo Souza Silva e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.1125-2
Autor : ELYAN DIAS LOPES E OUTROS
Advogada : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA - CNPQ
Procurador(a) : Christiane R. Martins Nogueira

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.11717-0
Autor : AMASONI MOURA FERREIRO E OUTROS
Advogado : Raimundo Lobo Pastore
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : Camelia Lúcia Simões de Azevedo

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.11950-6
Autor : MARIA VANUDE DE FONSECA RAMOS
Advogada : Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.1859-5
Autor : TIBURCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.2114-8
Autor : RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUZA E OUTROS
Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.4119-1
Autor : MILTON TAVARES NASCIMENTO SILVA E OUTRO
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.5064-6
Autor : JUSCELINO DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
Advogado : Marsal Antonio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.5087-8
Autor : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
Advogada : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.5093-9
Autor : CIRO SILVA DE ANDRADE E OUTROS
Advogada : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.5971-8
Autor : JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA
Advogada : Jackson Carvalho Salustiano
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.6674-3
Autor : MARIA JOSÉ MIRANDA E OUTROS
Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.751-2
Autor : RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procuradora : Marcia Deusdeth Marques Vieira Reale

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.8017-5
Autor : FERNANDO NAZARÉ DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.8565-3
Autor : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
Advogada : Ângela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 98.9125-2
Autor : POMPEU DA SILVA MIRANDA E OUTROS
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 98.10078-8
Repte. : ALEXANDRE SILVA VILANOVA NETO E OUTROS
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

ATOS DA SECRETARIA
PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 02, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para manifestação do requerente".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 96.2516-9
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Reqdo. : NILBERTO ERLON COELHO FRIERE MORO

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 96.2519-3
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
Repte. : MILTON CASTANHEIRA DA SILVA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.0458-2
Repte. : TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FREITAS
Advogado : Ângela da Conceição Palheta e outro
Repte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.0460-2

Reqte. : MANOEL FIGUEIREDO GALEGO
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro
 Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.0462-8

Reqte. : HELENA RODRIGUES DA SILVA MATOS
 Advogado : Ângela da Conceição Palheta e outro
 Reqdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.3418-5

Reqte. : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 Advogado : Antônio Américo Lobato Gonçalves
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador : Adão Paes da Silva

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 19/08/99
 DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA

Processo nº 99.2500-2

Autor(a) : CONCEIÇÃO SOUZA DUARTE
 Advogado(a) : Jaqueline de Souza Moreira
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Coleto (ST), o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no polo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Ao Setor de Distribuição para excluir a União Federal do polo passivo. Recebo o agravo retido de fls. 37/40. Após, cite-se a CEF.

Processo nº 99.5266-7

Autor(a) : MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM
 Advogado(a) : Jodivaldo Bringel da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : INDEFIRO o pedido de gratuidade judiciária, uma vez que a autora não preenche os requisitos do art. 4º, § 1º da Lei nº 1.060/50. Recolha a autora as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição.

Processo nº 99.5299-0

Autor(a) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado(a) : Maria Bethania Monteiro
 Réu : FLORENTINA GOMES PEREIRA
 DESPACHO : Autentique a autora, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos acostados à inicial, bem como, comprove os poderes deferidos ao seu representante judicial, no mesmo prazo, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.5307-0

Autor(a) : BENEDITO DOS SANTOS GOMES
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Regularize o autor a sua representação judicial no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos instrumento público de mandato e ainda, no mesmo prazo, autentique os demais documentos, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo nº 99.5311-5

Autor(a) : ANTONIO TARACIUK
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária requerido na exordial. Autentique o autor os documentos acostados à inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 99.5400-1

Autor(a) : MARIA DALVA AMARAL COSTA
 Advogado(a) : Nilma Quitês Reis e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária requerido pela autora na exordial. Cite-se a Ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para contestar a presente ação, no prazo legal.

Processo nº 99.5438-9

Autor(a) : JOÃO PANTOJA CHERMONT
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : BANCO DO BRASIL E OUTRO
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária requerido na exordial. Regularize a ilustre patrona do autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Processo nº 98.11120-8

Autor(a) : FERNANDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Antonino Maia da Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para os autores LAÉRCIO PEDROSO BENTES e REINALDO BENTES ANDRADE, autentiquem os documentos comprobatórios de opção pelo FGTS, sob pena de extinção do processo (CPC, art. 284, parágrafo único). Certifique a Secretária o que houver sobre a litispendência referida à fl. 66 da contestação.

Processo nº 98.11775-6

Autor(a) : ARISTEU CARDOSO DE CASTRO E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição do Socorro Palheta Bezerra
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Concedo o prazo de 10 (dez) dias, requerido pelos autores à fl. 79, para cumprimento do despacho de fl. 78.

Processo nº 98.7693-4

Autor(a) : JOSÉ DE MIRANDA MEIRELES E OUTRO
 Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores autentiquem as peças de fls. 11/23 e 30/33, sob pena de extinção do processo (CPC, art. 284, parágrafo único). Após, conclusos.

Processo nº 97.2469-0

Autor(a) : GERALDO BENTES DE MATOS E OUTRO

Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Jorgeniisa Jorge Anad e outros
 Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : DEFIRO o pedido de fl. 139. Prorrogo por mais 10 (dez) dias o prazo para que os autores depositem os honorários periciais. Após, cumpra a Secretária o 3º item do despacho de fl. 138.

Processo nº 97.4539-5

Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Novaes dos Santos e outros
 Réu : GALAMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a) : Reginaldo Andrade da Silveira
 DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários apresentada pelo perito nomeado, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora.

Processo nº 97.7996-1

Autor(a) : ALDA CONCEIÇÃO DE PINHO COUTO E OUTROS
 Advogado(a) : Fernando Facury Scalf e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : DEFIRO o pedido formulado na peça de fl. 95. Vista ao advogado subscritor do referido expediente, pelo prazo de lei

Processo nº 95.0967-6

Autor(a) : ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
 Advogada : Eliete de Souza Colares
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Procurador(a) : Amaty José Aquino Carvalho
 Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeiram as partes o que lhe compete, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. Após, ao Setor de Distribuição para retificação dos registros de autuação conforme determinado na r. sentença.

Processo nº 95.4995-3

Autor(a) : RAIMUNDA ESTEFANIA DE SOUZA ALVES E OUTROS
 Advogada : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia
 DESPACHO : Como já transcorreu extenso lapso temporal entre o requerimento formulado pelos autores, até a presente data, vou deferir o pedido de fl. 138 pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº 93.3994-6

Autor(a) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM
 Advogada : Alin Sílvia Afonso Garcia
 Réu : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) : Elizabeth de Nazaré Vieira da Silva
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Requeira o DNER o que lhe compete, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 96.1299-7

Impete. : TRANSAV TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Advogado : Sílvia Darcy da Silva e outro
 Impdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL (CHEFE DONNTFI/DELEMAF/SR/DPF/PA)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fls. 250/252 entregando-a ao procurador, visto estar intempestivo o recurso, de acordo com o previsto nos arts. 242, combinado com o 506 do CPC. Remetam-se os autos ao TRF, por estar sujeita ao duplo grau. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/99
 SENTENÇA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 97.3755-0

Reqte. : COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL CRAI
 Advogado : Maria Ione de Pierres
 Impdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : José Maria Losada P. de Albuquerque
 SENTENÇA : Diante do exposto, com fundamento no art. 267, inciso VI, 3º figura, do CPC, julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. A requerente deverá recolher a metade do valor das custas processuais apuradas, haja vista que o INSS está isento de sua quota parte (art. 4º, I, Lei nº 9.289/96). Cada parte suportará o ônus do respectivo patrocínio. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/99
 DECISÃO

Processo nº 99.3705-8

Reqte. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
 Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
 Impdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO : Verifico ter havido erro material na decisão de fls. retro, em vista de constar a requerida como beneficiária da medida liminar deferida. Assim, com fundamento no art. 463 do CPC, o qual aplico por analogia ao caso vertente, altero a decisão que concedeu a liminar, mas, tão-somente, para lhe corrigir o erro material acima apontado, passando a mesma a ter a seguinte redação: "Ante ao exposto, DEFIRO a medida liminar, determinando à Requerida que se abstenha de adotar qualquer providência que cause embaraço ao livre desenvolvimento das atividades da Requerente, até final decisão a ser proferida no processo principal". Intimem-se

EXPEDIENTE DO DIA 21/06/99
 DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR

Processo nº 99.3705-8

Reqte. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
 Advogado : Teodomiro Cantuária Filho
 Impdo. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO : Ante ao exposto, DEFIRO a medida liminar, determinando à Requerida que se abstenha de adotar qualquer providência que cause embaraço ao livre desenvolvimento das atividades da Requerida, até final decisão a ser proferida no processo principal. Cite-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARAEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 90.374-1 / Ação Criminal - Classe 13101
 DE ATANAGILDO MAURO COELHO (brasileiro, paraense, casado, vendedor, filho de Atanagildo Godofredo Coelho e Luiza Leal Coelho, nascido em 15.01.38), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO de que por sentença proferida a 30.04.99, foi julgada improcedente a denúncia contra si apresentada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 386, inciso VI do Código de Processo.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 19.08.99.
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARAEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

Ref. Proc. nº 90.376-8 (Ação Criminal - Classe 13101)
 DE RAIMUNDO DO CARMO NASCIMENTO CORTES (brasileiro, natural de Recife, garçom, lanterneiro e pintor, casado, nascido em 16.06.56, filho de Isidoro do Carmo Nascimento Cortes e Maria Amélia Nascimento Cortes, antes residente na Rua dos Mundurucos 4452, entre Teófilo Conduru e Segunda de Queluz, fundos), o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 24.06.99, foi condenado às penas do art. 171, e § 3º do Código Penal, c/c art. 14, II e 29 do mesmo Código e art. 222, IV, "a", da CLPS, tendo-lhe sido fixada a pena definitiva de 10 (dez) meses e vinte dias de reclusão e oito dias de multa, calculados na ordem de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, estabelecido regime abeto para cumprimento inicial da pena. Tendo sido substituída a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, na modalidade de prestação de serviços à comunidade, nos termos do art. 44 e 46 do Código Penal, com a redação dada pela Lei nº 7.209/84, pelo mesmo prazo da pena comutada.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Telefax: 091 - 241.2891.

Belém - Pará, 19.08.99.
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARAEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 00.30344-5 / Ação Criminal - Classe 13101
 DE ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO (brasileira, paraense, solteira, doméstica, nascida em 11.07.69, filha de Brisco Bernardino Soares e Maria Raimunda Nascimento, antes residente na Rod. Transcoqueiro, Rua Jarbas Passarinho 20 ou 30, Belém/PA), MARIA DAS NEVES GONÇALVES CHERMONT, brasileira, solteira, paraense, nascida em 05.08.54, filha de Antônio Rodrigues Chemout e Angelina Gonçalves Chermont, antes residente na Rua Marquês de Herval, Pass. Júlio Dias 05, Pedreira, Belém/PA), JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FONSECA (brasileiro, paraense, casado, motorista, nascido em 27.06.43, filho de José Raimundo Bastos Fonseca e de Neuzza de Souza Fonseca), VEDITE ATAÍDE BENTES (brasileira, paraense, solteira, sem profissão definida, nascida em 20.05.75, filha de Constância Ataíde Bentes), e ODINEIA MOREIRA RAIOL (também conhecida por "Bita", brasileira, paraense, solteira, doméstica, nascida em 03.02.53, filha de Sinézio Moreira e Tracy Raiol Moreira), encontrando-se todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS de que por sentença proferida a 09.06.99, foi julgada extinta a punibilidade, nos termos do art. 107, inciso IV, primeira figura, do Código Penal Brasileiro.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax: 241.2891.

Belém - Pará, 18.08.99.
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARAEDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 00.30258-9 / Ação Criminal - Classe 13101
 DE RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO (brasileiro, filho de Aurino Ferreira do Nascimento e Izabel Alcântara do Nascimento, corretor, sem outros dados qualificativos), VICENTE SANTANA DOS SANTOS (brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, nascido em 15.03.61, filho de Joaquim Granjeira dos Santos e Joana Santana, antes residente na Pass. das Flores 99, Telégrafo) e EDUARDO PEREIRA DA SILVA (brasileiro, paraense, casado, mecânico, filho de João Pereira da Silva e Ana Pereira da Costa, antes residente na Tv. Dr. Freitas, casa 01 B, Sacramento), encontrando-se todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS de que por sentença proferida a 09.05.99, foi extinta a punibilidade imposta em denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 107, inciso IV, primeira figura, do Código Penal.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 04.08.99.
 HIND GHASSAN KAYATH